



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
21 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.380

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

86 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 26
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 29
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 43
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 44
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 49
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 55
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 60
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 61
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 64
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 67
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 67
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 68
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 68
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 68

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 69

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

MUNICÍPIOS - PÁG. 82

EMPRESARIAL - PÁG. 85





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1104, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 43.500.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso III do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do SEDUC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 43.500.000,00 (Quarenta e Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236815097686 - SEDUC	0186	339030	43.500.000,00
TOTAL			43.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1105, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.729.071,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.729.071,06 (Sete Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Setenta e Um Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	178.080,75
071011751214897480 - SEDOP	0101	449093	1.400.000,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339014	11.000,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339030	20.000,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339033	4.500,00
171022884600009049 - Enc. SEFA	0106	339093	203,43
171022884600009049 - Enc. SEFA	0306	339093	9.705,53
321010412212978314 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	15.000,00
572012033112978311 - EMATER	0101	339046	1.233.957,00
871010812815058399 - FEAS	0139	339014	120.000,00
871010824415058863 - FEAS	0339	339014	120.000,00
871010842215058402 - FEAS	0139	339036	80.000,00
901011012212978338 - FES	0103	449052	3.000.000,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	156.126,75
901011030215078289 - FES	0103	445042	1.174.507,60
951012645114897648 - NGTM	0101	449093	205.990,00
TOTAL			7.729.071,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011281214998322 - SEDUC	0102	335041	35.500,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339005	1.233.957,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0106	459065	203,43
171022884500003066 - Enc. SEFA	0306	459065	9.705,53
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	15.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	5.908.715,10
871010812815058399 - FEAS	0339	339014	120.000,00
871010824415058863 - FEAS	0139	339014	200.000,00
951012645114897647 - NGTM	4101	449051	205.990,00
TOTAL			7.729.071,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 592387

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 2.214/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/831620, de 15 de outubro de 2020; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 19 a 24/10/2020.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 591958

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº. 2.213/2020-CCG, de 19 de Outubro de 2020.**

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de NOVEMBRO de 2020.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5950421/1	OSVALDO CRISTOPHER REIS TEIXEIRA	01/08/2019 A 31/07/2020	03/11/2020 A 02/12/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo: 592158

PORTARIA Nº 2.222/2020-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/848963, R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Rio Branco/AC, no período de 27 a 29 de outubro de 2020, a fim de participar do "Encontro dos Comandantes-Gerais da Região Norte" organizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, devendo responder pelo Comando da Corporação o CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.223/2020-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/844452, R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 21 a 23 de outubro de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.224/2020-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/848433, R E S O L V E:

nomear FERNANDA MAUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5 com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.225/2020-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/744990, R E S O L V E:

nomear GABRIELA CARVALHO ANDRADE DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.226/2020-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 138/2020/GABEC, R E S O L V E:

I. exonerar FRANCISCO RÔMULO OLIVEIRA MAGALHÃES do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear NICELY BORGES FAGUNDES COLARES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.808/2020-CCG, DATADA DE 25 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.324, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Onde se lê: "nomear GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos".

Leia-se: "nomear GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 21 de julho de 2020".

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 592389

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 699/2020 – CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19/10 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidores: Delival Da Gama Lobo, CPF nº 136.400.892-00 e Nayara Da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 592258

EXTRATO DE PORTARIA Nº 700/2020 – CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 17/10 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) 7,0 (pousada); Servidor: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, CPF nº 376.794.572-04; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 592259

EXTRATO DE PORTARIA Nº 701/2020 – CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 16/10 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Cleto Pimentel Dos Santos, CPF nº 144.836.452-34; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 592260

EXTRATO DE PORTARIA Nº 698/2020 – CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19/10 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidor: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502.04; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 592257

EXTRATO DE PORTARIA Nº 702/2020 – CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 21/10 a 25/10/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor: Joana Marques Da Silva, CPF nº 603.263.362-49; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 592262

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 196/2020-GVG DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	15 a 16/10/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

PORTARIA Nº 195/2020-GVG DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPITÃO POÇO/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN CEL PM Jorge Wilson Pinheiro de Araújo	5755336/1	468.403.202-78	17 a 18/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
SUB TEN PM Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	56953681	426.186.812-15	17 a 18/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

SGT PM Guedes Gomes Costa	56966901	585.878.052-72	17 a 18/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa	59445261	085.999.674-34	17 a 18/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 194/2020-GVG DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	16 a 18/10/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 193/2020-GVG DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM André Caldeira dos Santos	54194918	608.072.102-34	16 a 17/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	16 a 17/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 192/2020-GVG DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Aldecir de Souza Aires	54195433	453.975.972-87	15 a 18/10/2020	04 (alimentação) 03 (pousada)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	15 a 18/10/2020	04 (alimentação) 03 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 591982

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 488/2020 - DAF/SEPLAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2020/742936, de 22 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 152/2019-GS/SEAD, de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 33.906, de 28 de junho de 2019.

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Funcional nº.5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de fiscal e o servidor MÂNOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 53/2018-SEAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.360 de 01/10/2020.

Protocolo: 591995

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº523/2020-DAF/SEPLAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/793682;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALOIZI ATHAYDE GOMES Id. Funcional nº 305820/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de outubro de 2020 a 17 de janeiro de 2021, referente aos triênios de 06 de maio de 2004 a 05 de maio de 2007 (60 dias) e 06 de maio de 2007 a 05 de maio de 2010 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 592039

RETIFICAÇÃO Nº 30/2020

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 1095, de 15/10/2020, publicado no D.O.E nº 34.375, de 16/10/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612212978338 - SEGUP	0101	339039	1.600.000,00

LEIA-SE:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612212978838 - SEGUP	0101	339039	1.600.000,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 257/2020-GAB, de 20 de outubro de 2020.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do processo nº 2020/839854.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 234/2020-GAB, de 24/07/2020, publicada no DOE nº 34.294 de 28/07/2020, que cedeu a servidora Vanda Araújo Neves, matrícula nº 57175776/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para a Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 01/11/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 592101

PORTARIA Nº 309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1104, de 16/10/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	134.013,00	549.972,00	549.972,00	1.233.957,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	134.013,00	549.972,00	549.972,00	1.233.957,00
GESTÃO Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	9.908,96	0,00	0,00	9.908,96
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	203,43	0,00	0,00	203,43
	0306	0,00	9.705,53	0,00	0,00	9.705,53
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM						
Investimentos		0,00	205.990,00	0,00	0,00	205.990,00
Desapropriação	0101	0,00	205.990,00	0,00	0,00	205.990,00
SEGOP						
Investimentos		0,00	1.578.080,75	0,00	0,00	1.578.080,75
Obras e Instalações	0101	0,00	178.080,75	0,00	0,00	178.080,75
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
POLÍTICA SOCIAL SESP						
Investimentos		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	43.500.000,00	0,00	0,00	43.500.000,00
Contrato Estimativo	0186	0,00	43.500.000,00	0,00	0,00	43.500.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Militar						
Outras Despesas Correntes		0,00	349.786,55	349.786,54	233.191,03	932.764,12
Contrato Estimativo	0101	0,00	199.786,55	199.786,54	133.191,03	532.764,12
Despesas Ordinárias	0101	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	400.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	0101	0,00	205.990,00	0,00	0,00	205.990,00
SEGOP	0101	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Educação Básica SEDUC	0186	0,00	43.500.000,00	0,00	0,00	43.500.000,00
Encargos Especiais Enc. SEFA	0106	0,00	203,43	0,00	0,00	203,43
	0306	0,00	9.705,53	0,00	0,00	9.705,53
Governança Pública		0,00	178.080,75	0,00	0,00	178.080,75

SEDOP						
0101	0,00	178.080,75	0,00	0,00	178.080,75	
Manutenção da Gestão Casa Militar	0,00	3.483.799,55	899.758,54	783.163,03	5.166.721,12	
0101	0,00	349.786,55	349.786,54	233.191,03	932.764,12	
EMATER						
0101	0,00	134.013,00	549.972,00	549.972,00	1.233.957,00	
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.267.870,30	899.758,54	783.163,03	3.950.791,87
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	203,43	0,00	0,00	203,43
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	43.500.000,00	0,00	0,00	43.500.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	9.705,53	0,00	0,00	9.705,53
TOTAL	0,00	48.777.779,26	899.758,54	783.163,03	50.460.700,83

PORTARIA Nº 310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL HOL						
Investimentos		0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0269	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde HOL		0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	0269	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
TOTAL	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

PORTARIA Nº 311, DE 20/10/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 3.455.159,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo: R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	917.427,00
161011212212978339 - SEDUC	0143	319113	287.732,00
901011030215077684 - FES	0186	335043	2.250.000,00
TOTAL			3.455.159,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	917.427,00
161011212212978339 - SEDUC	0143	319011	287.732,00
901011030215077684 - FES	0186	339030	2.250.000,00
TOTAL			3.455.159,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 592388

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – CPCRC-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 74/SEPLAD-CPCRC/PA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
CONVOCAÇÃO À 5ª FASE DO CONCURSO (INVESTIGAÇÃO
CRIMINAL E SOCIAL) – SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público a **CONVOCAÇÃO** da **5ª FASE - (INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL)** dos candidatos abaixo mencionados:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0825558-46.2020.8.14.0301, **VIVIAN DE SOUZA CASTRO**, candidata ao cargo de Perito Criminal – Administração – Marabá, na condição *sub judice*.

2. Em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0854294-11.2019.8.14.0301, **FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO**, candidato ao cargo de Perito Médico Legista – Medicina – Castanhal, na condição *sub judice*.

Os candidatos relacionados acima, conforme regras do item 16 do Edital nº 01/2018/ SEAD/CPCRC/PA, e da Resolução Nº 04/2018-GAB/CPCRC, de 22 de novembro de 2018, estão convocados para a entrega de documentos para a investigação criminal e social, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior para o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Os candidatos deverão preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponível no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br>, afixar no campo indicado 01 (uma) fotografia 3x4 recente e colorida, bem como juntar os documentos necessários à investigação criminal e social, relacionados no item 16 do edital supracitado, **postando-os no Correios no dia 30 de Outubro de 2020**, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) por SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao seguinte endereçamento:

DESTINATÁRIO:
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Rodovia dos Trabalhadores, s/n, Benguí, CEP: 66640-000, Belém/PA.

A/C: Comissão de Investigação Criminal e Social

Conteúdo: Documentos relativos à Investigação Criminal e Social

OBS: Este envelope somente deverá ser aberto na presença da Comissão designada pela Portaria nº 363/2019 – GAB/CPCRC.

REMETENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Endereço completo do candidato

Belém/PA, 20 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 592385

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" –
CPCRC-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 75/SEPLAD-CPCRC/PA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
CONVOCAÇÃO À 6ª FASE DO CONCURSO (PROVA DE TÍTULOS) –
SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público a **CONVOCAÇÃO** da **6ª FASE - (PROVA DE TÍTULOS)** dos candidatos abaixo mencionados:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0825558-46.2020.8.14.0301, **VIVIAN DE SOUZA CASTRO**, candidata ao cargo de Perito Criminal – Administração – Marabá, na condição *sub judice*.

2. Em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0854294-11.2019.8.14.0301, **FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO**, candidato ao cargo de Perito Médico Legista – Medicina – Castanhal, na condição *sub judice*.

Os candidatos relacionados acima deverão no **dia 30 de Outubro de 2020**, conforme regras do item 17 do Edital nº 01/2018/ SEAD/CPCRC/PA, e da Resolução Específica da 6ª fase, emitida pelo **CPCRC/PA**, imprimir, preencher e assinar o **Formulário – Prova de Título** disponível na página oficial do concurso no site da FADESP e encaminhá-lo juntamente com

sua documentação, obrigatoriamente, por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) por SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao seguinte endereçamento:

DESTINATÁRIO:

FADESP - Documentos da Prova Títulos do Concurso do CPCRC

Rua Augusto Corrêa nº 1, Campus Universitário da UFPA, Bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110

Conteúdo: Documentos relativos à Prova de Títulos

REMETENTE:

Nome completo do candidato

Endereço completo do candidato

Belém/PA, 20 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 592386

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 64363- SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 193 (cento e noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01.10.2020 a 11.04.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor SAMUEL DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 3150470/1, ocupante da função de AUX. OPER. GRÁFICAS C.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 01.10.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Presidente

Protocolo: 591965

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 228 de 13 de outubro de 2020

DESIGNAR, a servidora ANA LETICIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 5948236/1, ocupante do cargo de Gerente de Administração de Pessoal, para responder cumulativamente pela Coordenação de Gestão de Pessoas, Código GEP-DAS-011.4, por ocasião das férias da titular, FRANK KARSON XABREGAS LOBATO, matrícula nº 5945694/1, no período de 14/10/2020 a 12/11/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 240 de 20 de outubro de 2020

DESIGNAR, a servidora CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Chefia de Gabinete, GEP-DAS-011.4, por ocasião das férias da titular, ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, matrícula nº 55588792/4, no período de 26/11/2020 a 25/12/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de novembro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 592345

DIÁRIA

PORTARIA Nº 230 de 09 de outubro de 2020

CONCEDER, 04 e 1/2 (quatro e meia) Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, ALMERINDO DOS PASSOS JÚNIOR matrícula nº 57226264/2, Assistente Administrativo e, LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração e Serviços, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei Nº 5.810/94, face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos municípios SOUTHEAST/PA, a fim de realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2020, no período de 26 a 30/10/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de outubro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 592363

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 235 de 14 de outubro de 2020

EXCLUIR da PORTARIA Nº 414 de 19/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.930 de 24/07/2019, Protocolo nº 456789, o nome do servidor REGINALDO EPIFÂNIO DE SOUSA, matrícula nº 57232126/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o qual encontrava-se de Licença Sindical para o SINTEPA/PA.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de outubro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 592383

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 364 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/838708 e o Processo nº 2018/449849;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, Id. Funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2020, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e para implementação de novas funcionalidades do Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária (E-prev) para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, para melhoria da performance e adaptações às mudanças de ambiente, propiciando maior funcionalidade, segurança e agilidade nas informações.

II – DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, Id. Funcional nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 592267

DIÁRIA

PORTARIA Nº 363 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 770522 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no período de 29/10/2020 à 30/10/2020, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2019/550847.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se desloca conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 592264

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.457 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2018/361058;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$23.179,23 (vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e três centavos), em favor de JOSE GERALDO MENEZES ARAUJO, na condição de companheiro do ex-segurado Elder Lisboa Ferreira da Costa, pertencente ao quadro de servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Juiz de 3ª Entrância, mat. nº 91820143, falecido em 20/07/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 591834

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET REV Nº 2.576 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA PORTARIA REV nº 601 de 26/02/2019 de reversão ao serviço ativo - processo nº 2019/295726.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria REV nº 601 de 26/02/2019, que reverteu ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o CABO BM RG 2157503, **ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, mat. nº 5601711/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/1985; de forma que os efeitos jurídicos sejam alterados de 01/03/2019 para 02/06/2006, ano subsequente a Reforma "ex officio", nos termos do Parecer nº 141/2020 – PROJUR/IGEPREV, consubstanciado pelo Parecer nº359/2019 – PGE/PA.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria **retroagirão à 02/06/2006.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 592384

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA N. 610 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 381/2020 publicada no DOE n. 34.237 de 29/05/2020 que determina o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 002015730005948-4;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800/2020, publicado no DOE n. 34346, de 16/09/2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura no âmbito do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 83/2020, de 15/10/2020, da Comissão Processante constituída pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n. 33.100 de 04/04/2016, no qual solicita o Dessorrestamento do processo n. 002015730005948-4 e a Redesignação da Comissão Processante para o prosseguimento dos trabalhos; RESOLVE:

I - DETERMINAR o Dessorrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 002015730005948-4, instaurado pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, Edição n. 33.100 de 04/04/2016, e sobrestado pela Portaria n. 381/2020 publicada no DOE Edição n. 34.237 de 29/05/2020, a partir da data da publicação desta Portaria, a fim de serem adotadas as providências necessárias ao prosseguimento do feito; e II - REDESIGNAR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 002015730005948-4, designada pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, Edição n. 33.100 de 04/04/2016, por mais sessenta (60) dias, a contar da data da publicação desta Portaria,

convalidando todos os atos praticados pela referida Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 19/10/2020
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 591967

**PORTARIAS DE RECONHECIMENTO
DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR**

PORTARIA Nº 2020330003649, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2019, 2020.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS.
CNPJ: 53.221.255/0059-67.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2019 8AJFY22G1D8002578 I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD
2020 8AJFY22G1D8002578 I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD

PORTARIA Nº 2020330003623, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2019, 2020.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA.
CNPJ: 04.924.619/0001-43.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2019 WV1DB42H0KA010990 I/VW AMAROK CD 4X4 SE
2020 WV1DB42H0KA010990 I/VW AMAROK CD 4X4 SE

Protocolo: 592235

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003592, de 14 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOAO BATISTA DE LIMA SOUZA.
CPF: 317.979.382-15.
MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS 1.8 AT.
CHASSI: 8AP359AB3LU081252.

PORTARIA Nº 2020330003600, de 14 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JORGE RUI PINHEIRO DOS SANTOS.
CPF: 043.712.832-68.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE5G0056957.

PORTARIA Nº 2020330003596, de 14 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: VALBER ANDRE ALVES ARAUJO.
CPF: 333.915.992-00.
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.
CHASSI: 8AJYY59G4D6506750.

PORTARIA Nº 2020330003610, de 15 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ARTHUR DUARTE MONTORIL.
CPF: 015.156.412-44.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SV CVT.
CHASSI: 94DFCAP15MB401475.

PORTARIA Nº 2020330003616, de 16 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALINE MARINA PRINTES COELHO.
CPF: 574.169.312-15.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB229090.

PORTARIA Nº 2020330003614, de 16 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: AMARO RODRIGUES TINOCO NETO.
CPF: 024.666.872-59.
MARCA/MODELO: VW/FOX XTREME MB.
CHASSI: 9BWAB45Z9L4023325.

PORTARIA Nº 2020330003621, de 16 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ANA SUELY BAENA MELO.
CPF: 236.103.442-53.
MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.
CHASSI: 9BWAB05Z2D4115838.

PORTARIA Nº 2020330003617, de 16 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA CELSA DE CARVALHO SILVA.
CPF: 299.540.962-72.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB236324.

PORTARIA Nº 2020330003615, de 16 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: PAULO MOISES MONTEIRO DOS SANTOS.
CPF: 117.059.652-53.
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWMDMA4JD.
CHASSI: 8AJBA3FS6L0278727.

PORTARIA Nº 2020330003628, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: FE LEIKO MOTOKI TEIXEIRA.
CPF: 120.762.522-15.
MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HGH8860LK103923.

PORTARIA Nº 2020330003629, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOSE HELVECIO MILEO GUERREIRO.
CPF: 251.827.812-53.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.
CHASSI: 93HGE8890BZ101921.

PORTARIA Nº 2020330003622, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIANA DO SOCORRO QUARESMA SILVA.
CPF: 374.424.902-63.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.
CHASSI: 9BRBC9F39M8108655.

PORTARIA Nº 2020330003648, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: OLIVALDO BORRALHO MIRANDA.
CPF: 190.401.562-04.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.
CHASSI: 93YHSR3JAHJ584409.

PORTARIA Nº 2020330003627, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ROSANA DO SOCORRO SENA.
CPF: 533.646.782-00.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BMP199441.

PORTARIA Nº 2020330003653, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA.
CPF: 642.548.012-20.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840LK110299.

Protocolo: 592236

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330003605, de 14 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOSE ESTEVAO SANTANA DA SILVA.

CPF: 140.132.662-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.840,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.429,80.

PORTARIA Nº 2020330003598, de 14 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAYMUNDO DE MIRANDA LIMA.

CPF: 116.251.121-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2020330003602, de 14 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RENI FERREIRA MUNHOZ.

CPF: 715.561.257-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330003594, de 14 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ROBSON JOSE MAIA MACHADO.

CPF: 519.154.992-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALEXSONIA MAIA MACHADO DA SILVA CNH: 5303690837

PORTARIA Nº 2020330003612, de 15 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ALFREDO ANTONIO DE SOUZA.

CPF: 154.467.782-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330003608, de 15 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: DILERMANDO DANTAS JUNIOR.

CPF: 257.720.822-72.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

PORTARIA Nº 2020330003619, de 16 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: DAVID JACOB CHAVES MESQUITA.

CPF: 070.313.362-44.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOSE EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JUNIOR CNH: 304363889

DANIEL DE BASTOS MESQUITA CNH: 5564036645

PORTARIA Nº 2020330003625, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO ALVES VILHENA.

CPF: 108.730.662-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2020330003651, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA MC PHERSON.

CPF: 027.965.292-58.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANA LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA MC PHERSON CNH: 6814450079

DONATHAS BATISTA MC PHERSON CNH: 5150029688

PORTARIA Nº 2020330003643, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: IAGO FELIPE DUARTE FONSECA.

CPF: 047.381.622-92.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

TIAGO FABRICIO FONSECA DA TRINDADE CNH: 3646456640

PORTARIA Nº 2020330003637, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOAQUIM LEITAO MARQUES.

CPF: 036.655.792-01.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO CNH: 130380061

PORTARIA Nº 2020330003646, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LEILA MAGNO MENEZES MAFRA.

CPF: 409.971.622-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JORGE MAGNO MENEZES TRAPASSO MAFRA CNH: 5096601188

MONICA CAROLINE BORGES TRAPASSO MAFRA CNH: 3266771788

PORTARIA Nº 2020330003634, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARCO ROBERTO SILVA DE SOUZA.

CPF: 328.024.202-91.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE AT 1.5 SD C.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.237,46.

PORTARIA Nº 2020330003631, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAFAEL FERREIRA DONZA.

CPF: 532.357.892-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.653,88.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

TELMA SUELY NERY FERREIRA DONZA CNH: 95066430

ROMERO FIGUEIREDO DONZA CNH: 129963690

FELIPE FERREIRA DONZA CNH: 3270534299

PORTARIA Nº 2020330003640, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: WALKIRIA PEREIRA CASANOVA DOS SANTOS.

CPF: 033.211.692-15.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 2182 DE DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.379 DE 15/10/2020.****Onde se lê:** no período de 14.10.2020 à 15.10.2020**Leia-se:** no período de 15.10.2020 à 16.10.2020**Protocolo: 591925****DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2245 de 20 de outubro de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo oficial que irá transportar o responsável pela Oeat de Rondon do Pará em trabalhos de verificação in-loco de empresas, no período de 13.10.2020 à 14.10.2020, no trecho Marabá / Rondon Do Pará / Marabá.

PORTARIA Nº 2251 de 20 de outubro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir o veículo novo placa QVO2H96 de Belém para a Cecomt Serra do Cachimbo, período de 27.10.2020 a 29.10.2020, trecho Belém/Serra do Cachimbo.

PORTARIA Nº 2252 de 20 de outubro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir o veículo placa QDM0862 para devolução em Belém, período de 27.10.2020 a 29.10.2020, trecho Serra do Cachimbo/ Belém.

PORTARIA Nº 2253 de 20 de outubro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES, nº 0591474501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS, com o objetivo de participar de reunião de coordenadores e diretores, no período de 14.10.2020 a 16.10.2020, no trecho Belém - Bragança - Belém.

PORTARIA Nº 2254 de 20 de outubro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora FABIANA ALLEGRI NI JACOBS, nº 0591532901, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito no município de Oriximiná, período de 23.10.2020 a 24.10.2020, trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 2255 de 20 de outubro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito no município de Oriximiná, período de 23.10.2020 a 24.10.2020, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos.

PORTARIA Nº 2256 de 20 de outubro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AG. DE PORTARIA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de auxiliar na operação de fiscalização de mercadorias em trânsito no município de Oriximiná, período de 23.10.2020 a 24.10.2020, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos.

PORTARIA Nº 2257 de 20 de outubro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO, nº 0512099301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de pilotar embarcação em operação de fiscalização de mercadorias em trânsito no município de Oriximiná, no período de 23.10.2020 a 24.10.2020, trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos.

PORTARIA Nº 2263 de 20 de outubro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EVALDO JOSE DA COSTA PEDROSO, nº 0551915201, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de receber junto a Cgal transporte veículo oficial (novo) e conduzi-lo até a Oeat Pacajá, período de 22.10.2020 a 24.10.2020, no trecho Pacajá / Belém / Pacajá.

Protocolo: 591921**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: BARATÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E ARMAZENS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.645.666-4

Notificação Fiscal ns: 032019820000188-1

Período: De 05/2019 até 06/2019

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 592221**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º202001000827 de 20/10/2020 -****Proc n.º 002020730011493/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ivonilde Aventina Siqueira – CPF: 364.401.242-34

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS CONFORTLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000829 de 20/10/2020 -**Proc n.º 002020730011490/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Erivaldo Alves de Lima – CPF: 168.189.892-68

Marca: VOLKSWAGEN FOX XTREME 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202004006076, de 20/10/2020 -****Proc n.º 2020730011503/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mike Pamplona Ferreira – CPF: 770.499.772-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z2H4046504

Portaria n.º202004006078, de 20/10/2020 -**Proc n.º 2020730011498/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Alves Martins – CPF: 318.229.162-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920JB197147

Portaria n.º202004006080, de 20/10/2020 -**Proc n.º 2020730011487/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ruy Cesar Teixeira Coral – CPF: 128.165.232-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LE5906100

Portaria n.º202004006082, de 20/10/2020 -**Proc n.º 2020730011455/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davi Pinto Fonseca – CPF: 248.981.392-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/8AP19627ZG4145538

Portaria n.º202004006084, de 20/10/2020 -**Proc n.º 2020730011480/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davidson Jose Soares Queiroz – CPF: 657.812.442-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE3J0134187

Portaria n.º202004006086, de 20/10/2020 -**Proc n.º 2020730011419/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Guimaraes Bello – CPF: 526.474.802-06

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT7H2140974

Portaria n.º202004006088, de 20/10/2020 -**Proc n.º 2020730011467/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Jose Silva de Lima – CPF: 593.418.822-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2109011

**Portaria n.º202004006090, de 20/10/2020 -
Proc n.º 22020730004734/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Cardoso de Lima – CPF: 090.437.992-20
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092540

**Portaria n.º202004006092, de 20/10/2020 -
Proc n.º 32020730005190/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Silva Queiroz – CPF: 151.850.601-15
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSRAF5HJ530785

**Portaria n.º202004006094, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011471/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Fernandes – CPF: 055.806.502-30
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0GG117360

**Portaria n.º202004006096, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011482/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ranier Cavalcante Correa – CPF: 258.074.802-44
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG122234

**Portaria n.º202004006098, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011511/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Pereira da Silva – CPF: 121.409.702-25
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT2G2100252

**Portaria n.º202004006100, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genivaldo Cardoso Botelho – CPF: 595.754.092-72
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940SG1131511

**Portaria n.º202004006102, de 20/10/2020 -
Proc n.º 132020730001663/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Franciele Gomes Silva – CPF: 237.500.223-72
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ8LP057549

**Portaria n.º202004006104, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011488/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Pereira da Silva – CPF: 105.500.972-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0FG265679

**Portaria n.º202004006106, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011472/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Demilson Marques dos Santos – CPF: 302.082.542-34
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z9L4017797

**Portaria n.º202004006108, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011465/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Rodrigues Ferreira – CPF: 072.638.482-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U1LT085829

**Portaria n.º202004006110, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011435/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Aroldo da Silva Rodrigues – CPF: 296.155.852-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ1LP090232

**Portaria n.º202004006112, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011454/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Afonso Brito Portal – CPF: 425.203.632-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3151025

**Portaria n.º202004006114, de 20/10/2020 -
Proc n.º 82020730001627/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edes Telesforo de Oliveira – CPF: 462.495.082-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HH3319723

**Portaria n.º202004006116, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011489/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jhonatha Correa da Silva – CPF: 769.024.632-04
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17JB204515

**Portaria n.º202004006118, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011486/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Borges Flexa Junior – CPF: 395.910.262-34
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE3H0083186

**Portaria n.º202004006120, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Janio Bordalo Lopes – CPF: 237.361.432-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA05Z1D4118202

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202004006075, de 20/10/2020 -
Proc n.º 002020730011484/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revoga-ção decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qdy5796

Interessado: Paulo Sidney Pereira Nascimento – CPF: 609.026.472-53

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB102193

Protocolo: 592151

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 7544 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15488 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012013510012777-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS. CONSTRUÇÃO CIVIL. DECISÃO JUDICIAL. 1. Correta a decisão recorrida que declara improcedente o AINF, por restar demonstrado que o contribuinte está acobertado por decisão judicial transitada em julgado. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7543 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12554 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000393-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO FISCAL. NULIDADE. 1. O levantamento fiscal deve ser revestido de elementos técnicos e legais para produzir os efeitos exigidos pela legislação tributária. 2. Deve ser declarada a nulidade do AINF quando verificado que a autoridade autuante utilizou metodologia inadequada na apuração do imposto exigido. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, reconhecer a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7542 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17024 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510004706-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Os valores recebidos a título não oneroso que excedem a meação determinada, independente da nomenclatura utilizada, estão sujeitos a incidência do imposto sobre doações. 2. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e o sujeito o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7541 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17022 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510004706-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Comprovado nos autos que parte do crédito levado a lançamento corresponde a meação recebida por dissolução de sociedade conjugal com homologação judicial, há que se retirar tais valores do crédito autuado. 2. Correta a decisão singular que retira da base de cálculo valores que não estão sujeitos a incidência do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7540 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16132 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352014510004045-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Reconhecido pela prova dos autos que os bens entrados no estabelecimento não estão sujeitos a antecipação especial do imposto, há que se reconhecer a improcedência da atuação. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7539 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15626 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022016510000595-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO. NOTA FISCAL CIDADÃ. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei 8976/2020, que ab-rogou a lei 7632/2012, essa última que instituiu o programa Nota Fiscal Cidadã

e a obrigação acessória de transmitir eletronicamente as notas fiscais ao sistema, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido para, em Revisão de Ofício, se reconhecer a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7538 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13978 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 65201451000001-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. O local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável é, tratando-se de mercadoria ou bem importado do exterior, o do estabelecimento onde ocorrer a entrada física (Lei Complementar nº 87/96, artigo 11, I, d). 2. Deve ser restabelecido o crédito tributário lançado em auto de infração, por restar comprovado nos autos que o contribuinte deixou de recolher o ICMS relativo a operação de importação, cujo real destinatário dos bens importados está situado neste Estado do Pará, cabendo a esta unidade federada o referido imposto. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria constitui infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e provido, para restabelecer o crédito tributário constante do AINF sob julgamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7537 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17244 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352014510005119-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Contribuinte na situação de ativo não regular, que deixar de recolher a antecipação especial do ICMS relativo a operação de entrada de mercadoria para comercialização em território paraense, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7536 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15632 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 492011510000285-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RETENÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser declarada a improcedência do AINF, quando contribuinte está acobertado por decisão judicial que impeça tal conduta do fisco. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7535 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17724 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 7273004810-9/32450). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. EXPORTAÇÃO INDIRETA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que, após diligência, exclui do lançamento tributário as operações de saídas para a exportação indireta de mercadorias. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7534 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14756 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510003570-5). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR QUE DECLARA NULIDADE DE AINF. 1. Não é considerada contrária ao fisco a decisão singular que declara a nulidade do Auto de Infração. 2. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita ao Recurso de Ofício, com intimação do sujeito passivo. 3. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7533 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14458 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000427-4)

ACÓRDÃO N. 7532 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14450 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000432-0)

ACÓRDÃO N. 7531 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14448 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000430-4)

ACÓRDÃO N. 7530 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14446 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000428-2)

ACÓRDÃO N. 7529 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14438 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000429-0)

ACÓRDÃO N. 7528 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14436 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000431-2)

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO. NOTA FISCAL CIDADÃ. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.976/2020, que ab-rogou a lei n. 7.632/2012, essa última que instituiu o programa Nota Fiscal Cidadã e a obrigação acessória de transmitir eletronicamente as notas fiscais ao sistema, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido para em Revisão de Ofício se reconhecer a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7527 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15246 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072014510000300-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA. 1. Não há cerceamento ao direito de defesa do sujeito passivo quando o AINF traz elementos suficientes para compreensão da acusação fiscal. 2. Comprova-se a efetiva exportação, mediante apresentação do memorando de exportação acompanhado de

cópias do comprovante de exportação e do registro de exportação averbado. 3. Deixar de comprovar efetiva exportação da mercadoria constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto, quando devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7526 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15244 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072014510000300-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. IMPROCEDÊNCIA DE PARTE DA AUTUAÇÃO. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos, reconhece que parte das operações, objeto da autuação, foi efetivamente destinada à exportação, estando abarcada pela não incidência do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7525 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17058 - OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000193-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECAPITULAÇÃO DE PENALIDADE. 1. Tratando-se de capitulação de penalidade incongruente com a descrição da ocorrência definida no AINF, cabe aos órgãos de julgamento sua recapitulação. 2. A partir da inclusão na lei 6182/98 do parágrafo único do artigo 72, não constitui nulidade por cerceamento de defesa a capitulação de penalidade em desacordo com a prova dos autos, podendo os órgãos de julgamento proceder sua recapitulação, desde que não haja a alteração da ocorrência proposta pela autoridade lançadora. 3. Deve ser reformada a decisão singular que conclui pela improcedência da autuação quando fundamentada no fato da penalidade estar em desacordo com a ocorrência descrita no AINF. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS VENCIDOS: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Vitor de Lima Fonseca, pelo conhecimento e improvido do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 01/09/2020.

Protocolo: 592175

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Concurso Público 2018 Edital de Convocação nº 064/2020

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ADANS MOTA DE ALMEIDA	96º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
SHEILA FRANCO RIBEIRO	97º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
CLEMILSON COSTA SARAIVA	98º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
KARINA MENDES DE SENA	99º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
DAVID RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	100º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
JEFFERSON SILVA BOCCIO	101º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
NEURISVAN PEREIRA FEITOZA	102º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
LEANDRO AQUINO COSTA CASTRO	103º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
EDUARDO DE JESUS LOBATO DO REGO	50º	Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ANA LAURA GODINHO DA CRUZ MARINHO	42º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
WESLEY DOS SANTOS	43º	Rua América, nº 3486 - Lote 19, Qd 161, Setor 2 - Rodoviário - São Félix do Xingu/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARIANE ASSIS DOS SANTOS	45ª	Tv. 15 de Novembro, nº 196 - Centro - Santarém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 21 de outubro de 2020.

Protocolo: 592131

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O BANPARÁ S/A comunica a todos os interessados que a sessão para o retorno da licitação em epígrafe, cuja data estava agendada para o dia 27/10/2020, será antecipada para o dia 22/07/2020 às 9h (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Claudia Miranda
Pregoeira

Protocolo: 592282



PORTARIA

PORTARIA Nº 857, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/523918 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 764, de 24 de outubro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 900, de 18 de dezembro de 2019 e redesignado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2020, e prorrogado pela Portaria 331 de 23 de junho de 2020, e redesignado pela PORTARIA Nº 491 de 17 de agosto de 2020 para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora G. R. O. N. F., matrícula 5883563/2;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/10/2020, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/523918.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 592334

PORTARIA Nº 810 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/823913.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 14/10/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 555 de 27/08/2020, publicada no DOE nº 34.328 de 28/08/2020, que prorrogou a cessão do servidor CHRISTIAN BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 57190589/1, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.10.2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 592275

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 01/2020 e os autos do processo eletrônico nº 2020/793759;
RESOLVE:

I - Revogar a designação das servidoras ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 5446018/1 como Gestora Titular da Parceria e DAYANNY CÂNDIDO COSSE, matrícula nº 5946015/1 como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;
II- Designar em substituição, as servidoras IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO - matrícula 5946003/3, como Gestora Titular da Parceria e JEANE DE MO-

RAES DOURADO, matrícula 5897742/1 como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, lotadas no 11º CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido **Parer Técnico Conclusivo**, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 592240

PORTARIA Nº 813 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/822555.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 13.10.2020, o contrato administrativo da servidora CARMELITA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, matrícula nº 54188080/2, cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada na Diretoria Operacional/UNACON.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.10.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 592130

PORTARIA Nº 858, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/21201 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 765, de 24 de outubro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 899, de 18 de dezembro de 2019, redesignado pela Portaria nº 139, de 14 de fevereiro de 2020, e prorrogado pela PORTARIA Nº 330, de 23 de junho de 2020, e redesignado pela Portaria nº 490 de 17 de agosto de 2020 para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor L. M. P. R., matrícula 57197189/1;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/10/2020, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany Do Socorro Oliveira Da Silva, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/21201.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 592336

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 41 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/741354.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora RAQUEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 5901130/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2012 a 15.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 42 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/741354.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora RAQUEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 5901130/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2020 a 28.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 43 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/757238.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora RAIMUNDA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº. 5901105/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.1912 a 15.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19.10.2020 a 17.12.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 44 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/757238.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora RAIMUNDA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº. 5901105/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.1915 a 15.07.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 18.12.2020 a 15.02.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 591937

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Cláusula NONA do Contrato nº. 075. 076 e 77/2020 todos de origem do processo Nº 2020/417472;

R E S O L V E: Designar as servidoras Francisca Melo do Rosário Santino, matrícula: 54182364/2; e a Enfermeira Helena do Socorro Rodrigues, matrícula: 51540901, desenvolvendo suas atividades laborais no Serviço de Atenção à Pessoa com Estomia da URES Presidente Vargas/ 1º CRS/SESPA e a enfermeira Ana Cristina Oliveira Gonçalves, matrícula 57190922/1, que desenvolve suas atividades laborais na UNIHEALTH, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei para fiscalização dos contratos 075. 076 e 77/2020 ambos de origem do processo Nº 2020/417472, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 592010

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE 34.347 DE 17/09/2020 PORTARIA N.º 697 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

ONDE SE LÊ: apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelas senhoras S. C. S. O, O. O. F e M. T. B.

LEIA-SE: apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelas senhoras O. O. F e M. T. B.

Protocolo: 592340

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/SESPA/2020.

No D.O.E. 34.307 de 11/08/2020, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/SESPA/2020. Protocolo nº 568561.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8388.

LEIA-SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338.

Belém, 20 de outubro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Saúde Pública

Protocolo: 591935

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente a servidora CECILIA PANTOJA SOUSA, nº.54188892-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.11.2020 A 30.11.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente a servidora AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA, nº.5167442-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.11.2020 A 30.11.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 592234

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/398307

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo aditivo ao Convênio nº 03/2019 firmado com o ESTABELECIMENTO HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, tendo como mantenedora a ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS, a fim de prestar serviços PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM INFECÇÃO HUMANA DO NOVO DO CORONAVÍRUS, EM LEITOS EXCLUSIVOS COVID-19 LEITOS CLINICOS ADULTO, no Estado do Pará.

Data da assinatura: 16/10/2020

Dotação Orçamentária: 907684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149008587; Ação: 263894.

Beneficiário ente Público: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 592330

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1204 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora EVANE SOCORRO CORREA CARVALHO, Id. Funcional nº 57205624-1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém de 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N.º 1206 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5096162-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas de 03 de Novembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2019 a 04 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1203 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JULIA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57198169-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 03 de

Novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1121 de 15.10.2020, publicado no DOE nº. 34.375 de 16.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 592216

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 02/2020 – CPL/PMPA – Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 – CPL/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.377 do dia 19/10/2020, Protocolo nº. 590915.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 591943

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 02/2020 – CPL/PMPA – Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 – CPL/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.377 do dia 19/10/2020, Protocolo nº. 590930.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 591946

Portaria n.º 441, de 20 de outubro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 136/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442793 (fls.01/02), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento de Salários/GCP/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO a solicitação feita no Processo 2018/442793, sequencial 39, onde solicita a designação de nova Comissão de PAD, a fim de apurar devidamente os fatos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442793, em desfavor do (a) servidor (a) E. Q. C. de A., ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5177103/1, lotado na URE Marcelo Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Djalma Gonçalves Chaves, ocupante do Cargo Economista, matrícula funcional n.º 5118310/1, Ruth Maria Oliveira Cardoso, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula funcional n.º 5105269/1, , Cristiana Huhn Nunes de Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, devido processo legal, assegurando-se o (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20.10.2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 592061

Portaria n.º 443, de 20 de outubro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando Nº 1.517/2019.

CONSIDERANDO a solicitação feita no Processo 2020/140840, sequencial 22, onde solicita a designação de nova Comissão de PAD, a fim de apurar devidamente os fatos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/140840, em desfavor do (a) servidor (a) A.A. de O.S., ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 97322-1, lotado no CS MARCO/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei Nº 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Djalma Gonçalves Chaves, ocupante do Cargo Economista, matrícula funcional n.º 5118310/1, Ruth Maria Oliveira Cardoso, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula funcional n.º 5105269/1, Cristiana Huhn Nunes de Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, devido processo legal, assegurando-se o (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20.10.2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 592162

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria n.º 442, de 20 de outubro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 258, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando 348/17-GCP/DGTES/SESPA, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/458850 (fls.01/02), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento de Salários/GCP/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO a solicitação feita no Processo 2017/458850, sequencial 21, onde solicita a designação de nova Comissão de PAD, a fim de apurar devidamente os fatos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/458850, em desfavor do (a) servidor (a) J.S.G ocupante de cargo de médico (a), matrícula funcional n.º 5799201-2, lotado no CCDQ/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Djalma Gonçalves Chaves, ocupante do Cargo Economista, matrícula funcional n.º 5118310/1, Ruth Maria Oliveira Cardoso, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula funcional n.º 5105269/1, , Cristiana Huhn Nunes de Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, devido processo legal, assegurando-se o (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20.10.2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 592059

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 87, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 3º, inciso IX, e normas orçamentárias;

Considerando a exigência do Art. 885, da portaria de Consolidação MS/GM nº 6 de 28 de setembro de 2017, dos recursos de custeio da UPA 24h Dr. Haroldo Martins, CNES Nº 0065773, com início de suas atividades no dia 19 de Fevereiro de 2020, em conformidade com as atividades definidas para a UPA 24h nos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; e VIII, do Art. 74, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR), da Região de Saúde Tocantins, em reunião ordinária de 30 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Dr. Haroldo Martins, no município de Cametá/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 30 de setembro de 2020.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 88, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 3.088 de 23/12/2011, que dispõe sobre a Rede de Atenção Psicossocial (alterada pela PORTARIA Nº 3.091/GM/MS de 13/12/2013) e pela PORTARIA Nº 336/GM/MS;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR), da Região de Saúde Tocantins, em reunião ordinária de 30 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, no município de Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 30 de setembro de 2020

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 650/GM de 28 de março de 2006, que define valores de financiamento do PAB fixo e variável mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia de Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as orientações de solicitação de credenciamento de equipes;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR), da Região de Saúde Tocantins, em reunião ordinária de 30 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a solicitação de credenciamento de equipes e serviços de 03 (três) equipes da ESF do Rio Panacuera, ESF Matinha e ESF Padre Emílio do Programa de Atenção Básica do Ministério da Saúde, no município de Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 30 de setembro de 2020.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 592145

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 362 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES – GUARDA DE ENDEMIAS- Mat. 0502499

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10305150783020000 0103000000 339033 440,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Chaves.

Ordenador: Renata Bronze Mattos.

Portaria: 356 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL – ODONTÓLOGA - Mat. 3155072/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10301150788740000 0103000000 339033 280,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.

Ordenador: Renata Bronze Mattos.

Portaria: 357 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

YGOR YURI PEREIRA DA SILVA – ACE/INTERLOCUTOR VISAMB/7º CRS - Mat. 57210055/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10301150788740000 0103000000 339033 740,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Chaves e Afuá.

Ordenador: Renata Bronze Mattos.

Portaria: 330 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 TAISSA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA – AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - Mat. 54184591
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305150783020000 0103000000 339033 100,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 591922**DIÁRIA****PORTARIA Nº 352 de 09 de Outubro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 16/10/2020 A 25/10/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

51052931 / ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS / 144.879.262-20
 OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS) E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.
 COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 353 de 09 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 16/10/2020 A 25/10/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87
 OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS) E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.
 COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 354 de 09 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 16/10/2020 A 25/10/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

57190964 / FABIOLA MARIA SILVA / 794.759.302-72
 OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS) E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.
 COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 355 de 09 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 16/10/2020 A 25/10/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53
 OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS) E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.
 COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 358 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 16/10/2020 A 30/10/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572076011 / ANDERSON COSTA GOES / 410.557.132-04

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO MDDA E VSPEA ALÉM DE AVERIGUAR A EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE ELES, SINAN, SIM, SINASC, SIVEP-DDA, SISAGUA E SIS-SOLO NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES E AFUÁ.

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS
PORTARIA Nº 359 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 16/10/2020 A 30/10/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572100551 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO MDDA E VSPEA ALÉM DE AVERIGUAR A EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE ELES, SINAN, SIM, SINASC, SIVEP-DDA, SISAGUA E SIS-SOLO NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES E AFUÁ.

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS
PORTARIA Nº 360 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 16/10/2020 A 30/10/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

541913851 / LAUDINALDO GONÇALVES NUNES / 608.863.742-00
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO MDDA E VSPEA ALÉM DE AVERIGUAR A EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE ELES, SINAN, SIM, SINASC, SIVEP-DDA, SISAGUA E SIS-SOLO NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES E AFUÁ.

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS
PORTARIA Nº 361 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

0720917010 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E AS DEMAIS AÇÕES VOLTADAS AO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO ARARÍ E SANTA CRUZ DO ARARÍ, NO PERÍODO DE: 19/10 A 23/10/2020.

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS
PORTARIA Nº 363 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R\$ 3.916,77
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 20/10/2020 A 05/11/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NA COLETA DE OVOS, PARA VERIFICAÇÃO DA POSITIVIDADE DE AEDES AEGYPTI, CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEO TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VISCERAL.

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS
PORTARIA Nº 364 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R\$ 3.916,77
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 20/10/2020 A 05/11/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

0502627 / EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NA COLETA DE OVOS, PARA VERIFICAÇÃO DA POSITIVIDADE DE AEDES AEGYPTI, CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEO TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VISCERAL.

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS
PORTARIA Nº 369 de 15 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

3155072-1 / MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL / 081.324.612-15
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E AS DEMAIS AÇÕES VOLTADAS AO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO ARARÍ E SANTA CRUZ DO ARARÍ, NO PERÍODO DE: 19/10 A 23/10/2020.

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

Protocolo: 592086

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 844319/2020 DCR9ºCRS-SESPA. RESOLVE: Designar o servidor JORGE EYMAR DE MATOS SILVA, Id Funcional nº945791, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9ºCentro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, no período de 06/10/2020 a 16/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SESP/ 9º CRS, 20 de Outubro de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 591926

PORTARIA Nº 71 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2020/844378
RESOLVE:

Designar o servidor RAGNER BORGIA JUNOTT, Matrícula: 720356/2 ocupante do cargo de Enfermeiro para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde / SESP/PA, sem ônus, durante o impedimento da Titular, MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS no período de 19/10/2020 à 20/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9º CRS, 20 de Outubro de 2020.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 591914

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 177 de 15 de Outubro de 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Compor a equipe dos técnicos da Coordenação Estadual de Chagas/DCE/SESPA, que estarão realizando ações para Controle da doença de chagas nos municípios conforme Memorando nº 21/2020/CEDC/SESPA (em anexo).

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Rurópolis/ PA – Brasil

Período: 29/10/2020 a 30/10/2020. Nº de Diária: 1,5 (uma diária e meia)

Servidores:

José Walter Silva Costa

CPF: 206.412.492-68

Matrícula: 64494

Cargo: Enfermeiro

Elizângela de Sousa Gonçalves Leal

CPF: 636.456.702-97

Matrícula: 572073451

Cargo: Agente de Endemias

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 592102

PORTARIA Nº 178 de 15 de Outubro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Compor a equipe dos técnicos da Coordenação Estadual de Chagas/DCE/SESPA, conforme Memorando nº 21/2020/CEDC/SESPA. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Mojú dos Campos / PA – Brasil. Período: 28/10/2020 a 28/10/2020. Nº de Diária: 1/2 (meia diária) Servidor: José Walter Silva Costa CPF: 206.412.492-68. Matrícula: 64494. Cargo: Enfermeiro. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 592142

PORTARIA Nº 176 de 14 de Outubro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objeto: Atender ao processo nº 2020/808182 que considera o término do Contrato nº 029/2015, cujo objeto do contrato é prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL, devendo os mesmos serem entregues na Divisão de Comunicação, no período de 07/10/2020 a 30/10/2020, conforme MEMORANDO CIRCULAR nº 14/2020 DICOM-SESPA. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belém/ PA – Brasil. Período: 25/10/2020 a 28/10/2020. Nº de Diárias: 3,5 (três diárias e meia) Servidor: Vicente de Paula Gonçalves Junior. CPF: 833.551702-91, Matrícula: 571917712. Cargo: Técnico em Radiologia. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 592012

PORTARIA Nº 180 de 13 de Outubro de 2020

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: objetivo de atender ao pedido referente o processo número 2020/75722 da Secretaria de Saúde do Município de Aveiro, que se trata da remoção e descarte de um aparelho e raios-X (OF.Gab.012/2020 e OF.Nº05/2020- GAB./SEMSA em anexo) considerando ainda que será necessário também realizar levantamento patrimonial e tombamento dos bens novos localizados no Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde (Cidade e Interior) no Município de Aveiro /PA, pertencentes a este 9º centro Regional de Saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Aveiro/ PA – Brasil

Período: 26/10/2020 a 29/10/2020 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Elisangela Tapajós Sousa

CPF: 621.800.612-34

Matrícula: 59012071

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ronaldo Gomes Nascimento

CPF: 480.396.162-04

Matrícula: 57207377

Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 592254

PORTARIA Nº 179 de 14 de Outubro de 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: finalidade de realizar vistoria Técnica no Hospital municipal de Placas, para averiguações das não conformidades na inspeção anterior ano 2019, feita pela equipe da VISA/9º CRS/SESPA, no qual foi emanado Termo de Intimação, será realizado inspeções de Controle de Infecção Hospitalar e monitoramento quanto as notificações mensais das IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde) e orientações quanto o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, na oportunidade, orientações e aperfeiçoamentos e vistorias das ações de controle sanitário da VISA Municipal, bem como, orientações à VISA local referente ao Plano de Ação da Vigilância Sanitária- PAVISA 2020/2021 e proporcionar aprimoramento de processos e procedimentos administrativos já instituído no município referente as atividades da VISA, na oportunidade será realizado vistorias em indústria de Palmito que está com pendencia na renovação da licença sanitária, e outras ações que se fizerem necessárias.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Placas/PA- Brasil.

Período: 19/10/2020 a 23/10/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).

Servidores:

Josie Giceli da Silva Vieira.

CPF: 687.106.902-04.

Matrícula: 5897263.

Cargo: Enfermeiro.

Mario da Conceição Lira Brasil

CPF: 100.526.152-00.

Matrícula: 1115461.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Valdiza Marinho Rocha

CPF: 947.324.262-04

Matrícula: 735042541

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 592198

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 590, 06 de agosto de 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva MARIA EUSILENE RODRIGUES GARCIA, Matrícula Estadual nº 5892303/1, CPF. 482.464.5****, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, decorrente do Contrato 04/2020, oriundo da Adesão a ATA do Pregão Eletrônico nº 02/2019 SEPLAD/DGL/SRP, que tem como objeto o fornecimento de água mineral natural, firmado pelo 10º CRS SESP/PA ALTAMIRA com a empresa L.S DIAS – ME, inscrita no CNPJ: 83.352.252/0001-17.

II - Recomenda-se que a exposição no Diário Oficial dos quatro últimos números do CPF sejam suprimidos com asteriscos, visando proteção de dados sensíveis da servidora.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Altamira-PA, 24 de março de 2020.
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 592367

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 109 de 16 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PIÇARRA.
PERÍODO: DE 26/10/2020 A 27/10/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF / CARGO
0498733 / ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 296.496.922-15/ ENFERMEIRA
498856 / ANTONIO VICENTE DA SILVA / 212.512.314-20/ MOTORISTA
571975251 / FRANCISCO SARAIVA PEREIRA / 395.258.723-00/ NUTRICIONISTA
572065441 / MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO / 213.545.532-68/
TECNICA DE ENFERMAGEM
OBJETIVO: OS SERVIDORES DA VIGILANCIA DO 11 CRS/SESPA IRAO REALIZAR MONITORAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CALENDARIO VACINAL, POLIO E SARAMPO, E CAMPANHA ANTIRABICA, NOS MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA.
DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 591944

PORTARIA Nº 110 de 16 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS/ Rondon do Pará.
PERÍODO: DE 26/10/2020 A 27/10/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF/ CARGO
/ AMARO BENEDITO DE GOLVEIA NETO / 271.495.013-20/ GUARDA DE ENDEMIAS
503494 / JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO / 172.328.302-97/ GUARDA DE ENDEMIAS
/ JOSÉ SARAIVA AMADO / 299.571.762-34 / AGENTE DE SAUDE PUBLICA / RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS / 066.413.502-15/ AGENTE DE SAUDE PUBLICA
OBJETIVO: OS SERVIDORES DA VIGILANCIA DO 11 CRS/SESPA IRÃO SUPERVISIONAR E MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA, E TAMBEM REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS TRABALHOS OPERACIONAIS DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA, E ZICA VIRUS, NOS MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E BOM JESUS DO TOCANTINS.
DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 591972

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/13ºCRS/2020

ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2020/741312

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através da empresa: S. A. L. SOLUCOES EM SAUDE EIRELI (CNPJ Nº 38.197.889/0001-11) no valor de R\$ 20.114,00 (Vinte mil, cento e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000.

Cametá (Pá), 20 de Outubro de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 592081

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/13ºCRS/2020

ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2020/741295

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através da empresa: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 28.905.977/0001-77) no valor de R\$ 29.217,00 (Vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pá), 20 de Outubro de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 592098

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/13ºCRS/2020

ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2020/741305

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de MEDICAMENTOS, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 28.905.977/0001-77) no valor de R\$ 48.552,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) e ANA PAULA MARQUES CUNHA EIRELI (CNPJ Nº 12.812.123/0001-06) no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000.

Cametá (Pá), 20 de Outubro de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 592092

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 057/2020

Processo nº 2020/741305

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de MEDICAMENTOS, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 20 de Outubro de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 592094

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 058/2020

Processo nº 2020/741295

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 20 de Outubro de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 592105

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 056/2020

Processo nº 2020/741312

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 20 de Outubro de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 592087

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 352/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 010/2017- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.305 de 01/02/2017, que designava a servidora desta Autarquia ELI-SANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA, Id. Funcional nº ° 57230403/1-HOL e nos seus impedimentos o servidor JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, Id. Funcional nº ° 57227381/1-HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 090/2017-HOL.

Designar o servidor desta Autarquia JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, Id. Funcional nº ° 57227381/1-HOL, e no seu impedimento o servidor BRUNO CORDEIRO GABY, Id. Funcional nº ° 57229931/1-HOL, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, que têm como objeto Execução de serviços de portaria na dependência do HOL e NAAE. Processo 2016/271678.

DATA:09/07/2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 592025

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 354/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 567/2017- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.344 de 30/03/2017, que designava o servidor desta Autarquia LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, Id. Funcional nº ° 57229795/1-HOL e nos seus impedimentos o servidor SAMUEL JACOB AZACONT NETO, Id. Funcional nº ° 57220835/1-HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 090/2017-HOL.

Designar o servidor desta Autarquia LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, Id. Funcional nº ° 57229795/1-HOL, e no seu impedimento o servidor NAREY NEWTON REIS VIEIRA, Id. Funcional nº ° 5722381/1-HOL, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa BRASIL SERVIÇOS GERAIS, que têm como objeto Execução de serviços de portaria na dependência do HOL e NAAE. Processo 2016/3834.

DATA:14/10/2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 592019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-HOL

Data de Homologação: 19/10/2020

Contratada: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.

Valor Total: R\$ 164.159,52 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Aquisição do medicamento Nivolumabe 10 MG/ML (100MG), para atender a paciente MANOELA CORREA RODRIGUES BRITO, processo judicial - TJPA nº 0835685-43.2020.8.14.0301, pelo período de 06 (seis) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2020/705060

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 591907

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, em favor da empresa, BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, para aquisição do medicamento Nivolumabe 10 MG/ML (100MG), para atender a paciente MANOELA CORREA RODRIGUES BRITO, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 164.159,52 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2020/705060.

Belém, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 591908

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 549/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/460410 de 02/07/2020.

RESOLVE:

I - REMANEJAR a partir de 01/06/2020, por necessidade de serviço, o servidor COSME ALEXANDRE CORREA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 5878357/3 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Unidade de Atendimento Imediato – UAI para a Clínica Cirúrgica deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de outubro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 591906

PORTARIA Nº 411/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774 de 07.01.2019.

Considerando o atual cenário relacionado à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e o grande número de casos existentes entre os profissionais de saúde, ocasionando um déficit de recursos humanos significativos e de difícil substituição, principalmente entre profissionais médicos;

Considerando os afastamentos, inclusive óbito, de profissionais médicos desta Casa de Saúde, decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que o último Processo Seletivo para a contratação de médicos aberto por esta Casa de Saúde, o qual foi ofertado 10 (dez) vagas e apenas 3 (três) foram preenchidas, tendo sido considerado, portanto, deserto/fracassado para as demais;

Considerando a dificuldade de busca de profissionais médicos no mercado que estejam aptos ao atendimento as necessidades institucionais desta Casa de Saúde, neste momento de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o crescimento de casos relacionados à Pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a necessidade urgente de atendimentos de pacientes na Unidade de Atendimento Imediato (UAI) e na Clínica de Terapia Intensiva (CTI) desta Casa de Saúde;

Considerando que a Unidade de Atendimento Imediato (UAI) e a Clínica de Terapia Intensiva (CTI) são setores estratégicos desta Instituição de Saúde Pública, bem como que os profissionais médicos que atuam nestes departamentos são essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades do HOL, não podendo tais serviços sofrer solução de descontinuidade;

Considerando o Memo. nº 24/2020 – DC/HOL que trata da necessidade de requisição de profissionais médicos para prestação de serviço, em caráter de Plantão, de forma excepcional e emergencial, nos setores da Unidade de Atendimento Imediato (UAI) e da Clínica de Terapia Intensiva (CTI) do HOL, com a finalidade de evitar prejuízos ao atendimento da coletividade; Considerando, por fim, as disposições da Lei 13.979/20 e Decreto Estadual nº 619 de 23 de março de 2020;

RESOLVE:

1 - REQUISITAR os profissionais descritos no quadro abaixo para prestação de serviço nas datas designadas, em escala de plantão, no horário de 19h às 7h, na Unidade de Atendimento Imediato (UAI) e a Clínica de Terapia Intensiva (CTI), nesta Instituição de Saúde localizada à Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP nº 66.063-240, Belém – PA.

NOME	PERÍODO DO PLANTÃO	DIA DA SEMANA	ESPECIALIDADE
RUDÁ ÁVILA PINHEIRO	01/05/20	SEXTA FEIRA	CIRURGIA GERAL
	16/05/20	SÁBADO	
TEÓFILO DORNELES CLARO DOS SANTOS SILVA	02/05/20	SÁBADO	NEUROCIRURGIA
JOÃO AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA	04/05/2020	SEGUNDA FEIRA	NEUROCIRURGIA
FABIO ALVES MORIKAWA CALDEIRA	05/05/2020	TERÇA FEIRA	CIRURGIA ONCOLÓGICA
LETICIA MAIARA NUNES ARAUJO	06/05/2020	QUARTA FEIRA	CIRURGIA GERAL
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA GOMES	07/05/2020	QUINTA FEIRA	CIRURGIA GERAL
RAFAEL LOURENÇO DA SILVA NETO	08/05/2020	SEXTA FEIRA	CIRURGIA GERAL
MAIRA PIANI COUTO	11/05/2020	SEGUNDA FEIRA	NEUROCIRURGIA
LUIZ DOS SANTOS BATISTA	12/05/2020	TERÇA FEIRA	NEUROCIRURGIA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA CORREA	13/05/2020	QUARTA FEIRA	NEUROCIRURGIA

JONES BARROS DE OLIVEIRA	14/05/2020	QUINTA FEIRA	UROLOGIA
ISABELA NASCIMENTO DUARTE RODRIGUES	15/05/2020	SEXTA FEIRA	CIRURGIA GERAL
FELIPE LISBOA DA SILVA	17/05/20	DOMINGO	CIRURGIA GERAL
YVES DE OLIVEIRA MILHOMEM	18/05/2020	SEGUNDA FEIRA	CIRURGIA GERAL
MARCEL RODOLFO SOTERO ASTMANN	19/05/2020	TERÇA FEIRA	NEUROLOGIA
ANA CAROLINA DE LA-ROCQUE BARROS WARKEN	20/05/2020	QUARTA FEIRA	CIRURGIA GERAL
DAIANA MARCIANO SILVA GOULART	21/05/2020	QUINTA FEIRA	CIRÚRGICA ONCOLOGICA
BRENO JUNIOR QUEIROZ ANDRADE	22/05/2020	SEXTA FEIRA	UROLOGIA
ESEQUIEL JOSE FELIPE DE MEDEIROS NETO	23/05/2020	SÁBADO	NEUROCIRURGIA
ANANDA NUNES DE JESUS	24/05/2020	DOMINGO	CIRURGIA GERAL
KELVYN SALORRAN NUNES DOS SANTOS	25/05/2020	SEGUNDA FEIRA	UROLOGIA
RENÉ GUIBSON CAMPOS DE CARVALHO	26/05/2020	TERÇA FEIRA	UROLOGIA
LOURIVAL LUIZ DA SILVA NETO	27/05/2020	QUARTA FEIRA	UROLOGIA
RODRIGO CUSTODIO RODRIGUES DE AGUIAR	28/05/2020	QUINTA FEIRA	CIRÚRGICA ONCOLOGICA
RENAN DOMINGUES GAVIÃO DE CARVALHO	29/05/2020	SEXTA FEIRA	UROLOGIA
FABIO FERREIRA MONTEIRO	30/05/202	SÁBADO	CIRURGIA GERAL
JOÃO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA	31/05/2020	DOMINGO	CIRURGIA GERAL
VICTOR AUGUSTO GRÉCIA COUTINHO	22/04/20	QUARTA FEIRA	NEUROCIRURGIA
	22/05/20	SEXTA FEIRA	
RAFAEL BORGES PEREIRA DE SOUZA	05/05/20	TERÇA	ANESTESIOLOGIA
	10/05/2020	DOMINGO	
	11/05/2020	SEGUNDA FEIRA	
	31/05/2020	DOMINGO	

2 - DESIGNAR o Diretor Clínico, em exercício nesta instituição de Saúde, pelo controle da presente requisição Administrativa.

3- Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de realização dos referidos plantões

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, Belém, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
DIRETOR GERAL DO HOL

Protocolo: 591939

RESOLVE
DESIGNAR a servidora, Sra. Aline Sônia da Fonseca Soares, matrícula nº 55586357/2, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionada.
Suely Damião Pinto Sfair
Presidente da Sindicância - CSIN 2020/843602

Protocolo: 592252

PORTARIA Nº 571/2020 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 485/2020-CPAD/PRES/FSCMP, de 04 de setembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.338, de 09 de setembro de 2020, de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2018/105466; CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 108/2020- CPAD/PRES/FSCMP;

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora MARCILENE MARIA DE SOUZA VIANA, Matrícula n.º 57194648/1, para SUBSTITUIR o servidor HAILTON LOPES BRITO, Matrícula n.º 5175267/1, no autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, a contar de 16/10/2020, em razão de férias regulamentares do membro/secretário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 592071

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº. 579/GEDP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Estudo – “Curso de Mestrado Profissional e Gestão em Serviços de Saúde na Amazônia - FSCMP”, com remuneração, a Servidora ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO, Matrícula Nº 5835429/3, Enfermeira, lotada na Gerência do Banco de Leite, no período de 01.02.2020 a 29.02.2024, em sistema de Módulos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de Fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 19 de Outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 592028

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 141/2020

Data: 19/10/2020
Processo nº 2020/606281
Objeto: aquisição emergencial de agulha para biópsia de tecidos moles, desc., 18GA X 15CM.
Valor: R\$ 3.840,00

Fundamento Legal: com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 286/2020-PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 19/10/2020
Orçamento: Funcionais Programáticas: 06.422.1500.8800 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: E. R. TRINDADE - EPP, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
Endereço: Rua São Francisco, 1104, Centro, Santa Isabel/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3019-2606.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

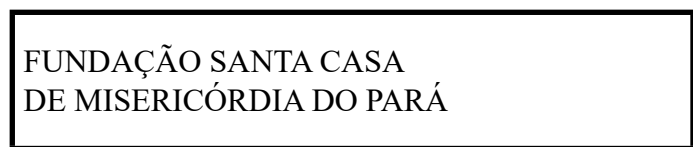
Protocolo: 591942

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 141/2020
Data: 19/10/2020
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 591969



PORTARIA

PORTARIA Nº 585/2020 - CSIND/CPAD/PRES/FSCMP

A Presidente da Comissão de Sindicância investigativa 2020/843602, designada através da PORTARIA Nº 581/2020 CSIND/CPAD /PRES/FSCMP, de 19 de Outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.379, de 20 de Outubro de 2020, expedida pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Dr. Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE
DESIGNAR a servidora, Sra. Aline Sônia da Fonseca Soares, matrícula nº 55586357/2, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionada.

Suely Damião Pinto Sfair
Presidente da Sindicância - CSIN 2020/843602

PORTARIA Nº 585/2020 - CSIND/CPAD/PRES/FSCMP

A Presidente da Comissão de Sindicância investigativa 2020/843602, designada através da PORTARIA Nº 581/2020 SIND/CPAD /PRES/FSCMP, de 19 de Outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.379, de 20 de Outubro de 2020, expedida pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Dr. Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

OUTRAS MATÉRIAS**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 20/10/2020
 Justificativa: Inclusão da funcional programática 10.302.1507.8288 e da Fonte de Recurso: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato: 357/2019/FSCMP
 PE Nº 045/2019/FSCMP
 Contratado: P G LIMA COM EIRELI - EPP
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 592357**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01749**

Valor: R\$ 4.800,00
 Data: 07/10/2020
 Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO.
 Processo nº 2020/801452, Dispensa de Licitação nº 133/2020
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 7149008494, Elemento de Despesa: 339030;
 Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ : 21.581.445/0001-82
 Endereço: Estrada do Curuçamba, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-263
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 592343**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Priscilla Cristina Moura Vieira, Cargo: Biomédica, matrícula nº 5950827/1, lotada no (a) Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 30 de setembro de 2020 a 28 de março 2021.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 19 de outubro de 2020.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 591980**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020 DECORRENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2020/38750****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADO: ELC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.796.882/0001-25, com sede na Rua 03, nº 800, Sala 702, Edifício Office Tower, Setor Oeste, Goiânia/Go, CEP: 74115-050, neste ato representada por seu representante legal Celson Lopes Sales Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 5575469 SSP/Go, CPF/MF sob o nº. 043.548.521-01, residente e domiciliado na Rua Caxias, Quadra 97, Lote 08, Jardim Guanabara, Goiania/Goias.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E DO PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA O EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, EM BELÉM – PARÁ, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, de acordo com as especificações técnicas, exigências e disposições descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
 Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Gerente de Infraestrutura – GEINE- da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante
 Celson Lopes Sales Junior - ELC ENGENHARIA LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 592099**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 EM GRAU DE REPETIÇÃO
DO PE 056/2020 - HEMOPA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE pelo período de 12 (doze) meses.
 Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 592045

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 638/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2020/726373, com prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)

JORGE LUIS LIMA NASCIMENTO (Vogal)

CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 591915**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 637/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Priscilla Cristina Moura Vieira,

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONTRATO

Contrato Nº 276/2020

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor R\$ 4.075,00 (QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

Data de Assinatura: 15/10/2020

Vigência. Início em 15/10/2020 e término em 13/12/2020.

Dispensa nº 44/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua Bom Sossego nº 20 – Centro

Ananindeua - PA

CEP: 66.615-640

Telefone: (91) 3238-3814 – 3231-2878

E-mail: almoxarifado@guilberfarma.com comercial@guilberfarma.com

compras@guilberfar.com licitacao_sim@guilberfarma.com financeiro@guilberfarma.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 592372

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 95/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender as necessidades da FHC GV, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 05/11/2020

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 591895

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/FHC GV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Dispositivo de selamento de punção hemostática 6F	60	R\$ 2.666,00	J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI
2.	Dispositivo de selamento de punção hemostática 8F	60	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
3.	Laço de captura duplo loop vertical e horizontal, loop em platina totalmente radiopaco, com diâmetro do laço 20 a 30mm, cateter guia 105 a 130cm e perfil do sistema de 6F.	60	R\$ 2.025,00	NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
4.	Cateter extrator de de trombo	15	CANCELADO NO JULGAMENTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/FHC GV/2020:

R\$ 281.460,00 (Duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais).

Belém/PA, 20 de Outubro de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 591911

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 63/2020

Valor: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de Válvulas Cardíacas com Medidores em comodato, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

Data de Ratificação: 08/10/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269 e/ou 0261

Origem do Recurso: Estadual

Nome: LIVANOVA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA LIEGE, Nº 54 – VILA VERMELHA

SÃO PAULO – SP – CEP: 04298-070

E-mail: Delcio.Araujo@livanova.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 592241

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: OCYR CARVALHO PEREIRA

Matrícula: 5148138/ 1

Cargo:/Lotação: AGENTE ADMINISTRATIVO / FPEHCGV

Período: 12/08/2020 a 19/08/2020

Grau de parentesco: GENITORA

Nº da Certidão: 067595.01.55.2020.4.00484.020.0182453.52

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHC GV

Protocolo: 592217

PORTARIA Nº 502, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 420 de 18 de Setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24.09.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente / FHC GV

Protocolo: 592078

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020/822255, DISPENSA Nº 019/2020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.377 DE 19/10/2020.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 385.665,33 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e trinta e três centavos).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 373.625,30 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Protocolo: 591900

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020 – HRCA/SESPA

Processo PAE: 2020/822255

Valor Total do Contrato: R\$ 373.625,30 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 19/10/2020

Prazo Contratual: A vigência do Contrato será de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua assinatura.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ACONDICIONAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAL DE COÇA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – HRCA.

Origem: Dispensa de Licitação nº 019/2020.

Fundamentação Legal: A execução se dará por meio da formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020, e Decreto Estadual nº 619/2020, observando as regras dispostas, c/c Art. 24, Inc. IV c/c parágrafo único do art. 26 da lei federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 339030. Plano Interno: 7684COVIDPA. Fonte Recurso: 0103008408. PTRES: 907684.

Contratada: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.072.195/0001-50, localizada na Avenida Araguaia, nº 1156, Bairro Vila Cruzeiro, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia – Pará.

Contratante: Hospital Regional de Conceição do Araguaia/ SESP, inscrito no CNPJ: 05.054.929/0039-90.

Ordenadora: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 591901

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA A ATA DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 015/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-370 Lote I, trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Una, Sub-trecho: Entr. Rod. Transuruará / Km 34,50, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que houve uma alteração na Ata de julgamento dos documentos de habilitação de concorrência em epígrafe, em virtude de diligências realizadas por esta Comissão.

Cópia da errata da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 20 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 592132

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 087/2018

PROCESSO: 2018/178875

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo de prorrogação contratual ao Ajur. nº 087/2018, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, autorizada pela DIRTEC, com fundamento no Art. 57, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 06/09/2020

T. VIG: 04/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020

CONTRATADA: ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.856.869/0001-56

ORDENADOR: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR - SECRETARIO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 592191

FÉRIAS

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Considerando o teor do Memorando nº 230-CA, anexo ao PAE nº 2020/839879;

Resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCIO DA COSTA LIMA, Id. Funcional nº 5947150/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, no período de 20.10 a 18.11.2020, referente ao período aquisitivo de 06.05.2019 a 05.05.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 19/10/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 591918

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 97 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do memorando nº 729-Dirtec, anexo ao PAE 2020/829609;

Resolve:

DESIGNAR o servidor NIRLANDO BRONI PEREIRA, Id. Funcional nº 3275868/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela função de Supervisor Técnico no período de 03.11 a 02.12.2020, em substituição ao servidor Leno Augusto Machado Barbosa, Id. Funcional nº 5947412/1, que entrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 98 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando o teor do processo nº 2017/551010;

Resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 203 de 25.06.1991, a função gratificada, padrão FG-04 de Chefe da Seção de Biblioteca da antiga Divisão de Documentação e Informação concedida a servidora MARIA JOSE ARAÚJO GUIMARÃES, Id. Funcional nº 3274985/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, afim de regularização funcional, a contar de 31/10/2006.

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/842206;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº 51855836/3 para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 049/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Mocajuba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 19 de outubro de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 592126

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 563550 referente ao Contrato 017/2017-CPH, publicada no DOE nº 34.290 de 23/07/2020,

onde se lê: R\$925.755,51 (novecentos e vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um centavos)

leia-se: R\$925.755,51 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Protocolo: 591970

Na publicação nº 590548 referente ao Contrato 016/2020-CPH, publicada no DOE nº 34.375 de 16/10/2020,

onde se lê: Vigência: 20/10/2020 a 18/01/2020.

leia-se: Vigência: 20/10/2020 a 18/01/2021.

Protocolo: 591912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato: 14/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO ao Contrato de nº 014/2016-CPH, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima.

Valor: O valor global estimado para prestação de serviços do presente contrato passará a ser no valor de R\$ 4.799,40 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta reais), sendo que o preço mensal fica estimado para a execução dos serviços contratados na quantia de R\$ 399,95 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), com base em reajuste médio calculado de 3% (três por cento), a partir do Termo de Homologação dos Preços Máximos Aceitáveis, referente aos Contratos Oriundos a Ata de Registro de Preços n.º 04-2016/SEAD, de 19 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33643, de 25 de junho de 2018.

Assinatura: 01/10/2020

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: - 0101/339039

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A

Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva nº 1186, Bairro Nazaré, CEP:66.035-190, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

Protocolo: 591975

Termo Aditivo: 03

Contrato 19/2019-CPH

OBJETO: Na forma da Lei n.º 13.303 de 30/06/2016, o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 019/2019-CPH, que versa sobre a prestação de obras e serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo arquitetônico e complementares de reforma e adequação do terminal hidroviário de passageiros da vila de Algodal (ilha de Maiandeuá) - município de Maracanã, no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 07/10/2020

Vigência: 08/10/2020 a 07/12/2020.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 15.335.060/0001-32 - CONSEC - CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

Endereço: Avenida 25 de Setembro, nº 1532, Ap. 702, Bairro: Marco, CEP: 66.093-635, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

Protocolo: 591971

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 599/2020 – ARCON – PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO 2020/845043; RESOLVE: I – DESIGNAR MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE matrícula nº 57173518/1, a responder como Gerente do Grupo Técnico de Ouvidoria desta ARCON/PA, no período a contar de 20/10/2020 a 18/11/2020, durante as férias do titular EDMILSON SOUZA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5946213/1. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 20/10/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA/Diretor Geral Interino – ARCON-PA.

Protocolo: 592185

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 523/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diárias, ao beneficiário, Rinaldo Nunes de Pinho, 3277879, Agente Fiscal de acordo com as bases vigentes, por motivo de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 20 a 20/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 524/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Nágilla Evelyne Motta, 5948015/2, Supervisora II; Pedro Ferreira dos Santos, 5952255/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de

viagem a Alenquer/PA, no período de 05 a 07/09/2020, com o objetivo de participar de treinamento na sede ARCON. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 533/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Nágilla Evelyne Motta, 5948015/2, Supervisora II; Pedro Ferreira dos Santos, 5952255/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Alenquer, Monte Alegre, Obidos e Oriximiná/PA, no período de 23 a 27/09/2020, com o objetivo de participar de treinamento na sede ARCON. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 534/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 (uma) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, 5946036/1, Supervisor ; Raimundo Nonato Pantoja da Silva, 2044293-001, Agente Fiscal; Fernando Souza dos Santos, 594741/6, Controlador, Moisés Rodrigues Figueiredo, 594741/6, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ananindeua/PA, nos dias 27 e 30/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 535/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 4 (quatro) diárias, aos beneficiários, Marcos Alexandre Silva de Souza, 5893336/3, Aux.em Regulação; Vera Lucia Campos Quinteiros, 590897/5, Supervisora; Lucas da Cunha Ferreira, 5948110/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ananindeua/PA, no período 25/09 a 02/10/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 536/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, 5632633/2, Supervisor II; João Batista Henrique de Oliveira, 3270068/019, Agente Fiscal; Jean Lucas Monteiro Batista, 5893842/3, Controlador; Francinaldo Meireles Wanzeler, 5952241/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ananindeua/PA, no período 25/09, 28/09 e 01/10/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 538/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Sandielle Luiz Silva da Cruz, 5909099/1, Controlador; Gabriel Nepomuceno Brito Feio, 8002832/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 26 a 27/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 539/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, João Carlos Pereira de Souza, 5948106/1, Controlador; José Ribamar Damasceno Dias, 3276368/1, Agente Fiscal de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bujarú/PA, no período de 26 a 27/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 540/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Arleandro Firmino Simplicio, 5952245/1, Controlador; Joelson Ramos de Queiroz, 5889829/2, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período de 26 a 27/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros em cumprimento ao Decreto da Pandemia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 541/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rinaldo Nunes de Pinho, 3277879, Agente Fiscal; Gustavo Oliveira de Souza, 5911960/3, Aux.em Regulação de acordo com as bases

vigentes, por motivo de Barcarena-São Francisco/PA, no período de 26 à 27/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 542/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, André Luiz Albuquerque Silva, 5952247/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé-miri/PA, no período de 26 a 27/09/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 543/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; RESOLVE: CONCEDER, 1 (uma) diária, ao beneficiário, Marcos Silva Oliveira, 592250/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA no período de 27/09/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 544/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Waldemar de Abreu Frazão Neto, 5953703/1, Supervisor II de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 26 à 27/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 546/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Adolfo Maia da Costa Junior, 5852129/3, Controlador; Francisco de Paula Ferreira Nunes, 5953830/1, Controlador; abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salvaterra/PA, no período 28 à 30/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 547/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 28 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, 51482379, Coord. Adm. Financeiro; Mário de Oliveira Neto, 5419141/1, Motorista de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema/PA, no período de 08 à 09/08/2020, com o objetivo de realizar levantamento patrimonial e análise das condições físicas da sala destinada ao serviço de fiscalização da ARCON, no município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 549/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 28 de setembro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, ao beneficiário, Luzilene Souza Silva, 5948090/1, Tec. Em Regulação I; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPITÃO POÇO e PARAGOMINAS/PA, no período de 02 a 03/10/2020, com o objetivo de realizar Visita Técnica Para Levantamento de Demanda Operacional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 550/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de outubro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, 5632633/2, Supervisor II; João Batista Henrique de Oliveira, 3270068/019, Agente Fiscal; Gilvan Silva Santos, 5908212/3, Controlador; Carlos Wilian Santos; 2035189-01, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá e Xinguara/PA, no período 05 10/10/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 551/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de outubro de 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, João Carlos Pereira de Souza, 5948106/1, Controlador; Lucas Amorim, 3272486/1, Agente Fiscal de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, no período de 03 a 04/10/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 552/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de outubro de 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, André Luiz Albuquerque Silva, 5952247/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé-miri/PA, no período de 03 a 04/10/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 553/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de outubro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jose do Socorro Rocha, 327455117, Agente Fiscal; André Luiz Soares Pereira, 5952251/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período de 03 à 04/10/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 554/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de outubro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Waldemar de Abreu Frazão Neto, 5953703/1, Supervisor II; Wagner César Rabelo Costa, 5952271, Auxiliar em Regulação de acordo com as bases vigentes, por motivo de Bujaru/PA, no período de 03 à 04/10/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 555/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de outubro de 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rinaldo Nunes de Pinho, 3277879, Agente Fiscal; Jonathan Fernandes da Silva, 57221329/2, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de Barcarena/São Francisco/PA, no período de 03 à 04/10/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 556/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de outubro de 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jeiphanie Almeida Guimarães, 5953882/1, Controlador; Gilvan da Silva Santos, 5908212/3, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Canaã dos Carajás e Parauapebas/PA no período de 02 à 04/10/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 557/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de outubro de 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário, Iann Custódio, 5947465/1, Auxiliar em Regulação de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá e São Domingos do Araguaia/PA, no período de 14 à 16/10/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 560/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de outubro de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Valdiney Ferreira Gomes, 57192181/3, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá e Parauapebas, no período 08/10/2020 a 11/10/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 592274

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2020, DE 10 JULHO DE 2020 - COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS INTERMUNICIPAIS EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2019.

A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123/2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do benefício de abatimento de 50% nas tarifas do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, aos estudantes que receberam suas carteiras no ano de 2019, e que, estão regularmente matriculados no exercício 2020;
CONSIDERANDO que essas carteiras terão o prazo de validade no dia 31/10/2020;
RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020, a validade das carteiras dos estudantes, expedidas no exercício de 2019.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de julho de 2020.

DENISE RODRIGUES BRANDAO PIMENTA – Membro Representante da ARCON/PA

JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA — Membro Representante da UPES

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA — Membro Representante da UPES

RODRIGO CLAUDIO ELIAS RECH — Membro Representante do — SETIPEP

Protocolo: 592166

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 341 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO os processos nº 2020/827674 e 2020/827610-PAE, RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 19.10.2020, a PORTARIA Nº 307 de 27 de Agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.332, de 02.09.2020, que cedeu a servidora ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 5894878/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

CEDER a servidora ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 5894878/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, pelo período de 19.10.2020 a 17.10.2024, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 592074

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 354 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/772159, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO, matrícula nº 6045575/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, em virtude de férias da titular FERNANDA SILVA MARCIÃO, matrícula nº 5909012/ 2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 592076

ERRATA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DE Nº34.379, PUBLICADO TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

ONDE SE LÊ: No Termo de Referência do anexo I do Edital, no item 3, o valor unitário R\$2.580,50. (dois mil quinhentos e oitenta e cinquenta centavos).

LEIA - SE: R\$2.560,50 (dois mil quinhentos e sessenta e cinquenta centavos).

Belém/PA, 20 de outubro de 2020.

Harlan Lobato Puga

Pregoeiro

Protocolo: 592084

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 440/2020 Onde se lê: PERÍODO: 06 a 07/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) **Leia-se:** PERÍODO: 09 a 11/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia)

Protocolo: 592093

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO, designada pela Portaria nº 275, publicada no DOE de 04 de AGOSTO de 2020, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CÍTRICAS visando atender ao Projeto de Inovação Tecnológica da Citricultura coordenado por esta SEDAP.

DATA DE ABERTURA: DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, jornais de grande circulação e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 21/10/2020 até às 09h do dia 05/11/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO

Pregoeira

Protocolo: 592085

DIÁRIA

PORTARIA Nº 473/2020 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Conduzir Técnicos ao município de São Félix do Xingu. Onde os mesmos irão fazer apresentação e divulgação de tecnologias de produção e capacitação dos atores locais no âmbito do Território Sustentáveis. DESTINO: São Félix do Xingu/PA PERÍODO: 20 a 24/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½(quatro e meia) meia) BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13277/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 475/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Ministrando Curso de Inseminação Artificial e participar do Evento Território Sustentável. DESTINO: São Félix do Xingu/PA PERÍODO: 20 a 24/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Ronald Ewerton de Barros Tavares (Médico Veterinário) MATRÍCULA: 5947306/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

Protocolo: 592244

PORTARIA Nº 477/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Realizar levantamento físico das instalações na UAGRO, para adequações e reforma, e construção de poço tubula. DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 26 a 29/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½(três e meia) BENEFICIÁRIO: Max Miguel Pardo Possas (Técnico em Gestão de Infraestrutura) MATRÍCULA:55587277/3 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

Protocolo: 592293

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.800 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 734, de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.666, de 26 de julho de 2018, arrecadou a área de terras denominada GLEBA MARAPANIM PARTE-A, localizada no Município de Marapanim, com área de 4.857,5861 ha, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Marapanim sob o nº 4.510, Livro: 2-Q, Ficha: 249;

CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Marapanim Parte-A, a fim de eliminar a sobreposição da referida Gleba com a área Federal da Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/234117.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Marapanim Parte-A, localizada no Município de Marapanim, de uma área de 4.857,5861 ha, para uma área de 3.703,9495 ha (três mil, setecentos e três hectares, noventa e quatro ares e noventa e cinco centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.928.245,18m e E = 194.932,96m; deste, segue confrontando com os limites da Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo, com a seguinte distância 118,33 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-002, de coordenada N = 9.928.192,26m e E = 195.038,80m; 55,12 m e azimute plano 145°00'35" até o marco M-003, de coordenada N = 9.928.147,10m e E = 195.070,41m; 25,62 m e azimute plano 145°00'49" até o marco M-004, de coordenada N = 9.928.126,11m e E = 195.085,10m; 54,33 m e azimute plano 195°38'34" até o marco M-005, de coordenada N = 9.928.073,79m e E = 195.070,45m; 117,39 m e azimute plano 195°38'30" até o marco M-006, de coordenada N = 9.927.960,75m e E = 195.038,80m; 115,71 m e azimute plano 210°58'02" até o marco M-007, de coordenada N = 9.927.861,53m e E = 194.979,26m; 158,89 m e azimute plano 182°23'03" até o marco M-008, de coordenada N = 9.927.702,78m e E = 194.972,65m; 59,17 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.927.676,32m e E = 195.025,57m; 47,88 m e azimute plano 70°21'01" até o marco M-010, de coordenada N = 9.927.692,42m e E = 195.070,66m; 13,26 m e azimute plano 70°20'57" até o marco M-011, de coordenada N = 9.927.696,88m e E = 195.083,15m; 166,88 m e azimute plano 30°47'45" até o marco M-012, de coordenada N = 9.927.840,23m e E = 195.168,59m; 84,19 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-013, de coordenada N = 9.927.899,76m e E = 195.228,12m; 167,30 m e azimute plano 67°41'37" até o marco M-014, de coordenada N = 9.927.963,26m e E = 195.382,90m; 144,47 m e azimute plano 69°04'25" até o marco M-015, de coordenada N = 9.928.014,86m e E = 195.517,84m; 118,93 m e azimute plano 115°42'50" até o marco M-016, de coordenada N = 9.927.963,26m e E = 195.624,99m; 84,38 m e azimute plano 138°48'37" até o marco M-017, de coordenada N = 9.927.899,76m e E = 195.680,56m; 139,13 m e azimute plano 183°16'18" até o marco M-018, de coordenada N = 9.927.760,86m e E = 195.672,62m; 211,94 m e azimute plano 201°39'07" até o marco M-019, de coordenada N = 9.927.563,87m e E = 195.594,42m; 106,66 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-020, de coordenada N = 9.927.510,95m e E = 195.687,03m; 119,25 m e azimute plano 19°26'27" até o marco M-021, de coordenada N = 9.927.623,40m e E = 195.726,72m; 149,67 m e azimute plano 44°59'50" até o marco M-022, de coordenada N = 9.927.729,24m e E = 195.832,55m; 139,53 m e azimute plano 58°34'12" até o marco M-023, de coordenada N = 9.927.802,00m e E = 195.951,61m; 139,07 m e azimute plano 87°16'32" até o marco M-024, de coordenada N = 9.927.808,61m e E = 196.090,52m; 136,37 m e azimute plano 112°50'04" até o marco M-025, de coordenada N = 9.927.755,69m e E = 196.216,20m; 112,64 m e azimute plano 139°45'50" até o marco M-026, de coordenada N = 9.927.669,70m e E = 196.288,96m; 85,99 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.927.583,71m e E = 196.288,96m; 125,84 m e azimute plano 183°00'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.927.458,04m e E = 196.282,35m; 131,30 m e azimute plano 220°54'51" até o marco M-029, de coordenada N = 9.927.358,82m e E = 196.196,36m; 152,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.927.206,68m e E = 196.196,36m; 95,40 m e azimute plano 146°18'54" até o marco M-031, de coordenada N = 9.927.127,30m e E = 196.249,27m; 117,78 m e azimute plano 51°50'27" até o marco M-032, de coordenada N = 9.927.200,07m e E = 196.341,88m; 133,94 m e azimute plano 57°05'43" até o marco M-033, de coordenada N = 9.927.272,83m e E = 196.454,33m; 108,48 m e azimute plano 52°26'02" até o marco M-034, de coordenada N = 9.927.338,97m e E = 196.540,32m; 178,10 m e azimute plano 58°40'08" até o marco M-035, de coordenada N = 9.927.431,58m e E = 196.692,45m; 212,08 m e azimute plano 86°25'25" até o marco M-036, de coordenada N = 9.927.444,81m e E = 196.904,12m; 16,21 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-037, de coordenada N = 9.927.438,79m e E = 196.919,17m; 90,65 m e azimute plano 111°48'09" até o marco M-038, de coordenada N = 9.927.405,12m e E = 197.003,34m; 92,13 m e azimute plano 111°02'09" até o marco M-039, de coordenada N = 9.927.372,05m e E = 197.089,33m; 200,24 m e azimute plano 92°40'25" até o marco M-040, de coordenada N = 9.927.362,71m e E = 197.289,35m; 174,86 m e azimute plano 115°59'53" até o marco M-041, de coordenada N = 9.927.286,06m e E =

197.446,52m; 35,62 m e azimute plano 105°57'07" até o marco M-042, de coordenada N = 9.927.276,27m e E = 197.480,77m; 60,68 m e azimute plano 105°56'39" até o marco M-043, de coordenada N = 9.927.259,60m e E = 197.539,12m; 97,40 m e azimute plano 112°50'05" até o marco M-044, de coordenada N = 9.927.221,80m e E = 197.628,89m; 150,69 m e azimute plano 71°51'17" até o marco M-045, de coordenada N = 9.927.268,73m e E = 197.772,09m; 110,28 m e azimute plano 30°15'35" até o marco M-046, de coordenada N = 9.927.363,98m e E = 197.827,66m; 124,55 m e azimute plano 112°28'41" até o marco M-047, de coordenada N = 9.927.316,36m e E = 197.942,75m; 112,26 m e azimute plano 171°52'22" até o marco M-048, de coordenada N = 9.927.205,23m e E = 197.958,62m; 106,79 m e azimute plano 131°59'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.927.133,79m e E = 198.038,00m; 116,72 m e azimute plano 162°10'47" até o marco M-050, de coordenada N = 9.927.022,67m e E = 198.073,72m; 138,06 m e azimute plano 251°33'49" até o marco M-051, de coordenada N = 9.926.979,01m e E = 197.942,75m; 55,88 m e azimute plano 225°00'26" até o marco M-052, de coordenada N = 9.926.939,50m e E = 197.903,23m; 112,64 m e azimute plano 152°17'59" até o marco M-053, de coordenada N = 9.926.839,77m e E = 197.955,59m; 155,64 m e azimute plano 179°54'15" até o marco M-054, de coordenada N = 9.926.684,13m e E = 197.955,85m; 56,52 m e azimute plano 159°26'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.926.631,21m e E = 197.975,69m; 98,34 m e azimute plano 160°20'56" até o marco M-056, de coordenada N = 9.926.538,60m e E = 198.008,76m; 99,22 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.926.439,38m e E = 198.008,76m; 157,23 m e azimute plano 202°14'55" até o marco M-058, de coordenada N = 9.926.293,86m e E = 197.949,23m; 133,94 m e azimute plano 212°54'17" até o marco M-059, de coordenada N = 9.926.181,41m e E = 197.876,47m; 127,75 m e azimute plano 201°15'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.926.062,35m e E = 197.830,17m; 112,25 m e azimute plano 225°00'13" até o marco M-061, de coordenada N = 9.925.982,98m e E = 197.750,79m; 162,71 m e azimute plano 206°33'49" até o marco M-062, de coordenada N = 9.925.837,45m e E = 197.678,03m; 154,27 m e azimute plano 239°02'15" até o marco M-063, de coordenada N = 9.925.758,08m e E = 197.545,74m; 154,84 m e azimute plano 250°00'56" até o marco M-064, de coordenada N = 9.925.705,16m e E = 197.400,22m; 121,61 m e azimute plano 247°37'16" até o marco M-065, de coordenada N = 9.925.658,86m e E = 197.287,77m; 184,50 m e azimute plano 255°28'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.925.612,56m e E = 197.109,17m; 165,89 m e azimute plano 265°25'32" até o marco M-067, de coordenada N = 9.925.599,33m e E = 196.943,81m; 126,37 m e azimute plano 276°00'33" até o marco M-068, de coordenada N = 9.925.612,56m e E = 196.818,13m; 210,21 m e azimute plano 282°43'26" até o marco M-069, de coordenada N = 9.925.658,86m e E = 196.613,08m; 146,42 m e azimute plano 288°26'01" até o marco M-070, de coordenada N = 9.925.705,16m e E = 196.474,17m; 178,59 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-071, de coordenada N = 9.925.705,16m e E = 196.295,58m; 199,43 m e azimute plano 264°17'26" até o marco M-072, de coordenada N = 9.925.685,32m e E = 196.097,14m; 140,32 m e azimute plano 261°52'03" até o marco M-073, de coordenada N = 9.925.665,47m e E = 195.958,23m; 108,48 m e azimute plano 232°26'02" até o marco M-074, de coordenada N = 9.925.599,33m e E = 195.872,24m; 132,30 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.925.467,03m e E = 195.872,24m; 120,70 m e azimute plano 189°27'39" até o marco M-076, de coordenada N = 9.925.347,97m e E = 195.852,40m; 131,30 m e azimute plano 220°54'51" até o marco M-077, de coordenada N = 9.925.248,75m e E = 195.766,41m; 79,65 m e azimute plano 131°38'09" até o marco M-078, de coordenada N = 9.925.195,83m e E = 195.825,94m; 130,46 m e azimute plano 59°32'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.925.261,98m e E = 195.938,39m; 165,36 m e azimute plano 36°52'14" até o marco M-080, de coordenada N = 9.925.394,27m e E = 196.037,61m; 133,11 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-081, de coordenada N = 9.925.453,80m e E = 196.156,67m; 172,49 m e azimute plano 85°36'04" até o marco M-082, de coordenada N = 9.925.467,03m e E = 196.328,65m; 141,41 m e azimute plano 100°46'51" até o marco M-083, de coordenada N = 9.925.440,58m e E = 196.467,56m; 171,72 m e azimute plano 105°38'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.925.394,27m e E = 196.632,92m; 125,50 m e azimute plano 108°25'55" até o marco M-085, de coordenada N = 9.925.354,59m e E = 196.751,98m; 195,33 m e azimute plano 118°18'08" até o marco M-086, de coordenada N = 9.925.261,98m e E = 196.923,96m; 77,42 m e azimute plano 160°00'56" até o marco M-087, de coordenada N = 9.925.189,22m e E = 196.950,42m; 100,10 m e azimute plano 172°24'18" até o marco M-088, de coordenada N = 9.925.090,00m e E = 196.963,65m; 112,45 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.924.977,55m e E = 196.963,65m; 124,80 m e azimute plano 212°00'14" até o marco M-090, de coordenada N = 9.924.871,72m e E = 196.897,51m; 121,97 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-091, de coordenada N = 9.924.779,11m e E = 196.818,13m; 146,12 m e azimute plano 275°11'41" até o marco M-092, de coordenada N = 9.924.792,34m e E = 196.672,61m; 95,39 m e azimute plano 213°41'36" até o marco M-093, de coordenada N = 9.924.712,97m e E = 196.619,69m; 145,67 m e azimute plano 177°23'43" até o marco M-094, de coordenada N = 9.924.567,45m e E = 196.626,31m; 158,89 m e azimute plano 87°36'57" até o marco M-095, de coordenada N = 9.924.574,06m e E = 196.785,06m; 240,50 m e azimute plano 58°29'42" até o marco M-096, de coordenada N = 9.924.699,74m e E = 196.990,11m; 184,26 m e azimute plano 21°02'19" até o marco M-097, de coordenada N = 9.924.871,72m e E = 197.056,26m; 161,48 m e azimute plano 34°59'28" até o marco M-098, de coordenada N = 9.925.004,01m e E = 197.148,86m; 169,41 m e azimute plano 51°20'27" até o marco M-099, de coordenada N = 9.925.109,84m e E = 197.281,15m;

186,28 m e azimute plano 73°29'43" até o marco M-100, de coordenada N = 9.925.162,76m e E = 197.459,75m; 140,32 m e azimute plano 98°07'42" até o marco M-101, de coordenada N = 9.925.142,92m e E = 197.598,66m; 173,63 m e azimute plano 139°38'05" até o marco M-102, de coordenada N = 9.925.010,63m e E = 197.711,11m; 311,99 m e azimute plano 149°36'06" até o marco M-103, de coordenada N = 9.924.741,53m e E = 197.868,98m; 259,99 m e azimute plano 157°25'47" até o marco M-104, de coordenada N = 9.924.501,45m e E = 197.968,77m; 319,11 m e azimute plano 150°06'08" até o marco M-105, de coordenada N = 9.924.224,81m e E = 198.127,83m; 255,24 m e azimute plano 148°46'54" até o marco M-106, de coordenada N = 9.924.006,53m e E = 198.260,12m; 250,41 m e azimute plano 167°47'57" até o marco M-107, de coordenada N = 9.923.761,78m e E = 198.313,04m; 106,42 m e azimute plano 201°29'15" até o marco M-108, de coordenada N = 9.923.662,76m e E = 198.274,06m; 156,91 m e azimute plano 225°09'27" até o marco M-109, de coordenada N = 9.923.552,11m e E = 198.162,80m; 141,17 m e azimute plano 140°01'02" até o marco M-110, de coordenada N = 9.923.443,94m e E = 198.253,51m; 112,86 m e azimute plano 49°37'56" até o marco M-111, de coordenada N = 9.923.517,04m e E = 198.339,50m; 140,31 m e azimute plano 44°59'50" até o marco M-112, de coordenada N = 9.923.616,26m e E = 198.438,71m; 203,01 m e azimute plano 71°21'54" até o marco M-113, de coordenada N = 9.923.681,13m e E = 198.631,08m; 129,68 m e azimute plano 134°46'19" até o marco M-114, de coordenada N = 9.923.589,80m e E = 198.723,14m; 237,45 m e azimute plano 130°59'26" até o marco M-115, de coordenada N = 9.923.434,05m e E = 198.902,37m; 220,40 m e azimute plano 154°32'39" até o marco M-116, de coordenada N = 9.923.235,05m e E = 198.997,10m; 193,57 m e azimute plano 178°47'22" até o marco M-117, de coordenada N = 9.923.041,52m e E = 199.001,19m; 168,29 m e azimute plano 209°42'38" até o marco M-118, de coordenada N = 9.922.895,35m e E = 198.917,78m; 153,75 m e azimute plano 247°11'15" até o marco M-119, de coordenada N = 9.922.835,74m e E = 198.776,06m; 84,71 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-120, de coordenada N = 9.922.769,59m e E = 198.723,14m; 172,48 m e azimute plano 237°31'47" até o marco M-121, de coordenada N = 9.922.676,99m e E = 198.577,62m; 130,46 m e azimute plano 239°32'00" até o marco M-122, de coordenada N = 9.922.610,84m e E = 198.465,17m; 173,63 m e azimute plano 220°21'55" até o marco M-123, de coordenada N = 9.922.478,55m e E = 198.352,72m; 154,42 m e azimute plano 226°43'55" até o marco M-124, de coordenada N = 9.922.372,71m e E = 198.240,28m; 106,86 m e azimute plano 201°48'09" até o marco M-125, de coordenada N = 9.922.273,49m e E = 198.200,59m; 126,36 m e azimute plano 173°59'25" até o marco M-126, de coordenada N = 9.922.147,82m e E = 198.213,82m; 218,38 m e azimute plano 91°44'14" até o marco M-127, de coordenada N = 9.922.141,20m e E = 198.432,10m; 233,02 m e azimute plano 83°28'47" até o marco M-128, de coordenada N = 9.922.167,66m e E = 198.663,61m; 151,13 m e azimute plano 66°48'09" até o marco M-129, de coordenada N = 9.922.227,19m e E = 198.802,52m; 112,25 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-130, de coordenada N = 9.922.147,82m e E = 198.881,89m; 165,90 m e azimute plano 175°25'33" até o marco M-131, de coordenada N = 9.921.982,45m e E = 198.895,12m; 153,23 m e azimute plano 172°52'25" até o marco M-132, de coordenada N = 9.921.830,40m e E = 198.914,13m; 36,11 m e azimute plano 43°19'41" até o marco M-133, de coordenada N = 9.921.856,67m e E = 198.938,91m; 31,36 m e azimute plano 62°21'23" até o marco M-134, de coordenada N = 9.921.871,22m e E = 198.966,69m; 63,24 m e azimute plano 52°38'47" até o marco M-135, de coordenada N = 9.921.909,59m e E = 199.016,96m; 73,24 m e azimute plano 16°48'07" até o marco M-136, de coordenada N = 9.921.979,70m e E = 199.038,13m; 67,89 m e azimute plano 33°04'03" até o marco M-137, de coordenada N = 9.922.036,59m e E = 199.075,17m; 44,91 m e azimute plano 76°22'31" até o marco M-138, de coordenada N = 9.922.047,17m e E = 199.118,82m; 71,00 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-139, de coordenada N = 9.922.015,42m e E = 199.182,32m; 106,91 m e azimute plano 102°08'36" até o marco M-140, de coordenada N = 9.921.992,93m e E = 199.286,84m; 57,30 m e azimute plano 89°04'12" até o marco M-141, de coordenada N = 9.921.993,86m e E = 199.344,13m; 56,14 m e azimute plano 347°11'48" até o marco M-142, de coordenada N = 9.922.048,60m e E = 199.331,69m; 145,07 m e azimute plano 313°09'13" até o marco M-143, de coordenada N = 9.922.147,82m e E = 199.225,86m; 125,84 m e azimute plano 3°00'39" até o marco M-144, de coordenada N = 9.922.273,49m e E = 199.232,47m; 198,88 m e azimute plano 356°11'09" até o marco M-145, de coordenada N = 9.922.471,93m e E = 199.219,24m; 167,47 m e azimute plano 80°54'34" até o marco M-146, de coordenada N = 9.922.498,39m e E = 199.384,61m; 185,68 m e azimute plano 355°54'51" até o marco M-147, de coordenada N = 9.922.683,60m e E = 199.371,38m; 213,32 m e azimute plano 352°52'29" até o marco M-148, de coordenada N = 9.922.895,27m e E = 199.344,92m; 99,21 m e azimute plano 53°07'44" até o marco M-149, de coordenada N = 9.922.954,80m e E = 199.424,29m; 177,49 m e azimute plano 63°26'01" até o marco M-150, de coordenada N = 9.923.034,18m e E = 199.583,04m; 149,96 m e azimute plano 41°25'34" até o marco M-151, de coordenada N = 9.923.146,62m e E = 199.682,26m; 223,83 m e azimute plano 304°09'36" até o marco M-152, de coordenada N = 9.923.272,30m e E = 199.497,05m; 155,69 m e azimute plano 347°44'12" até o marco M-153, de coordenada N = 9.923.424,44m e E = 199.463,98m; 231,51 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.923.655,95m e E = 199.463,98m; 138,91 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.923.794,86m e E = 199.463,98m; 354,16 m e azimute plano 10°31'34" até o marco M-156, de coordenada N = 9.924.143,06m e E = 199.528,68m; 162,73 m e azimute plano 51°22'18" até o marco M-157, de coordenada N = 9.924.244,65m e E = 199.655,81m; 192,28 m e azimute plano 3°56'32" até o marco M-158, de coordenada N

= 9.924.436,48m e E = 199.669,03m; 104,59 m e azimute plano 304°41'40" até o marco M-159, de coordenada N = 9.924.496,01m e E = 199.583,04m; 121,42 m e azimute plano 240°38'31" até o marco M-160, de coordenada N = 9.924.436,48m e E = 199.477,21m; 79,65 m e azimute plano 228°21'51" até o marco M-161, de coordenada N = 9.924.383,56m e E = 199.417,68m; 145,52 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-162, de coordenada N = 9.924.238,04m e E = 199.417,68m; 152,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-163, de coordenada N = 9.924.085,90m e E = 199.417,68m; 119,25 m e azimute plano 199°26'27" até o marco M-164, de coordenada N = 9.923.973,45m e E = 199.377,99m; 181,63 m e azimute plano 213°06'45" até o marco M-165, de coordenada N = 9.923.821,32m e E = 199.278,77m; 145,52 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-166, de coordenada N = 9.923.821,32m e E = 199.133,25m; 174,76 m e azimute plano 299°28'31" até o marco M-167, de coordenada N = 9.923.907,31m e E = 198.981,11m; 173,11 m e azimute plano 316°32'50" até o marco M-168, de coordenada N = 9.924.032,98m e E = 198.862,05m; 119,25 m e azimute plano 3°10'39" até o marco M-169, de coordenada N = 9.924.152,05m e E = 198.868,66m; 96,30 m e azimute plano 344°03'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.924.244,65m e E = 198.842,21m; 173,12 m e azimute plano 6°34'50" até o marco M-171, de coordenada N = 9.924.416,63m e E = 198.862,05m; 152,28 m e azimute plano 2°29'16" até o marco M-172, de coordenada N = 9.924.568,77m e E = 198.868,66m; 212,07 m e azimute plano 273°34'36" até o marco M-173, de coordenada N = 9.924.582,00m e E = 198.657,00m; 141,56 m e azimute plano 322°35'42" até o marco M-174, de coordenada N = 9.924.694,45m e E = 198.571,01m; 228,09 m e azimute plano 330°27'40" até o marco M-175, de coordenada N = 9.924.892,89m e E = 198.458,56m; 127,23 m e azimute plano 332°06'06" até o marco M-176, de coordenada N = 9.925.005,33m e E = 198.399,03m; 159,99 m e azimute plano 352°52'22" até o marco M-177, de coordenada N = 9.925.164,08m e E = 198.379,18m; 125,51 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-178, de coordenada N = 9.925.283,15m e E = 198.339,49m; 117,77 m e azimute plano 38°09'44" até o marco M-179, de coordenada N = 9.925.375,75m e E = 198.412,26m; 121,18 m e azimute plano 23°48'16" até o marco M-180, de coordenada N = 9.925.486,62m e E = 198.461,17m; 105,77 m e azimute plano 3°50'56" até o marco M-181, de coordenada N = 9.925.592,15m e E = 198.468,27m; 106,73 m e azimute plano 45°37'08" até o marco M-182, de coordenada N = 9.925.666,80m e E = 198.544,55m; 124,27 m e azimute plano 25°12'00" até o marco M-183, de coordenada N = 9.925.779,24m e E = 198.597,46m; 213,02 m e azimute plano 36°09'26" até o marco M-184, de coordenada N = 9.925.951,23m e E = 198.723,14m; 192,84 m e azimute plano 30°57'53" até o marco M-185, de coordenada N = 9.926.116,59m e E = 198.822,36m; 124,28 m e azimute plano 25°12'08" até o marco M-186, de coordenada N = 9.926.229,04m e E = 198.875,28m; 110,08 m e azimute plano 57°15'51" até o marco M-187, de coordenada N = 9.926.288,57m e E = 198.967,88m; 134,02 m e azimute plano 90°24'37" até o marco M-188, de coordenada N = 9.926.287,61m e E = 199.101,90m; 103,14 m e azimute plano 162°18'17" até o marco M-189, de coordenada N = 9.926.189,35m e E = 199.133,25m; 203,77 m e azimute plano 166°52'00" até o marco M-190, de coordenada N = 9.925.990,91m e E = 199.179,55m; 118,32 m e azimute plano 153°25'58" até o marco M-191, de coordenada N = 9.925.885,08m e E = 199.232,47m; 176,95 m e azimute plano 140°31'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.925.748,51m e E = 199.344,98m; 122,58 m e azimute plano 57°48'41" até o marco M-193, de coordenada N = 9.925.813,81m e E = 199.448,72m; 128,01 m e azimute plano 345°58'01" até o marco M-194, de coordenada N = 9.925.938,00m e E = 199.417,68m; 205,16 m e azimute plano 358°09'03" até o marco M-195, de coordenada N = 9.926.143,05m e E = 199.411,06m; 160,94 m e azimute plano 9°27'46" até o marco M-196, de coordenada N = 9.926.301,80m e E = 199.437,52m; 125,51 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-197, de coordenada N = 9.926.341,49m e E = 199.556,59m; 391,99 m e azimute plano 97°12'58" até o marco M-198, de coordenada N = 9.926.292,25m e E = 199.945,48m; 161,32 m e azimute plano 115°28'49" até o marco M-199, de coordenada N = 9.926.222,85m e E = 200.091,11m; 131,52 m e azimute plano 136°04'42" até o marco M-200, de coordenada N = 9.926.128,12m e E = 200.182,34m; 172,84 m e azimute plano 161°15'10" até o marco M-201, de coordenada N = 9.925.964,45m e E = 200.237,89m; 233,08 m e azimute plano 114°41'45" até o marco M-202, de coordenada N = 9.925.867,07m e E = 200.449,65m; 206,97 m e azimute plano 147°07'09" até o marco M-203, de coordenada N = 9.925.693,26m e E = 200.562,01m; 187,09 m e azimute plano 135°00'08" até o marco M-204, de coordenada N = 9.925.560,96m e E = 200.694,30m; 184,26 m e azimute plano 158°57'41" até o marco M-205, de coordenada N = 9.925.388,98m e E = 200.760,45m; 158,80 m e azimute plano 125°22'21" até o marco M-206, de coordenada N = 9.925.297,05m e E = 200.889,94m; 150,91 m e azimute plano 98°29'52" até o marco M-207, de coordenada N = 9.925.274,75m e E = 201.039,19m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-318, com a seguinte distância 20,61 m e azimute plano 194°00'33" até o marco M-208, de coordenada N = 9.925.254,75m e E = 201.034,20m; 78,10 m e azimute plano 193°48'56" até o marco M-209, de coordenada N = 9.925.178,91m e E = 201.015,55m; 44,81 m e azimute plano 203°18'34" até o marco M-210, de coordenada N = 9.925.137,76m e E = 200.997,82m; 30,51 m e azimute plano 213°05'47" até o marco M-211, de coordenada N = 9.925.112,20m e E = 200.981,16m; 65,93 m e azimute plano 222°56'05" até o marco M-212, de coordenada N = 9.925.063,93m e E = 200.936,25m; 0,22 m e azimute plano 223°09'09" até o marco M-213, de coordenada N = 9.925.063,77m e E = 200.936,10m; 113,21 m e azimute plano 222°19'33" até o marco M-214, de coordenada N = 9.924.980,07m e E = 200.859,87m; 38,32 m e azimute plano 222°49'55" até o marco M-215, de coordenada N = 9.924.951,97m e E =

200.833,82m; 173,54 m e azimute plano 222°50'07" até o marco M-216, de coordenada N = 9.924.824,71m e E = 200.715,83m; 270,61 m e azimute plano 222°47'07" até o marco M-217, de coordenada N = 9.924.626,11m e E = 200.532,02m; 186,07 m e azimute plano 223°05'17" até o marco M-218, de coordenada N = 9.924.490,22m e E = 200.404,91m; 0,16 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-219, de coordenada N = 9.924.490,10m e E = 200.404,80m; 210,45 m e azimute plano 222°36'51" até o marco M-220, de coordenada N = 9.924.335,22m e E = 200.262,31m; 232,07 m e azimute plano 222°51'14" até o marco M-221, de coordenada N = 9.924.165,09m e E = 200.104,47m; 0,25 m e azimute plano 220°06'03" até o marco M-222, de coordenada N = 9.924.164,90m e E = 200.104,31m; 42,63 m e azimute plano 222°08'53" até o marco M-223, de coordenada N = 9.924.133,29m e E = 200.075,70m; 0,76 m e azimute plano 221°15'25" até o marco M-224, de coordenada N = 9.924.132,72m e E = 200.075,20m; 1,52 m e azimute plano 217°46'32" até o marco M-225, de coordenada N = 9.924.131,52m e E = 200.074,27m; 1,52 m e azimute plano 213°28'53" até o marco M-226, de coordenada N = 9.924.130,25m e E = 200.073,43m; 32,66 m e azimute plano 211°15'42" até o marco M-227, de coordenada N = 9.924.102,33m e E = 200.056,48m; 0,45 m e azimute plano 210°31'47" até o marco M-228, de coordenada N = 9.924.101,94m e E = 200.056,25m; 1,86 m e azimute plano 207°15'19" até o marco M-229, de coordenada N = 9.924.100,29m e E = 200.055,40m; 26,66 m e azimute plano 204°39'07" até o marco M-230, de coordenada N = 9.924.076,06m e E = 200.044,28m; 1,63 m e azimute plano 202°19'22" até o marco M-231, de coordenada N = 9.924.074,55m e E = 200.043,66m; 2,16 m e azimute plano 196°55'39" até o marco M-232, de coordenada N = 9.924.072,48m e E = 200.043,03m; 24,40 m e azimute plano 193°46'27" até o marco M-233, de coordenada N = 9.924.048,78m e E = 200.037,22m; 0,62 m e azimute plano 193°08'02" até o marco M-234, de coordenada N = 9.924.048,18m e E = 200.037,08m; 45,55 m e azimute plano 192°00'03" até o marco M-235, de coordenada N = 9.924.003,63m e E = 200.027,61m; 84,74 m e azimute plano 193°19'05" até o marco M-236, de coordenada N = 9.923.921,17m e E = 200.008,09m; 0,84 m e azimute plano 191°42'45" até o marco M-237, de coordenada N = 9.923.920,35m e E = 200.007,92m; 111,07 m e azimute plano 190°55'28" até o marco M-238, de coordenada N = 9.923.811,29m e E = 199.986,87m; 144,79 m e azimute plano 193°41'13" até o marco M-239, de coordenada N = 9.923.670,61m e E = 199.952,61m; 0,45 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-240, de coordenada N = 9.923.670,17m e E = 199.952,50m; 189,71 m e azimute plano 192°23'06" até o marco M-241, de coordenada N = 9.923.484,87m e E = 199.911,81m; 198,74 m e azimute plano 192°54'33" até o marco M-242, de coordenada N = 9.923.291,15m e E = 199.867,41m; 0,36 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-243, de coordenada N = 9.923.290,80m e E = 199.867,34m; 120,49 m e azimute plano 191°53'51" até o marco M-244, de coordenada N = 9.923.172,90m e E = 199.842,50m; 111,43 m e azimute plano 192°18'41" até o marco M-245, de coordenada N = 9.923.064,03m e E = 199.818,74m; 167,70 m e azimute plano 192°43'55" até o marco M-246, de coordenada N = 9.922.900,45m e E = 199.781,78m; 180,22 m e azimute plano 193°33'54" até o marco M-247, de coordenada N = 9.922.725,26m e E = 199.739,51m; 195,80 m e azimute plano 193°54'15" até o marco M-248, de coordenada N = 9.922.535,20m e E = 199.692,46m; 0,24 m e azimute plano 192°15'53" até o marco M-249, de coordenada N = 9.922.534,97m e E = 199.692,41m; 76,28 m e azimute plano 193°13'25" até o marco M-250, de coordenada N = 9.922.460,71m e E = 199.674,96m; 1,13 m e azimute plano 191°42'23" até o marco M-251, de coordenada N = 9.922.459,60m e E = 199.674,73m; 0,91 m e azimute plano 188°50'31" até o marco M-252, de coordenada N = 9.922.458,70m e E = 199.674,59m; 32,92 m e azimute plano 187°21'53" até o marco M-253, de coordenada N = 9.922.426,05m e E = 199.670,37m; 1,30 m e azimute plano 185°45'16" até o marco M-254, de coordenada N = 9.922.424,76m e E = 199.670,24m; 1,29 m e azimute plano 181°46'34" até o marco M-255, de coordenada N = 9.922.423,47m e E = 199.670,20m; 1,61 m e azimute plano 177°30'38" até o marco M-256, de coordenada N = 9.922.421,86m e E = 199.670,27m; 1,61 m e azimute plano 173°13'40" até o marco M-257, de coordenada N = 9.922.420,26m e E = 199.670,46m; 33,07 m e azimute plano 170°44'34" até o marco M-258, de coordenada N = 9.922.387,62m e E = 199.675,78m; 0,27 m e azimute plano 169°30'31" até o marco M-259, de coordenada N = 9.922.387,35m e E = 199.675,83m; 1,74 m e azimute plano 167°23'59" até o marco M-260, de coordenada N = 9.922.385,65m e E = 199.676,21m; 1,75 m e azimute plano 162°42'17" até o marco M-261, de coordenada N = 9.922.383,98m e E = 199.676,73m; 0,24 m e azimute plano 157°45'04" até o marco M-262, de coordenada N = 9.922.383,76m e E = 199.676,82m; 49,20 m e azimute plano 159°17'19" até o marco M-263, de coordenada N = 9.922.337,74m e E = 199.694,22m; 94,32 m e azimute plano 161°10'16" até o marco M-264, de coordenada N = 9.922.248,47m e E = 199.724,66m; 0,42 m e azimute plano 160°42'36" até o marco M-265, de coordenada N = 9.922.248,07m e E = 199.724,80m; 1,52 m e azimute plano 157°38'25" até o marco M-266, de coordenada N = 9.922.246,66m e E = 199.725,38m; 102,79 m e azimute plano 155°36'06" até o marco M-267, de coordenada N = 9.922.153,05m e E = 199.767,84m; 72,13 m e azimute plano 159°02'32" até o marco M-268, de coordenada N = 9.922.085,69m e E = 199.793,64m; 1,66 m e azimute plano 156°31'44" até o marco M-269, de coordenada N = 9.922.084,17m e E = 199.794,30m; 51,61 m e azimute plano 154°16'44" até o marco M-270, de coordenada N = 9.922.037,67m e E = 199.816,70m; 27,16 m e azimute plano 159°51'49" até o marco M-271, de coordenada N = 9.922.012,17m e E = 199.826,05m; 19,63 m e azimute plano 175°17'40" até o marco M-272, de coordenada N = 9.921.992,61m e E = 199.827,66m; 28,23 m e azimute plano 189°30'09" até o marco M-273, de coordenada N = 9.921.964,77m e E = 199.823,00m; 63,31 m e azimute plano 197°02'17" até o marco M-274, de coordenada N = 9.921.904,24m e E = 199.804,45m; 102,33 m e azimute plano 199°10'05" até o marco M-275, de coordenada

N = 9.921.807,58m e E = 199.770,85m; 42,84 m e azimute plano 201°46'27" até o marco M-276, de coordenada N = 9.921.767,80m e E = 199.754,96m; 23,07 m e azimute plano 207°12'33" até o marco M-277, de coordenada N = 9.921.747,28m e E = 199.744,41m; 21,66 m e azimute plano 215°26'10" até o marco M-278, de coordenada N = 9.921.729,63m e E = 199.731,85m; 13,52 m e azimute plano 234°43'24" até o marco M-279, de coordenada N = 9.921.721,82m e E = 199.720,81m; 1,67 m e azimute plano 232°18'21" até o marco M-280, de coordenada N = 9.921.720,80m e E = 199.719,49m; 1,75 m e azimute plano 227°33'00" até o marco M-281, de coordenada N = 9.921.719,62m e E = 199.718,20m; 1,75 m e azimute plano 222°27'00" até o marco M-282, de coordenada N = 9.921.718,33m e E = 199.717,02m; 1,74 m e azimute plano 217°31'42" até o marco M-283, de coordenada N = 9.921.716,95m e E = 199.715,96m; 1,75 m e azimute plano 212°25'16" até o marco M-284, de coordenada N = 9.921.715,47m e E = 199.715,02m; 1,74 m e azimute plano 207°17'58" até o marco M-285, de coordenada N = 9.921.713,92m e E = 199.714,22m; 1,74 m e azimute plano 202°35'41" até o marco M-286, de coordenada N = 9.921.712,31m e E = 199.713,55m; 1,75 m e azimute plano 197°17'43" até o marco M-287, de coordenada N = 9.921.710,64m e E = 199.713,03m; 1,74 m e azimute plano 192°36'01" até o marco M-288, de coordenada N = 9.921.708,94m e E = 199.712,65m; 1,26 m e azimute plano 187°17'39" até o marco M-289, de coordenada N = 9.921.707,69m e E = 199.712,49m; deste, segue confrontando com a Rua Wilson Garcia, com a seguinte distância 8,34 m e azimute plano 276°24'03" até o marco M-290, de coordenada N = 9.921.708,62m e E = 199.704,20m; 32,32 m e azimute plano 276°02'19" até o marco M-291, de coordenada N = 9.921.712,02m e E = 199.672,06m; 29,82 m e azimute plano 269°58'51" até o marco M-292, de coordenada N = 9.921.712,01m e E = 199.642,24m; 32,64 m e azimute plano 264°10'46" até o marco M-293, de coordenada N = 9.921.708,70m e E = 199.609,77m; 29,22 m e azimute plano 266°04'30" até o marco M-294, de coordenada N = 9.921.706,70m e E = 199.580,62m; 35,18 m e azimute plano 266°45'25" até o marco M-295, de coordenada N = 9.921.704,71m e E = 199.545,50m; 37,79 m e azimute plano 267°58'05" até o marco M-296, de coordenada N = 9.921.703,37m e E = 199.507,73m; 55,72 m e azimute plano 272°40'28" até o marco M-297, de coordenada N = 9.921.705,97m e E = 199.452,07m; 19,49 m e azimute plano 260°15'09" até o marco M-298, de coordenada N = 9.921.702,67m e E = 199.432,86m; deste, segue confrontando com a Rua Doze de Outubro, com a seguinte distância 16,41 m e azimute plano 294°05'50" até o marco M-299, de coordenada N = 9.921.709,37m e E = 199.417,88m; 22,38 m e azimute plano 303°57'36" até o marco M-300, de coordenada N = 9.921.721,87m e E = 199.399,32m; 20,37 m e azimute plano 305°31'52" até o marco M-301, de coordenada N = 9.921.733,71m e E = 199.382,74m; 23,73 m e azimute plano 292°48'54" até o marco M-302, de coordenada N = 9.921.742,91m e E = 199.360,87m; 16,89 m e azimute plano 281°11'49" até o marco M-303, de coordenada N = 9.921.746,19m e E = 199.344,30m; 8,99 m e azimute plano 305°48'43" até o marco M-304, de coordenada N = 9.921.751,45m e E = 199.337,01m; 16,78 m e azimute plano 279°01'08" até o marco M-305, de coordenada N = 9.921.754,08m e E = 199.320,44m; 12,17 m e azimute plano 247°41'30" até o marco M-306, de coordenada N = 9.921.749,46m e E = 199.309,18m; 25,67 m e azimute plano 235°38'07" até o marco M-307, de coordenada N = 9.921.734,97m e E = 199.287,99m; 23,46 m e azimute plano 233°42'05" até o marco M-308, de coordenada N = 9.921.721,08m e E = 199.269,08m; deste, segue confrontando com a Avenida Barão do Rio Branco, com a seguinte distância 82,28 m e azimute plano 324°46'21" até o marco M-309, de coordenada N = 9.921.788,29m e E = 199.221,62m; 42,60 m e azimute plano 319°11'19" até o marco M-310, de coordenada N = 9.921.820,53m e E = 199.193,78m; deste, segue confrontando com a Avenida Lauro Sodré, com a seguinte distância 30,16 m e azimute plano 250°51'22" até o marco M-311, de coordenada N = 9.921.810,64m e E = 199.165,29m; 37,05 m e azimute plano 235°19'24" até o marco M-312, de coordenada N = 9.921.789,56m e E = 199.134,82m; 39,73 m e azimute plano 227°10'21" até o marco M-313, de coordenada N = 9.921.762,55m e E = 199.105,68m; 38,90 m e azimute plano 206°15'20" até o marco M-314, de coordenada N = 9.921.727,66m e E = 199.088,47m; 43,11 m e azimute plano 187°01'16" até o marco M-315, de coordenada N = 9.921.684,87m e E = 199.083,20m; 46,00 m e azimute plano 166°39'09" até o marco M-316, de coordenada N = 9.921.640,11m e E = 199.093,82m; 84,86 m e azimute plano 170°04'21" até o marco M-317, de coordenada N = 9.921.556,52m e E = 199.108,45m; 82,04 m e azimute plano 170°40'11" até o marco M-318, de coordenada N = 9.921.475,57m e E = 199.121,75m; 29,79 m e azimute plano 161°49'36" até o marco M-319, de coordenada N = 9.921.447,27m e E = 199.131,04m; 50,49 m e azimute plano 146°30'41" até o marco M-320, de coordenada N = 9.921.405,16m e E = 199.158,90m; 65,34 m e azimute plano 141°45'18" até o marco M-321, de coordenada N = 9.921.353,84m e E = 199.199,35m; 77,22 m e azimute plano 139°55'01" até o marco M-322, de coordenada N = 9.921.294,76m e E = 199.249,07m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-318, com a seguinte distância 1,11 m e azimute plano 242°44'41" até o marco M-323, de coordenada N = 9.921.294,25m e E = 199.248,08m; 1,74 m e azimute plano 237°24'10" até o marco M-324, de coordenada N = 9.921.293,31m e E = 199.246,61m; 1,74 m e azimute plano 232°28'18" até o marco M-325, de coordenada N = 9.921.292,25m e E = 199.245,23m; 1,12 m e azimute plano 228°37'17" até o marco M-326, de coordenada N = 9.921.291,51m e E = 199.244,39m; 145,83 m e azimute plano 226°46'02" até o marco M-327, de coordenada N = 9.921.191,62m e E = 199.138,14m; 28,90 m e azimute plano 228°40'34" até o marco M-328, de coordenada N = 9.921.172,54m e E = 199.116,44m; 35,28 m e azimute plano 234°58'19" até o marco M-329, de coordenada N = 9.921.152,29m e E = 199.087,55m; 141,16 m e azimute plano 252°34'17" até o marco M-330, de coordenada N = 9.921.110,01m e E = 198.952,87m; 279,45 m

e azimute plano 253°33'26" até o marco M-331, de coordenada N = 9.921.030,91m e E = 198.684,85m; 0,27 m e azimute plano 252°53'50" até o marco M-332, de coordenada N = 9.921.030,83m e E = 198.684,59m; 272,19 m e azimute plano 252°46'00" até o marco M-333, de coordenada N = 9.920.950,19m e E = 198.424,62m; 134,91 m e azimute plano 254°23'45" até o marco M-334, de coordenada N = 9.920.913,90m e E = 198.294,68m; 42,99 m e azimute plano 255°22'55" até o marco M-335, de coordenada N = 9.920.903,05m e E = 198.253,08m; 33,00 m e azimute plano 271°32'43" até o marco M-336, de coordenada N = 9.920.903,94m e E = 198.220,09m; 49,89 m e azimute plano 284°52'39" até o marco M-337, de coordenada N = 9.920.916,75m e E = 198.171,87m; 252,57 m e azimute plano 290°30'34" até o marco M-338, de coordenada N = 9.921.005,24m e E = 197.935,31m; 246,68 m e azimute plano 290°50'25" até o marco M-339, de coordenada N = 9.921.093,00m e E = 197.704,77m; 82,17 m e azimute plano 291°09'56" até o marco M-340, de coordenada N = 9.921.122,67m e E = 197.628,14m; 56,65 m e azimute plano 295°41'31" até o marco M-341, de coordenada N = 9.921.147,23m e E = 197.577,09m; 40,14 m e azimute plano 307°04'21" até o marco M-342, de coordenada N = 9.921.171,43m e E = 197.545,06m; 29,23 m e azimute plano 320°40'44" até o marco M-343, de coordenada N = 9.921.194,04m e E = 197.526,54m; 187,97 m e azimute plano 326°38'04" até o marco M-344, de coordenada N = 9.921.351,03m e E = 197.423,16m; 117,90 m e azimute plano 327°01'32" até o marco M-345, de coordenada N = 9.921.449,94m e E = 197.358,99m; 1,04 m e azimute plano 326°00'13" até o marco M-346, de coordenada N = 9.921.450,80m e E = 197.358,41m; 69,58 m e azimute plano 324°02'21" até o marco M-347, de coordenada N = 9.921.507,12m e E = 197.317,55m; 1,42 m e azimute plano 322°09'38" até o marco M-348, de coordenada N = 9.921.508,24m e E = 197.316,68m; 1,51 m e azimute plano 317°40'32" até o marco M-349, de coordenada N = 9.921.509,36m e E = 197.315,66m; 1,52 m e azimute plano 313°40'04" até o marco M-350, de coordenada N = 9.921.510,41m e E = 197.314,56m; 36,70 m e azimute plano 311°16'37" até o marco M-351, de coordenada N = 9.921.534,62m e E = 197.286,98m; 0,45 m e azimute plano 309°38'39" até o marco M-352, de coordenada N = 9.921.534,91m e E = 197.286,63m; 1,75 m e azimute plano 307°35'19" até o marco M-353, de coordenada N = 9.921.535,98m e E = 197.285,24m; 1,74 m e azimute plano 302°19'11" até o marco M-354, de coordenada N = 9.921.536,91m e E = 197.283,77m; 0,99 m e azimute plano 298°53'12" até o marco M-355, de coordenada N = 9.921.537,39m e E = 197.282,90m; 35,75 m e azimute plano 297°07'27" até o marco M-356, de coordenada N = 9.921.553,69m e E = 197.251,08m; 2,50 m e azimute plano 293°35'24" até o marco M-357, de coordenada N = 9.921.554,69m e E = 197.248,79m; 0,28 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-358, de coordenada N = 9.921.554,79m e E = 197.248,53m; 120,12 m e azimute plano 289°09'27" até o marco M-359, de coordenada N = 9.921.594,21m e E = 197.135,06m; 0,19 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-360, de coordenada N = 9.921.594,27m e E = 197.134,88m; 169,53 m e azimute plano 288°37'38" até o marco M-361, de coordenada N = 9.921.648,42m e E = 196.974,23m; 2,07 m e azimute plano 285°43'01" até o marco M-362, de coordenada N = 9.921.648,98m e E = 196.972,24m; 54,90 m e azimute plano 282°42'44" até o marco M-363, de coordenada N = 9.921.661,06m e E = 196.918,69m; 0,96 m e azimute plano 281°25'38" até o marco M-364, de coordenada N = 9.921.661,25m e E = 196.917,75m; 2,29 m e azimute plano 276°30'20" até o marco M-365, de coordenada N = 9.921.661,51m e E = 196.915,47m; 149,76 m e azimute plano 273°23'44" até o marco M-366, de coordenada N = 9.921.670,38m e E = 196.765,97m; 0,42 m e azimute plano 272°43'35" até o marco M-367, de coordenada N = 9.921.670,40m e E = 196.765,55m; 162,86 m e azimute plano 272°11'20" até o marco M-368, de coordenada N = 9.921.676,62m e E = 196.602,81m; 0,78 m e azimute plano 271°28'08" até o marco M-369, de coordenada N = 9.921.676,64m e E = 196.602,03m; 2,42 m e azimute plano 266°27'11" até o marco M-370, de coordenada N = 9.921.676,49m e E = 196.599,61m; 52,33 m e azimute plano 263°01'47" até o marco M-371, de coordenada N = 9.921.670,14m e E = 196.547,67m; 1,07 m e azimute plano 261°24'59" até o marco M-372, de coordenada N = 9.921.669,98m e E = 196.546,61m; 0,85 m e azimute plano 259°05'20" até o marco M-373, de coordenada N = 9.921.669,82m e E = 196.545,78m; 75,98 m e azimute plano 257°33'31" até o marco M-374, de coordenada N = 9.921.653,45m e E = 196.471,58m; 1,18 m e azimute plano 255°43'39" até o marco M-375, de coordenada N = 9.921.653,16m e E = 196.470,44m; 153,13 m e azimute plano 254°12'08" até o marco M-376, de coordenada N = 9.921.611,47m e E = 196.323,09m; 0,64 m e azimute plano 253°33'35" até o marco M-377, de coordenada N = 9.921.611,29m e E = 196.322,48m; 218,72 m e azimute plano 252°23'04" até o marco M-378, de coordenada N = 9.921.545,10m e E = 196.114,02m; 50,34 m e azimute plano 257°45'01" até o marco M-379, de coordenada N = 9.921.534,42m e E = 196.064,83m; 33,79 m e azimute plano 277°37'09" até o marco M-380, de coordenada N = 9.921.538,90m e E = 196.031,34m; 44,59 m e azimute plano 290°41'56" até o marco M-381, de coordenada N = 9.921.554,66m e E = 195.989,63m; 78,92 m e azimute plano 294°51'37" até o marco M-382, de coordenada N = 9.921.587,84m e E = 195.918,02m; 65,18 m e azimute plano 297°11'53" até o marco M-383, de coordenada N = 9.921.617,63m e E = 195.860,05m; 1,01 m e azimute plano 295°48'16" até o marco M-384, de coordenada N = 9.921.618,07m e E = 195.859,14m; 9,17 m e azimute plano 294°21'22" até o marco M-385, de coordenada N = 9.921.621,85m e E = 195.850,79m; 48,71 m e azimute plano 294°18'28" até o marco M-386, de coordenada N = 9.921.641,90m e E = 195.806,40m; 115,96 m e azimute plano 299°23'09" até o marco M-387, de coordenada N = 9.921.698,80m e E = 195.705,36m; 141,26 m e azimute plano 299°26'22" até o marco M-388, de coordenada N = 9.921.768,23m e E = 195.582,34m; 0,96 m e azimute plano 298°42'21" até o marco M-389, de coordenada N = 9.921.768,69m e E = 195.581,50m; 42,14 m e azimute plano 296°41'34" até o marco

M-390, de coordenada N = 9.921.787,62m e E = 195.543,85m; 1,85 m e azimute plano 294°12'49" até o marco M-391, de coordenada N = 9.921.788,38m e E = 195.542,16m; 116,75 m e azimute plano 291°23'45" até o marco M-392, de coordenada N = 9.921.830,97m e E = 195.433,46m; 0,50 m e azimute plano 289°53'07" até o marco M-393, de coordenada N = 9.921.831,14m e E = 195.432,99m; 0,34 m e azimute plano 288°58'13" até o marco M-394, de coordenada N = 9.921.831,25m e E = 195.432,67m; 157,70 m e azimute plano 289°00'50" até o marco M-395, de coordenada N = 9.921.882,63m e E = 195.283,57m; 63,97 m e azimute plano 291°33'07" até o marco M-396, de coordenada N = 9.921.906,13m e E = 195.224,07m; 0,56 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-397, de coordenada N = 9.921.906,33m e E = 195.223,55m; 1,43 m e azimute plano 287°32'45" até o marco M-398, de coordenada N = 9.921.906,76m e E = 195.222,19m; 59,53 m e azimute plano 285°53'24" até o marco M-399, de coordenada N = 9.921.923,06m e E = 195.164,93m; 1,32 m e azimute plano 283°36'51" até o marco M-400, de coordenada N = 9.921.923,37m e E = 195.163,65m; 45,01 m e azimute plano 282°08'02" até o marco M-401, de coordenada N = 9.921.932,83m e E = 195.119,65m; 0,75 m e azimute plano 280°42'47" até o marco M-402, de coordenada N = 9.921.932,97m e E = 195.118,91m; 0,23 m e azimute plano 279°51'57" até o marco M-403, de coordenada N = 9.921.933,01m e E = 195.118,68m; 149,35 m e azimute plano 279°18'05" até o marco M-404, de coordenada N = 9.921.957,15m e E = 194.971,29m; 1,62 m e azimute plano 276°43'50" até o marco M-405, de coordenada N = 9.921.957,34m e E = 194.969,68m; 1,63 m e azimute plano 272°27'33" até o marco M-406, de coordenada N = 9.921.957,41m e E = 194.968,05m; 0,80 m e azimute plano 268°34'04" até o marco M-407, de coordenada N = 9.921.957,39m e E = 194.967,25m; 26,52 m e azimute plano 267°41'16" até o marco M-408, de coordenada N = 9.921.956,32m e E = 194.940,75m; 1,35 m e azimute plano 266°11'09" até o marco M-409, de coordenada N = 9.921.956,23m e E = 194.939,40m; 1,34 m e azimute plano 261°26'53" até o marco M-410, de coordenada N = 9.921.956,03m e E = 194.938,07m; 0,79 m e azimute plano 259°06'52" até o marco M-411, de coordenada N = 9.921.955,88m e E = 194.937,29m; 186,06 m e azimute plano 257°42'42" até o marco M-412, de coordenada N = 9.921.916,28m e E = 194.755,49m; 0,73 m e azimute plano 256°32'05" até o marco M-413, de coordenada N = 9.921.916,11m e E = 194.754,78m; 189,19 m e azimute plano 255°38'02" até o marco M-414, de coordenada N = 9.921.869,17m e E = 194.571,51m; 201,43 m e azimute plano 256°22'52" até o marco M-415, de coordenada N = 9.921.821,74m e E = 194.375,74m; 57,83 m e azimute plano 257°37'45" até o marco M-416, de coordenada N = 9.921.809,35m e E = 194.319,25m; 37,63 m e azimute plano 263°54'49" até o marco M-417, de coordenada N = 9.921.805,36m e E = 194.281,83m; 135,44 m e azimute plano 271°04'13" até o marco M-418, de coordenada N = 9.921.807,89m e E = 194.146,41m; 211,02 m e azimute plano 271°40'51" até o marco M-419, de coordenada N = 9.921.814,08m e E = 193.935,48m; 290,63 m e azimute plano 271°25'10" até o marco M-420, de coordenada N = 9.921.821,28m e E = 193.644,94m; 176,05 m e azimute plano 271°30'37" até o marco M-421, de coordenada N = 9.921.825,92m e E = 193.468,95m; 0,43 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-422, de coordenada N = 9.921.825,92m e E = 193.468,52m; 91,18 m e azimute plano 270°18'06" até o marco M-423, de coordenada N = 9.921.826,40m e E = 193.377,34m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-424, de coordenada N = 9.921.826,40m e E = 193.377,23m; 1,75 m e azimute plano 267°22'57" até o marco M-425, de coordenada N = 9.921.826,32m e E = 193.375,48m; 1,75 m e azimute plano 262°25'37" até o marco M-426, de coordenada N = 9.921.826,09m e E = 193.373,75m; 0,58 m e azimute plano 259°04'38" até o marco M-427, de coordenada N = 9.921.825,98m e E = 193.373,18m; 41,68 m e azimute plano 258°18'07" até o marco M-428, de coordenada N = 9.921.817,53m e E = 193.332,37m; 1,46 m e azimute plano 256°09'14" até o marco M-429, de coordenada N = 9.921.817,18m e E = 193.330,95m; 1,45 m e azimute plano 251°56'22" até o marco M-430, de coordenada N = 9.921.816,73m e E = 193.329,57m; 1,44 m e azimute plano 248°03'05" até o marco M-431, de coordenada N = 9.921.816,19m e E = 193.328,23m; 1,44 m e azimute plano 243°58'13" até o marco M-432, de coordenada N = 9.921.815,56m e E = 193.326,94m; 36,71 m e azimute plano 241°42'39" até o marco M-433, de coordenada N = 9.921.798,16m e E = 193.294,61m; 0,61 m e azimute plano 240°29'19" até o marco M-434, de coordenada N = 9.921.797,86m e E = 193.294,08m; 1,83 m e azimute plano 237°15'53" até o marco M-435, de coordenada N = 9.921.796,87m e E = 193.292,54m; 58,41 m e azimute plano 234°43'45" até o marco M-436, de coordenada N = 9.921.763,14m e E = 193.244,85m; 0,87 m e azimute plano 233°23'35" até o marco M-437, de coordenada N = 9.921.762,62m e E = 193.244,15m; 75,52 m e azimute plano 232°14'44" até o marco M-438, de coordenada N = 9.921.716,38m e E = 193.184,44m; 138,87 m e azimute plano 233°29'50" até o marco M-439, de coordenada N = 9.921.633,77m e E = 193.072,81m; 0,38 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-440, de coordenada N = 9.921.633,53m e E = 193.072,51m; 130,42 m e azimute plano 232°23'53" até o marco M-441, de coordenada N = 9.921.553,95m e E = 192.969,18m; 0,85 m e azimute plano 231°14'04" até o marco M-442, de coordenada N = 9.921.553,42m e E = 192.968,52m; 0,46 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-443, de coordenada N = 9.921.553,12m e E = 192.968,17m; 159,52 m e azimute plano 228°38'58" até o marco M-444, de coordenada N = 9.921.447,73m e E = 192.848,42m; 0,57 m e azimute plano 227°07'16" até o marco M-445, de coordenada N = 9.921.447,34m e E = 192.848,00m; 185,37 m e azimute plano 227°00'17" até o marco M-446, de coordenada N = 9.921.320,93m e E = 192.712,42m; 172,34 m e azimute plano 227°30'50" até o marco M-447, de coordenada N = 9.921.204,53m e E = 192.585,33m; 0,31 m e azimute plano 227°36'09" até o marco M-448, de coordenada N = 9.921.204,32m e E = 192.585,10m; 131,89 m e azimute plano 226°36'58" até o marco M-449, de coordenada N = 9.921.113,73m

e E = 192.489,25m; 92,44 m e azimute plano 227°00'12" até o marco M-450, de coordenada N = 9.921.050,69m e E = 192.421,64m; 118,44 m e azimute plano 228°13'26" até o marco M-451, de coordenada N = 9.920.971,78m e E = 192.333,31m; 0,57 m e azimute plano 227°07'16" até o marco M-452, de coordenada N = 9.920.971,39m e E = 192.332,89m; 89,33 m e azimute plano 226°35'15" até o marco M-453, de coordenada N = 9.920.910,00m e E = 192.268,00m; 24,55 m e azimute plano 228°43'58" até o marco M-454, de coordenada N = 9.920.893,81m e E = 192.249,55m; deste, segue pelo Limite IBGE(2020) de Curuçá/Marapanim, com a seguinte distância 474,83 m e azimute plano 15°50'08" até o marco M-455, de coordenada N = 9.921.350,62m e E = 192.379,12m; 327,24 m e azimute plano 15°50'50" até o marco M-456, de coordenada N = 9.921.665,42m e E = 192.468,48m; deste, segue confrontando com os limites da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, com a seguinte distância 99,22 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-457, de coordenada N = 9.921.665,42m e E = 192.567,70m; 118,69 m e azimute plano 25°38'28" até o marco M-458, de coordenada N = 9.921.772,42m e E = 192.619,06m; 118,74 m e azimute plano 23°22'11" até o marco M-459, de coordenada N = 9.921.881,42m e E = 192.666,16m; 119,52 m e azimute plano 60°58'07" até o marco M-460, de coordenada N = 9.921.939,42m e E = 192.770,66m; 118,30 m e azimute plano 59°31'44" até o marco M-461, de coordenada N = 9.921.999,41m e E = 192.872,62m; 118,98 m e azimute plano 7°20'59" até o marco M-462, de coordenada N = 9.922.117,41m e E = 192.887,84m; 118,47 m e azimute plano 247°40'56" até o marco M-463, de coordenada N = 9.922.072,42m e E = 192.778,24m; 118,58 m e azimute plano 232°00'15" até o marco M-464, de coordenada N = 9.921.999,42m e E = 192.684,79m; 118,92 m e azimute plano 251°52'22" até o marco M-465, de coordenada N = 9.921.962,42m e E = 192.571,77m; 18,64 m e azimute plano 274°20'15" até o marco M-466, de coordenada N = 9.921.963,83m e E = 192.553,18m; deste, segue pelo Limite IBGE(2020) de Curuçá/Marapanim, com a seguinte distância 1.743,34 m e azimute plano 15°14'43" até o marco M-467, de coordenada N = 9.923.645,82m e E = 193.011,59m; 15,36 m e azimute plano 15°14'55" até o marco M-468, de coordenada N = 9.923.660,64m e E = 193.015,63m; 1.293,99 m e azimute plano 15°14'44" até o marco M-469, de coordenada N = 9.924.909,09m e E = 193.355,89m; 143,73 m e azimute plano 359°00'26" até o marco M-470, de coordenada N = 9.925.052,80m e E = 193.353,40m; deste, segue confrontando com os limites da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, com a seguinte distância 59,68 m e azimute plano 54°32'01" até o marco M-471, de coordenada N = 9.925.087,43m e E = 193.402,01m; 40,64 m e azimute plano 38°03'15" até o marco M-472, de coordenada N = 9.925.119,43m e E = 193.427,06m; 47,59 m e azimute plano 25°21'32" até o marco M-473, de coordenada N = 9.925.162,43m e E = 193.447,44m; 64,44 m e azimute plano 12°08'49" até o marco M-474, de coordenada N = 9.925.225,43m e E = 193.461,00m; 93,00 m e azimute plano 359°58'09" até o marco M-475, de coordenada N = 9.925.318,43m e E = 193.460,95m; 121,33 m e azimute plano 355°44'46" até o marco M-476, de coordenada N = 9.925.439,43m e E = 193.451,95m; 75,00 m e azimute plano 359°58'10" até o marco M-477, de coordenada N = 9.925.514,43m e E = 193.451,91m; 74,00 m e azimute plano 359°58'09" até o marco M-478, de coordenada N = 9.925.588,43m e E = 193.451,87m; 62,64 m e azimute plano 351°46'36" até o marco M-479, de coordenada N = 9.925.650,43m e E = 193.442,91m; 68,08 m e azimute plano 325°21'27" até o marco M-480, de coordenada N = 9.925.706,44m e E = 193.404,21m; 29,73 m e azimute plano 293°46'50" até o marco M-481, de coordenada N = 9.925.718,43m e E = 193.377,00m; 3,93 m e azimute plano 220°15'13" até o marco M-482, de coordenada N = 9.925.715,43m e E = 193.374,46m; 17,43 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-483, de coordenada N = 9.925.715,43m e E = 193.357,03m; 127,88 m e azimute plano 274°29'06" até o marco M-484, de coordenada N = 9.925.725,43m e E = 193.229,54m; 110,91 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-485, de coordenada N = 9.925.725,43m e E = 193.118,63m; 236,29 m e azimute plano 269°16'21" até o marco M-486, de coordenada N = 9.925.722,43m e E = 192.882,36m; 40,19 m e azimute plano 254°07'02" até o marco M-487, de coordenada N = 9.925.711,43m e E = 192.843,70m; 56,25 m e azimute plano 237°46'04" até o marco M-488, de coordenada N = 9.925.681,43m e E = 192.796,12m; deste, segue confrontando com os limites da Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo, com a seguinte distância 86,18 m e azimute plano 263°46'41" até o marco M-489, de coordenada N = 9.925.672,09m e E = 192.710,45m; 124,80 m e azimute plano 302°00'14" até o marco M-490, de coordenada N = 9.925.738,23m e E = 192.604,62m; 332,19 m e azimute plano 324°43'36" até o marco M-491, de coordenada N = 9.926.009,43m e E = 192.412,79m; 161,08 m e azimute plano 289°10'47" até o marco M-492, de coordenada N = 9.926.062,35m e E = 192.260,65m; 171,60 m e azimute plano 332°26'58" até o marco M-493, de coordenada N = 9.926.214,49m e E = 192.181,28m; 160,94 m e azimute plano 350°32'14" até o marco M-494, de coordenada N = 9.926.373,24m e E = 192.154,82m; 185,21 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-495, de coordenada N = 9.926.558,45m e E = 192.154,82m; 187,09 m e azimute plano 80°07'50" até o marco M-496, de coordenada N = 9.926.743,66m e E = 192.181,28m; 158,75 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-497, de coordenada N = 9.926.902,41m e E = 192.181,28m; 151,12 m e azimute plano 23°11'57" até o marco M-498, de coordenada N = 9.927.041,31m e E = 192.240,81m; 127,24 m e azimute plano 98°58'15" até o marco M-499, de coordenada N = 9.927.021,47m e E = 192.366,49m; 150,84 m e azimute plano 105°15'22" até o marco M-500, de coordenada N = 9.926.981,78m e E = 192.512,01m; 145,07 m e azimute plano 155°46'21" até o marco M-501, de coordenada N = 9.926.849,49m e E = 192.571,54m; 125,50 m e azimute plano 71°33'49" até o marco M-502, de coordenada N = 9.926.889,18m e E = 192.690,60m; 117,21 m e azimute plano 16°23'33" até o marco M-503, de coordenada N = 9.927.001,63m e E = 192.723,68m; 155,68 m e azimute

plano 12°15'51" até o marco M-504, de coordenada N = 9.927.153,76m e E = 192.756,75m; 159,99 m e azimute plano 29°44'45" até o marco M-505, de coordenada N = 9.927.292,67m e E = 192.836,13m; 139,07 m e azimute plano 25°20'43" até o marco M-506, de coordenada N = 9.927.418,35m e E = 192.895,66m; 171,72 m e azimute plano 15°38'31" até o marco M-507, de coordenada N = 9.927.583,71m e E = 192.941,96m; 113,81 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-508, de coordenada N = 9.927.649,86m e E = 193.034,57m; 181,63 m e azimute plano 123°06'45" até o marco M-509, de coordenada N = 9.927.550,64m e E = 193.186,70m; 146,87 m e azimute plano 125°50'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.927.464,65m e E = 193.305,76m; 106,05 m e azimute plano 86°25'35" até o marco M-511, de coordenada N = 9.927.471,26m e E = 193.411,60m; 216,97 m e azimute plano 37°34'05" até o marco M-512, de coordenada N = 9.927.643,24m e E = 193.543,89m; 98,34 m e azimute plano 47°43'28" até o marco M-513, de coordenada N = 9.927.709,39m e E = 193.616,65m; 127,54 m e azimute plano 33°04'28" até o marco M-514, de coordenada N = 9.927.816,26m e E = 193.686,25m; 187,25 m e azimute plano 93°35'41" até o marco M-515, de coordenada N = 9.927.804,52m e E = 193.873,13m; 102,42 m e azimute plano 186°34'57" até o marco M-516, de coordenada N = 9.927.702,78m e E = 193.861,39m; 189,41 m e azimute plano 204°46'25" até o marco M-517, de coordenada N = 9.927.530,80m e E = 193.782,02m; 100,76 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-518, de coordenada N = 9.927.438,19m e E = 193.742,33m; 75,42 m e azimute plano 195°15'09" até o marco M-519, de coordenada N = 9.927.365,43m e E = 193.722,49m; 189,53 m e azimute plano 150°45'11" até o marco M-520, de coordenada N = 9.927.200,06m e E = 193.815,09m; 141,41 m e azimute plano 100°46'51" até o marco M-521, de coordenada N = 9.927.173,61m e E = 193.954,00m; 112,64 m e azimute plano 40°14'10" até o marco M-522, de coordenada N = 9.927.259,60m e E = 194.026,76m; 168,63 m e azimute plano 11°18'33" até o marco M-523, de coordenada N = 9.927.424,96m e E = 194.059,83m; 198,44 m e azimute plano 36°52'18" até o marco M-524, de coordenada N = 9.927.583,71m e E = 194.178,90m; 156,11 m e azimute plano 53°36'45" até o marco M-525, de coordenada N = 9.927.676,32m e E = 194.304,57m; 145,07 m e azimute plano 46°50'57" até o marco M-526, de coordenada N = 9.927.775,54m e E = 194.410,41m; 145,07 m e azimute plano 46°50'47" até o marco M-527, de coordenada N = 9.927.874,76m e E = 194.516,24m; 169,41 m e azimute plano 38°39'33" até o marco M-528, de coordenada N = 9.928.007,05m e E = 194.622,07m; 142,03 m e azimute plano 62°14'26" até o marco M-529, de coordenada N = 9.928.073,20m e E = 194.747,75m; 16,36 m e azimute plano 42°09'04" até o marco M-530, de coordenada N = 9.928.085,33m e E = 194.758,73m; 170,96 m e azimute plano 42°08'18" até o marco M-531, de coordenada N = 9.928.212,10m e E = 194.873,43m; 68,10 m e azimute plano 60°56'23" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 4.510, Livro: 2-Q, Ficha: 249, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 592231

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajarará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2016/31148	FLÁVIA DA SILVA	CERTIDÃO DE TÍTULO	RONDON
2016/503292	WESLEY GOMES	"	SÃO FELIX DO XINGU
1997/136463	OSMAR PAULO DE ABREU	REG. FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	MOJU
2018/100012	MANOEL DO CARMO SOARES	CERTIDÃO DE TÍTULO	SANTA LUZIA DO PARÁ
2011/200870	FABIO RAVANELI	SOLICITA CERTIDÃO DE TÍTULO	ELDORADO DOS CARAJÁS
2015/155036	SEI OHAZE	INFORMAÇÃO	SANTAREM NOVO
2020/116556	CARLOS RAMOS REIS DO NASCIMENTOS	CERTIDÃO DE TÍTULO	VISEU
2014/375491	ELSON DE ALMEIDA PEREIRA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	BENEVIDES

Em, 20.10.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 592318

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 12/2020, PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.374, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. **Onde se lê:** DATA DE ABERTURA: 27/10/2020. **Leia-se:** DATA DE ABERTURA 04/11/2020, HORÁRIO ÀS 14:00HORAS. FELIPE COELHO PÍCANÇO Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 591949

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3809 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor SÉRGIO LUÍS AMARAL matrícula nº 5418601/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 27/2015, firmado pela ADEPARÁ e MARIA EUNICE ALMEIDA BOTELHO. CPF 125.917.262-72, que tem por objeto locação de imóvel no município de MARABÁ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 592232

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA: 3166/2020.

Protocolo: 584250.

Publicada no DOE de 28/09/2020

Onde se lê: 28/09/2020 a 03/10/2020

Leia-se: 19/10/2020 a 24/10/2020

Protocolo: 592183

DIÁRIA

Portaria: 3760/2020 Objetivo: Realizar 40 cadastros dos produtores de abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 18/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592190

Portaria: 3806/2020 Objetivo: Conduzir os servidores que irão dar apoio nas atividades de supervisão acerca da utilização do sistema de Processo Administrativo Financeiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, RURÓPOLIS, TRAIRÃO/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 11,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 592265

Portaria: 3759/2020 Objetivo: Realizar o lançamento no sistema oficial de todos os 240 cadastros que serão realizados in loco pelas equipes de campo no município de Floresta do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54193771/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /6,5 DIÁRIAS / 18/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: Lucionila Pantoja Pimentel

Protocolo: 592172

Portaria: 3802/2020 Objetivo: Dar apoio em fiscalização volante no entorno do recinto do evento LEILÃO COMERCIAL TEXAS RODEIO E CONVIDADOS e XVII EXPOTA-Feira agropecuária. Fundamento Legal: Lei

5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/10/2020 a 18/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592128

Portaria: 3773/2020 Objetivo: Coordenar as ações de cadastramento dos produtores de abacaxi, em Floresta do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA PA Servidor: 57189755/ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS /18/10/2020 a 24/10/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 591953

Portaria: 3770/2020 Objetivo: Realizar Monitoramento da Mosca da Camarola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 05654033/ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 27/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592118

Portaria: 3782/2020 Objetivo: Saneamento de foco de AIE. Fundamento Legal: Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local de destino. Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1 DIÁRIA / 14/10/2020 e 15/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 591981

Portaria: 3781/2020 Objetivo: Realizar o encerramento do foco de Mormo e dar continuidade nos focos de AIE realizando o sacrifício e saneamento sanitários. Se faz necessária, pois as propriedades se encontram a mais de 240 km da sede do município e o servidor irá pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 15/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 591962

Portaria: 3792/2020 Objetivo: Realizar treinamento no escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: CONCÓRIDA DO PARÁ/PA Servidor: 54187603/ MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 22/10/2020 a 22/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592163

Portaria: 3794/2020 Objetivo: Realizar saneamento de Anemia Infecciosa Equina em propriedade localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 5868203/JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 22/10/2020 a 22/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592181

Portaria: 3799/2020 Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA. Servidor: 5882745 / JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO OLIVEIRA

Protocolo: 592247

Portaria: 3807/2020 Objetivo: Conduzir servidores para Vistoria técnica de verificação das condições higiênicas-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta, com pedidos de registro novos e renovação de registros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA,IRITUIA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57223370/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 592273

Portaria: 3804/2020 Objetivo: Realizar ações de Supervisão técnica nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS/PA.Servidor: 6045515/DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE REGIONAL) / 6,5 DIÁRIAS / 18/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592230

Portaria: 3808/2020 Objetivo: Realizar fiscalização/ vistoria em empreendimentos direcionados a produção de polpas e/ou derivados da cadeia produtiva da mandioca.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 54197917/ GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 22/10/2020 a 22/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592205

Portaria: 3789/2020 Objetivo: Realizar diligência e tomar depoimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL E VIGIA/PA Servidor: 55588911/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 13/10/2020 a 14/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 592143

Portaria: 3764/2020 Objetivo: Validar o módulo de Planejamento SIA-PEC 3, junto à empresa SM Soluções em Tecnologia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE

Servidor: 05870224/ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 13/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 591959

Portaria: 3777/2020 Objetivo: Finalizar saneamento de propriedades focos de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS 20/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592035

Portaria: 3758/2020 Objetivo: Realizar 40 cadastros dos produtores de abacaxi no município de Floresta do Araguaia - PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 18/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592161

Portaria: 3766/2020 Objetivo: Validar o módulo de Planejamento SIAPEC 3, junto à empresa SM Soluções em Tecnologia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE Servidor: 54185784/ROGERIO FERREIRA LOURENCO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 13/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 592002

Portaria: 3776/2020 Objetivo: Realizar saneamento de Anemia Infecciosa Equina em propriedade localizada no município de Bannach Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 591987

Portaria: 3801/2020 Objetivo: Dar apoio na implementação de ferramentas para acompanhamento e gestão da execução do Plano Plurianual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57222899/ANDRE LUIZ BIZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 22/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 592109

Portaria: 3771/2020 Objetivo: Realizar fiscalização/ vistoria em empreendimentos direcionados a produção de polpas e/ou derivados da cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54197917/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 28/10/2020 a 29/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592141

Portaria: 3769/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola referente ao mês de outubro 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 27/10/2020 a 27/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592066

Portaria: 3772/2020 Objetivo: Realizar fiscalização/ vistoria em empreendimentos direcionados a produção de polpas e/ou de rivados da cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 54197917/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 23/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592187

Portaria: 3761/2020 Objetivo: Realizar 40 cadastros dos produtores de abacaxi no município de Floresta do Araguaia - PA. Justifica-se 0,5/dia, devido as comunidades a serem trabalhadas estarem, em média, 80 km da sede do município, o que força o servidor a permanecer por mais de 6h nas referidas localidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5943099/GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2020, 20/10/2020, 21/10/2020, 22/10/2020 e 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592203

Portaria: 3803/2020 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 5830834/MONICA DIOCLEIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 09/10/2020 a 09/10/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 592212

Portaria: 3756/2020 Objetivo: Realizar monitoramento nas armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, TPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS 27/10/2020 a 29/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592029

Portaria: 3765/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo na Gerência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57189831/JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 591986

Portaria: 3805/2020 Objetivo: Realizar fiscalização de estabelecimentos clandestinos, que estão processando alimentos de origem animal sem registro na ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Ori-

gem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, MARABÁ, TUCURUI/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS /19/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 592246

Portaria: 3800/2020 Objetivo: Realizar ações de Educação Sanitária relacionadas à emissão da Guia de Trânsito Vegetal - GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA. Servidor: 003082 / JOÃO OTÁVIO RODRIGUES NETO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 08/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592263

Portaria: 3797/2020 Objetivo: Realizar fiscalização/ vistoria em empreendimentos direcionados a produção de polpas e/ou derivados da cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 54197917/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 16/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592227

Portaria: 3755/2020 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerências Regionais de Redenção, Xinguara e Tucumã, vistoriar 13 propriedades com possível indícios de irregularidades na contagem de rebanho, além de vacinação assistida e posteriormente realizar a atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAIA/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA /PA Servidor: 54186767/ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15,5 DIÁRIAS / 12/10/2020 a 27/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592014

Portaria: 3788/2020 Objetivo: Realizar diligência e tomar depoimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL E VIGIA/PA Servidor: 05681740/ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 13/10/2020 a 14/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 592120

Portaria: 3778/2020 Objetivo: Realizar o saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ /PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA 15/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592137

Portaria: 3787/2020 Objetivo: Realizar diligência e tomar depoimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA VIGIA/PA. Servidor: 57216615/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/10/2020 a 14/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 592103

Complementação de diárias referente a Papeleta nº 37282/2020, PORTARIA Nº 3094/2020 de 24/09/2020. Portaria: 3768/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 55586110/ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 07/10/2020 a 21/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592056

Portaria: 3793/2020 Objetivo: Realizar treinamento no escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187603/ MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 15/10/2020 a 15/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592173

Portaria: 3757/2020 Objetivo: Realizar 40 cadastros dos produtores de abacaxi no município de Floresta do Araguaia - PA. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido as comunidades a serem trabalhadas estarem, em média, 80km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: FORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 571736311 /VITOR RODRIGO KRAMER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592138

Portaria: 3790/2020 Objetivo: Participar de ação conjunta com Ministério Público Estadual na fiscalização de abate de animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 05869560/AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 08/10/2020 e 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592153

Portaria: 3798/2020 Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 15 propriedades rurais produtoras de citros, com a finalidade de atestar a ausência da pragas: Greening, Pinta Preta e Cancro Cítrico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA. Justificativa: - Considerando que o Distrito - Vila do Km 11, dista cerca de 80 Km da sede do município de Monte Alegre e que é precário o estado de conservação da estrada carroçável (de chão) Ser-

vidor: 55586039/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592233

Portaria: 3795/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 08/10/2020 a 08/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592192

Portaria: 3785/2020 Objetivo: Apoio a ação conjunta com Ministério Público Estadual na fiscalização de abate de animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 1210943/ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS /08/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592057

Portaria: 3791/2020 Objetivo: Participar de reunião Técnica com a DDIA, bem como realizar busca e recebimento de materiais de expedientes, entrega de material para sorologia equídea (AIE) e outras providências na ADEPARA Sede-Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO /PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 15/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592157

Portaria: 3783/2020 Objetivo: Realizar investigações e a captura de morcegos na região do Cumaru. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 54196745/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS /12/10/2020 a 13/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 591993

Portaria: 3775/2020 Objetivo: Realizar saneamento de foco de AIE. Será meia diária por dia pois servidor não pernoitará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 57201611/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 14/10/2020 e 15/10/2020 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 592000

Portaria: 3779/2020 Objetivo: Dar apoio ao atendimento aos produtores, emissão de GTA'S, elaboração de relatórios, assim como esclarecimento de dúvidas aos produtores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 591933

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PAPELETA Nº 37285/2020, PORTARIA Nº 3096/2020 DE 24/09/2020

Portaria: 3753/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA /PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54193764/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) /15 DIÁRIAS / 07/10/2020 a 21/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 591940

Portaria: 3763/2020 Objetivo: Realizar fiscalização/ vistoria em empreendimentos direcionados a produção de polpas e/ou derivados da cadeia produtiva da mandioca.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 54197917/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 15/10/2020 a 15/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 591948

Portaria: 3762/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no Município de Belterra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 51855641/PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592253

Portaria: 3767/2020 Objetivo: Realizar visitas de rotina nas unidades, acompanhamento das atividades diárias e entrega de material de expediente nos municípios de Pacajá, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia e Jacundá.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 592033

Portaria: 3780/2020 Objetivo: Realizar o encerramento do foco de Mormo e dar continuidade nos focos de AIE realizando o sacrifício e saneamento sanitários. Se faz necessária a solicitação de diária, pois as propriedades se encontram a mais de 240 km da sede do município, servidor irá pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5868653/ MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 15/10/2020 a 16/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 591947

Portaria: 3796/2020 Objetivo: Realizar 40 cadastros dos produtores de abacaxi no município. São 0,5/dia, devido as comunidades a serem trabalhadas estarem, em média, 80 km da sede do município, com aces-

so dificultado por conta das condições da estrada, o que força o servidor permanecer por mais de 6h nas referidas localidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5943099/GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592209

Portaria: 3786/2020 Objetivo: Realizar Treinamento do Sisbravet no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54196743/ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/10/2020 a 15/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592067

Portaria: 3774/2020 Objetivo: Dar apoio no saneamento de foco de AIE em duas propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5915630/ROMÁRIO GONÇALVES PORTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIA/ 15/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 591976

Portaria: 3754/2020 Objetivo: Realizar atualização e levantamento patrimonial (in loco). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829259/MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 591992

Portaria: 3784/2020 Objetivo: Realizar investigações e a captura de morcegos na região do Cumaru. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 12/10/2020 a 13/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592001

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0501/2020 – 15.10.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 03/11/2020 a 02/12/2020, o Extensionista Rural II DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS - Matrícula nº 54186774/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Maracanã/Esritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 591961

PORTARIA Nº 0513/2020 – 06.10.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando:

Que o PROATER é uma ferramenta de planejamento e gestão para orientar as ações de ATER, buscando o desenvolvimento rural sustentável, tendo como norte os Programas e Ações previstos no PPA 2020/2023 e a necessidade de elaboração do PROATER 2021, nos níveis municipal, regional e estadual. Bem como a necessidade de assessoramento, Monitoramento e avaliação do PROATER 2021, visando o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável;

RESOLVE:

Indicar, os servidores adiante listados, para comporem o Grupo de Trabalho do PROATER, ora denominado de GT-Proater 2021: Sociólogo Jorge Augusto Macêdo de Souza (CPLAN/NEA), matrícula 57210927/1; Estatístico Marco Pollo Almeida, (CPLAN/NEA), matrícula 5831938/2; Engº Agrônomo Antonio Andrey Silva Matos (COTEC/NUT), matrícula 51855508/3; Pedagoga Ivanete Ferreira Alves Lopes (COTEC/NMC, matrícula 55585632/1; Engº de Pesca Micheli Gonçalves Dias (COPER/NSE1), matrícula 57216967/2; e Zootecnista Swasilanne da Fonseca e Silva (COPER/NSE1), matrícula 57206611/1.

As ações do GT Proater devem ser pautadas de acordo com os itens abaixo I. Revisar e atualizar o Termo de Referência para elaboração do Proater 2021, bem como de todos os documentos anexos, tais como: os modelos referenciais dos Proater's Municipais, Regionais e Estadual, dentre outros que se fizerem necessários.

II. Estabelecer estratégias para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PROATERs 2021.

III. A Coordenação do GT-Proater 2021 ficará a cargo do Empregado Jorge Augusto Macêdo de Souza;

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 592177

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA: 0521/2020 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.377 DE 19/10 /2020****Onde se lê:** Sem ônus para a EMATER- Pará**Leia-se:** Com ônus para a EMATER - Pará**Protocolo: 591977****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA: 0127/2020 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.359 DE 30/09 /2020****Onde se lê:** 30 dias de Licença-Prêmio (1º) mês**Leia-se:** 30 dias de Licença-Prêmio (2º) mês**Protocolo: 592023****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020**

Processo: 2020/749443.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e o SR. JOSÉ DE OLIVEIRA LEMOS, portador da cédula de identidade RG nº 6232308 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 105.732.672-00, sendo o mesmo Proprietário legítimo do referido imóvel, situado na Praça Cipriano Santos nº 23, Bairro Centro, Cidade de Baião, Estado do Pará, declara que o imóvel de sua propriedade, sito à Rua Getúlio Vargas nº 1629.

Objeto: Efetivação Contratual de Locação de Imóvel onde funcionará o Escritório Local de Baião-Pará.

Fundamentação Legal e Justificativa de Dispensa de Licitação: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 190/2020-AJUR.

Valor Estimado: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) no Valor Mensal referente a 03 (três) meses, no "período vigência contratual a contar de 01/10/2020 a 31/12/2020" podendo ser prorrogado a critério das partes, ficando no Valor Global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Recursos Orçamentários na seguinte programática funcional:

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura;

P.I./Ação: 2070008711-C – Prestação de serviços de ATER;

Fonte de Recurso: 0101 – Tesouro do Estado.

Elemento de Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiro – Pessoa física.

Município: Baião.

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Foro: Marituba-Pará.

Data: 20/10/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE DA EMATER/PA

Protocolo: 591929**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 003/2020**

BENEFICIÁRIO (A): RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO / MATRÍCULA: 55585965/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 400,00 / VALOR TOTAL R\$ 400,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 592207**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 004 / 2020**

BENEFICIÁRIO (A): VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA / MATRÍCULA: 54190937 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: OURÉM - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 350,00 / 3390-39 = R\$ 250,00 00 / VALOR TOTAL R\$ 600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 592069**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 006 / 2020**

BENEFICIÁRIO (A): MARIA DAS MERCÊS NASCIMENTO MONTEIRO / MATRÍCULA: 5044227 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 600,00 / 3390-39 = R\$ 400,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 592228**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 005 / 2020**

BENEFICIÁRIO (A): ANA DIVA CORRÊA DA SILVA / MATRÍCULA: 3647006 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: BRAGANÇA - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 450,00 / VALOR TOTAL R\$ 450,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 592214**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIARIA Nº 213/2020;BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA; MATRÍCULA :57235183;FUNÇÃO:MOTORISTA;OBJETIVO:CONDUZIR VEÍCULO COM A PRESIDENTE DA EMPRESA EM VIAGEM À CAPANEMA, SALINAS E BRAGANÇA/UDB PARA FAZER VISITA TÉCNICA E REUNIÃO COM O ESCRITÓRIO REGIONAL E LOCAIS;PERIODO:15 À 16.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:1 1/2(UMA E MEIA);DESTINO: CAPANEMA, SALINAS E BRAGANÇA/UDB;ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 591988

PORTARIA DE DIARIA Nº 215/2020;BENEFICIÁRIO:JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA; MATRÍCULA:54189506;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:REALIZAR PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES GESTORAS DE SANTARÉM E ALTAMIRA. ;PERIODO: 20 À 28.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:8,5(OITO E MEIA);-DESTINO: SANTARÉM E ALTAMIRA ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 592272

PORTARIA DE DIARIA Nº 212/2020;BENEFICIÁRIA:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA:14516;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:VIAGAR AOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, SALINAS E BRAGANÇA/UDB, PARA FAZER VISITA TÉCNICA E REUNIÃO COM ESCRITÓRIOS REGIONAL E LOCAIS;PERIODO:15 À 16.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);DESTINO: CAPANEMA, SALINAS E BRAGANÇA/UDB;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 591973

PORTARIA DE DIARIA Nº 214/2020;BENEFICIÁRIA:CAROLINNE MAYUMI ETO FARIAS;MATRÍCULA: 54189954;FUNÇÃO:ADVOGADA;OBJETIVO: ACOMPANHAR A PRESIDENTE EM VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA,SALINAS E BRAGANÇA/UDB, FAZER VISITAS TÉCNICAS E REUNIÃO COM ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS;PERIODO:15 À 16.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);DESTINO:CAPANEMA, SALINAS E BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 592016**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº. 1202/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se redistribuir, de forma equânime, o quantitativo de procedimentos disciplinares em andamento na Corregedoria desta SEMAS, a fim de se prevenir que os mesmos não sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão;

CONSIDERANDO-SE por fim, o teor do PAE n.º 2020/780330 no qual constam razões e motivos para substituição, nos respectivos trabalhos apuratórios, do membro então designado como Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo, designado Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1256/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019(publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019), pelo servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES

CARDOSO, Mat. n.º 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, o qual passa a atuar nessa condição, na apuração dos fatos de que trata o Documento n.º. 2015/0000023801.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

**PORTARIA Nº. 1203/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE n.º. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se redistribuir, de forma equânime, o quantitativo de procedimentos disciplinares em andamento na Corregedoria desta SEMAs, a fim de se prevenir que os mesmos não sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão;

CONSIDERANDO-SE por fim, o teor do PAE n.º 2020/780330 no qual constam razões e motivos para substituição, nos respectivos trabalhos apuratórios, do membro então designado como Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. n.º. 5905954/1, Assistente Administrativo, designado Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 1312/2019-GAB/CORREG, de 22/08/2019 (publicada no DOE n.º. 33960 de 23/08/2019), pelo servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. n.º 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, o qual passa a atuar nessa condição, na apuração dos fatos de que trata o Documento n.º. 2015/0000008683.

Art. 2º – Designar a servidora LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. n.º. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública, para atuar como membro da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

**PORTARIA Nº. 1204/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE n.º. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se redistribuir, de forma equânime, o quantitativo de procedimentos disciplinares em andamento na Corregedoria desta SEMAs, a fim de se prevenir que os mesmos não sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão;

CONSIDERANDO-SE por fim, o teor do PAE n.º 2020/780330 no qual constam razões e motivos para substituição, nos respectivos trabalhos apuratórios, do membro inicialmente designado como Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. n.º. 5905954/1, Assistente Administrativo, designado Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 0553/2020-GAB/CORREG, de 17/06/2020 (publicada no DOE n.º. 34257 de 18/06/2020), pelo servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. n.º 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, o qual passa a atuar nessa condição, na apuração dos fatos de que trata o Processo n.º. 2017/0000013148.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

Protocolo: 592270

PORTARIA Nº 1196/2020 - GAB/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2020/136008-DIFISC/SEMAs e Mem. 75/2020 GTRAN - SEMAs;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 263/2020-GAB/SEMAs de 27/02/2020, publicada no DOE Nº 34.146 do dia 18/03/2020, o servidor FERNANDO MESQUITA RIBEIRO, Matrícula nº 5620430/1, ocupante do cargo de Motorista.

Belém, 20 de outubro 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 592022

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: ANTÔNIA CLEISSE AZEVEDO DE SOUSA

MATRÍCULA: 8400872

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A CONTAR DE: 21/10/2020

Protocolo: 591956

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 01187/2020-DGAF/GAB/SEMAs,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT

Matrícula: 57175416/1

Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 06/10/2020 a 03/04/2021

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 592106

**PORTARIA Nº 01188/2020 -DGAF/GAB/SEMAs,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: ERICA MONTEIRO AZEVEDO

Matrícula: 51856011/2

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 04/10/2020 a 01/04/2021

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 592111

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1195/2020 - GAB/SEMAs
19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Nova Esperança do Piriá/PA

Período: 05 a 08/10/2020 – 3 e ½ diárias

Servidores:

- 57234497/1 - TOBIAS BRANCHER - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5892985/2 - RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 591904

**PORTARIA Nº 1189/2020 - GAB/SEMAs
19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em mantenedor de fauna.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Terra Alta/PA

Período: 29/10/2020 – ½ diária

Servidores:

- 57201739/1 - FERNANDA ALMEIDA CUNHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 80845290/1 - EVA DE FATIMA GRELO DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 591495

**PORTARIA Nº 1194/2020 - GAB/SEMAs
19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem ação de fiscalização em combate a possíveis crimes ambientais, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bonito/PA e Ourém/PA

Período: 05/10/2020 – (½) diária.

Servidores:

- 5954945/1 - BRUNO FRIAS CARACIOLO- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 591902

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1198-2020 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/798321 GEFAP-SEMAS.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1182/2020 - GAB-SEMAS de 15/10/2020, publicada no DOE Nº 34.377 do dia 19/10/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 20 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 592115

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 05/10/2020, DOE nº 34.362, Protocolo nº 586967, página 35, referente ao extrato do contrato nº 28/2020. Onde se lê: VALOR: R\$ 1.716.646,56 (um milhão e setecentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 01/10/2021. Leia-se: VALOR: R\$ 1.718.590,56 (um milhão e setecentos e dezoito mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 05/10/2020 a 04/10/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 592220

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 05/10/2020, DOE nº 34.362, Protocolo nº 586969, página 35, referente ao extrato do contrato nº 29/2020. Onde se lê: VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 01/10/2021. Leia-se: VIGÊNCIA: 05/10/2020 a 04/10/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 592224

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 05/10/2020, DOE nº 34.362, Protocolo nº 586970, página 35, referente ao extrato do contrato nº 30/2020. Onde se lê: VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 01/10/2021. Leia-se: VIGÊNCIA: 05/10/2020 a 04/10/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 592225

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 590 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Pedro Henrique Oliveira Simões - 5610492 - Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798780

Fonte: 0661000000

Elemento: 3.33.90.30..R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ação: 238074

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 592114

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 591 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/619768. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades administrativas na sede do Ideflor-Bio inerentes a gestão do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Marabá-PA

Destino: Belém-PA

Período: 06 a 12/09/2020 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 589 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/538323, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar ações para sinalizações e limpeza do restante do trajeto da trilha do Guarumã

Origem: Belém-PA

Destino: Benevides-PA

Período: 29/10/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental

Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral - 5942880 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 566 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/642067, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Planejamento de ações de trajeto para o novo trecho da Rota Guarumã, limpeza e sinalização da mesma, nas comunidades do Maravilha, Ponta Negra no Refúgio e na comunidade de Santo Amaro

Origem: Belém-PA

Destino: Benevides-PA

Período: 22/10/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental

Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral - 5942880 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 567 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/642087, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Planejamento de ações de trajeto para o novo trecho da Rota Guarumã, limpeza e sinalização da mesma, nas comunidades do Maravilha, Ponta Negra no Refúgio e na comunidade de Santo Amaro

Origem: Belém-PA

Destino: Benevides-PA

Período: 23/10/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental

Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral - 5942880 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 568 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/642040, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Planejamento de ações de trajeto para o novo trecho da Rota Guarumã, limpeza e sinalização da mesma, nas comunidades do Maravilha, Ponta Negra no Refúgio e na comunidade de Santo Amaro

Origem: Belém-PA

Destino: Benevides-PA

Período: 21/10/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental

Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral - 5942880 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 573 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/537872, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Planejamento de ações de trajeto para o novo trecho da Rota Guarumã, limpeza e sinalização da mesma, nas comunidades do Maravilha, Ponta Negra no Refúgio e na comunidade de Santo Amaro

Origem: Belém-PA

Destino: Benevides-PA

Período: 20/10/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental

Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral - 5942880 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 588 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/537922, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar vistorias para averiguar denúncias na área do REVIS

Origem: Belém-PA

Destino: Benevides-PA

Período: 30/10/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental

Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral - 5942880 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 587 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/537904, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar ações para sinalizações e limpeza do restante do trajeto da trilha do Guarumã

Origem: Belém-PA

Destino: Benevides-PA

Período: 27/10/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental

Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral - 5942880 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 592089

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 1.220/2020 - SAGA BELÉM-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 097/2020-SEGUP, celebrado com a empresa FF DE ALENCAR EIRELLI, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2020/680641, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL N.º 001/2020, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear a servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional: 58977660, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 097/2020-SEGUP, e o, servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402 como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 592174

PORTARIA N.º 1.221/2020 - SAGA BELÉM-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 098/2020-SEGUP, celebrado com a empresa MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2020/680641, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL N.º 001/2020, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear a servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional: 5897766, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 098/2020-SEGUP, e o, servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402 como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 592176

PORTARIA N.º 1.217/2020 - SAGA BELÉM-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 094/2020-SEGUP, celebrado com a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2020/680641, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL N.º 001/2020, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 094/2020-SEGUP, e a servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional: 5897766, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 592165

PORTARIA N.º 1.219/2020 - SAGA BELÉM-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 096/2020-SEGUP, celebrado com a empresa EMPREENHIMENTO HELPLAST LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2020/680641, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL N.º 001/2020, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear a servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional: 5897766, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a

execução do Contrato n.º 096/2020-SEGUP, e o, servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402 como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 592171

PORTARIA N.º 1.218/2020 - SAGA BELÉM-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 095/2020-SEGUP, celebrado com a empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2020/680641, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL N.º 001/2020, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 095/2020-SEGUP, e a servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional: 5897766, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 592169

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº1223/2020-SAGA BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020

CONSIDERANDO: Processo nº2020/840973, e Memorando nº53/2020-GSAGA, de 16.10.2020.
CONSIDERANDO: PORTARIA Nº1042/2020-SAGA, de 03.09.2020, publicada no DOE nº34.338, de 09.09.2020, que concedeu férias regulamentares ao servidor ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, Gerente, MF5787360/5, no período de 01.10 a 30.10.2020.
R E S O L V E: Designar o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Gerente, MF5950402/1, para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 592328

PORTARIA Nº1224/2020-SAGA BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020

CONSIDERANDO: Processo nº2020/810864, e Memorando nº317/2020-SEC.DIPREV, de 08.10.2020.
CONSIDERANDO: PORTARIA Nº1222/2020-SAGA, de 19.10.2020, publicada no DOE nº34.380, de 21.10.2020, que concedeu férias regulamentares ao servidor JONAS GOMES PINHEIRO, Gerente, MF54193478/3, no período de 01.11 a 30.11.2020.
R E S O L V E: Designar a servidora DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, Assist. Jurídico, MF3228584/1, para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 592332

ERRATA

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-SEGUP/PA, PUBLICADO
NO D.O.E Nº 34.379 DE 20/10/2020, PÁGINA 29.**
ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: 30/10/2020.
LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: 03/11/2020.

Protocolo: 592199

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020-SEGUP/PA
Processo Eletrônico nº 2020/202233
Exercício: 2020
Objeto: fornecimento de alimentos de uso comum, oriundo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEAD/DGL/SRP e Ata de Registro de Preços nº 013/2019
Data da assinatura: 19/10/2020
Vigência: 19/10/2020 à 18/10/2021
Valor global: R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Valor unitário: R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos)

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades
 Programação orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264; PI: 1050008264E;
 Natureza: 449052; Fonte: 0101
 Contratado: SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP
 CNPJ: 22.940.212/0001-91
 Endereço: ADE Conjunto 27, lote 42, loja 3, Águas Claras, CEP: 71991-140, Brasília/DF
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 592196

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1201/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 07 à 09.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838-1
 CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331
 SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1202/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 09 à 16.11.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF: 5729980-1
 SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, MF: 5705967-1
 CB PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, MF: 54194872-1
 CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1203/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
 PERÍODO: 19 à 22.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): ARIANE DOS SANTOS MELO, MF: 57225308
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1204/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio em Operação Policial.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 18 à 20.09.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838-1
 SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1205/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de cargas.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
 PERÍODO: 06.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5722254
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1206/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 05 à 06.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO, MF: 5420784-1
 TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1
 CB PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF: 57222448
 MAJ BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF: 5399807-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1207/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): TUCURUÍ, BREU BRANCO E GOIANÉSIA/PA
 PERÍODO: 25 à 28.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1208/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 09 à 16.11.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 ½ (sete e meia)
 SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1209/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MOJU/PA
 PERÍODO: 23 à 30.11.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1
 CB PM LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 5722288-1
 CB PM ANGLESON DOS SANTOS MACEDO, MF: 57200280-2
 CB PM DEARLY SILVA MACHADO, MF: 57222217
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1226/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação ICATU".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA
 PERÍODO: 16 à 28.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM ELIENAI FERNANDES DE FREITAS, MF: 5590850
 SGT PM WASHINGTON DE SOUSA SILVA, MF: 5576210
 SGT PM BRAULIO SARAIVA, MF: 5685605
 CB PM CAMILA DE CARVALHO COSTA, MF: 4219529
 CB PM MIZAEL MIRANDA LOBATO, MF: 4220005
 CB PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, MF: 4218823
 CB PM MARINEI SANTOS E SANTOS, MF: 4219904
 CB PM LUIS DA COSTA SILVA, MF: 57222182
 SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953
 SD PM ELENILCE OLIVEIRA FREITA ABREU, MF: 6401082
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1227/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação ICATU".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MOJU, IGARAPÉ MIRI, MOCAJUBA E ABAETETUBA/PA
 PERÍODO: 16 à 28.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (doze e meia)
 SERVIDOR (ES): FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM FREDY LOPES RUA, MF: 571999531
 CB PM ROGERIO LOPES RODRIGUES, MF: 571990191
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1228/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS E PRIMAVERA/PA
 PERÍODO: 18 à 19.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): RHUAN VENICIO ELERES BARROS, MF: 5950962
 EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, MF: 555863751
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF: 5630061
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 592152

FÉRIAS

**PORTARIA Nº1222/2020-SAGA
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2019 da PM.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de novembro de 2020, para o servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRICULA
JONAS GOMES PINHEIRO	GERENTE	2019/2020	01/11 A 30/11/2020	54193478

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 592123

**PORTARIA Nº1214/2020-SAGA
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/836994, e Mem. nº 59/2020-NP-C, de 16.10.2020.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 670/2020-SAGA, de 29.06.2020, publicada no DOE nº34.268, de 01.07.2020, que transferiu 30(trinta) dias de férias do servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Coordenador, MF nº5897876/1, para o mês de outubro/2020.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Coordenador, MF nº5897876/1, do mês de outubro/2020, para dezembro/2020, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 592313

**PORTARIA Nº1225/2020-SAGA
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/843861, e Mem. nº 288/2020-SIAC, de 19.10.2020

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1170/2020-SAGA, de 05.10.2020, publicada no DOE nº34.364, de 07.10.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, Gerente, MF 5891588/3, 2019/2020, no período de 01/11 a 30/11/2020.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, Gerente, MF 5891588/3, 2019/2020, do período de 01/11 a 30/11/2020, para 01/10 a 30/10/2020, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 592322

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/436555
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-FESP/SEGUP.**

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 02/2020-FESP, cujo objeto é a obra de REFORMA DO 2º E 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA TV. DO CHACO Nº 2271, BAIRRO DO MARCO, BELÉM/PA, PARA ABRIGAR A SEDE DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL, que a mesma terá seu prosseguimento na data de 23/10/2020 às 13h na sala de licitação da SEGUP à rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos.

A Comissão do FESP.

Protocolo: 592223

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/434502
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-FESP/SEGUP.**

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 01/2020-FESP, cujo objeto é a obra de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE DOJÔ E VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, que a mesma terá seu prosseguimento na data de 27/10/2020 às 09h na sala de licitação da SEGUP à rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos.

A Comissão do FESP.

Protocolo: 592218

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 141/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.226 do dia 21/05/2020; Onde Lê-Se: Servidor: SD PM Paula Renata Alves de Melo; CPF: 001.034.6420-20; Valor: R\$ 126,00. Leia-Se: Servidor: SD PM Paula Renata Alves de Melo; CPF: 001.034.642-20; Valor: R\$126,00. Ordenador: EDSON LAMEGO JUNIOR.

Protocolo: 591761

Errata da PORTARIA Nº176/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.138 do dia 10/03/2020; Onde Lê-Se: Servidor: Josivane Do Carmo Campos; CPF:751.647.442.37; Valor: R\$ 1.266,00. Leia-Se: Servidor: CB PM Josivane Do Carmo Campos ; CPF: 751.647.442.87 .;Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador:ÉDSON LAMEGO JUNIOR .

Protocolo: 591996

Errata da PORTARIA Nº 2948/19/DI/DF, contida no DOE nº 34061 do dia 16/12/2019; onde lê: SD PM JÂMES PEREIRA DA SILVA BIANO CPF: 008.191.092-40. Valor: R\$ 360,00. Leia-se: SD PM JÂMES JUNIOR PEREIRA DA SILVA BIANO CPF: 008.191.092-40. Valor: R\$ 360,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 591817

ERRATA DA PORTARIA Nº 3447/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.144 DO DIA 17/03/2020; ONDE LÊ-SE: CB PM ALINE MORAIS SANTOS; LEIA-SE: CB PM ALINE MORAIS SANTOS SOUZA. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 591734

Errata da PORTARIA Nº764/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.328 do dia 28/08/2020; Onde Lê-Se: Servidor: SGT PM Edmilson Bittencourt Porta; CPF:577.971.372.34; Valor: R\$ 1.740,80. Leia-Se: Servidor: SGT PM Edmilson Bittencourt Portal; CPF:577.971.372.34;Valor: R\$ 1.740,80. Ordenador:MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA . .

Protocolo: 591932

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 872/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA CorCPR IX, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020; VIGÊNCIA: 17/10/2020 a 16/10/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 - Segurança pública; Ação:8270 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): ANILZA DA COSTA OLIVIERA, CPF: 184.176.202-49; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 592242

SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO
PORTARIA Nº 1.239/2020-SF/DF**; Suprido, CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, TEN CEL PM, do efetivo da ODC/CMS para ser utilizado no PAS PM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 592122

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO
DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA**

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E
INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/ CFS/D/PMPA/2012
EDITAL Nº 013/SSMRPC/2020 - CFS/D/PMPA, DE 19 DE
OUTUBRO DE 2020**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público

nº 001/PMPA/2012 para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, DOUGLAS DE LEON SILVEIRA DA CRUZ, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Maria Elisa Brito Lopes – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, encaminhado através do Ofício nº 2056/2020-PGE-GAB-PCTA, que trata do cumprimento de sentença, processo nº 037583-71.2013.8.14.0301, na qual ressalta que o objeto da demanda versa sobre ofertar ao autor nova oportunidade para realizar a fase do certame referente aos testes físicos – TAF, referente ao edital nº 001/PMPA, 26/06/2012. Assim, por meio de sentença, o juízo julgou o feito procedente, determinando que o Estado do Pará incorpore o autor na próxima turma a ingressar no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, sendo fixada multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento, de modo que é salientado que o processo já transitou em julgado

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 30 outubro de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. Documento de Identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
 - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 592210

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONSTANTE NO

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.267 DE 30/06/2020, REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 176/20 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 557047.

Protocolo: 591928

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 069/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal – PA; Destino: Belém - PA; Período de 07, 14 e 15 de Outubro de 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidores: CB PM RG: 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA, CPF: 621.760.212-15; Valor: R\$ 379, 80; ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 592155

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 017/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.
Data da Assinatura: 01/10/2020.
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021
Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: ADENALDO SANTOS DE SOUZA - ME
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 592226

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 194

Exercício: 2020
Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA.
Origem: Pregão Eletrônico n.º 23/2020 - CBMPA.
Data da Assinatura: 21/10/2020
Valor: R\$ 38.777,00
Fonte de Recursos: 0101000000 - Tesouro
Unidade Gestora: 310101
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
C. funcional 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Vigência: 21/10/2020 até 21/10/2021
Contratada: B N DE JESUS EIRELI, CNPJ: 32.403.914/0001-90
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 592182

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2020 –CBMPA

Data de Assinatura: 21/10/2020
 Valor: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais)
 Objeto: aquisição de munição tipo treina EOPP 180 GR NTA.
 Fonte de Recursos: 0101000000
 Unidade Gestora: 310101
 Elemento de Despesa:339030
 C.Funcional: 06.128.1502.8832
 Contratada:COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ:
 57.494.031/0001-63
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 592184

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das suas atribuições que lue são conferidas em legislação peculiar e;
 Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem se deslocado ao município discriminado, no período de 13 a 17 de outubro de 2020, a fim de assessorar o Executivo local na coordenação de entrega de Kit's Humanitários (cestas básicas) às famílias impactadas por desastre, bem como orientar quanto a prestação de contas dos referidos kit's.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Bom Jesus do Tocantins-PA

Região de Integração: Carajás

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Adalberto Santos da Silva	5	4	1.186,92
SGT QBM	Alexandro de Souza Martins	5	4	1.186,92

Ordenador:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 592064

PORTARIA – CEDEC

PORTARIA Nº 108 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
 Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem se deslocando aos municípios discriminados, no período de 19 a 23 de outubro de 2020, a fim de realizar o diagnóstico técnico das seções de Defesa Civil, com objetivo de preparar técnica e logisticamente os agentes de resposta para atuarem nas ações de socorro, assistência e reestabelecimento de serviços essenciais nos municípios.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Santa Izabel, Vigia, Castanhal, Capanema, Bragança, Salinópolis, São Miguel do Guamá e Paragominas-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ QOBM	Artur Arteaga Durans Vilacorta	5	4	1.424,34
SGT QBM	Odraci José Jorge de Souza	5	4	1.186,92
SGT QBM	Igor de Lima Batista	5	4	1.186,92

Ordenador:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 592072

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral, ATENDENDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL emanada através do processo Nº 0800693-76. 2016.8.14.0954, tramitado através do protocolo PAE Nº 2020/579147 paralelo com o PAE Nº 2020/724928, torna público o RESULTADO da 2ª FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E MÉDICO e CONVOCAÇÃO para próxima fase, do candidato ROBSON FERREIRA DA SILVA, considerado apto, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR, publicado no DOE 34.336 de 04 de setembro de 2020, como se segue:

RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Nome	RG	Resultado da Inspeção:
ROBSON FERREIRA DA SILVA	6216524	APTO

1 – O referido candidato deixa de ser convocado para a 3ª FASE – TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) e 4ª FASE – EXAME PSICOTÉCNICO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA), em virtude de tais etapas já terem sido realizadas em datas anteriores, sendo considerado apto e indicado respectivamente, conforme publicação em DOE Nº 34.026 de 04 de novembro de 2019.

2- CONVOCAÇÃO: Nos termos do item 19.1 do Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFP COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, fica o candidato ROBSON FERREIRA DA SILVA convocado para realização de HABILITAÇÃO (apresentação de documentos exigidos à admissão), para fins de matrícula e incorporação, com a presença obrigatória do candidato, conforme a relação a seguir:

DOCUMENTOS:

- a) certidão de nascimento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categorias “A” e “B”
- e) comprovante de regularidade de situação militar: certidão de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente, onde deverá entregar o original;
- f) certificado de conclusão da 1ª série do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- g) atestado de antecedentes policiais, expedido pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;
- h) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;
- i) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;
- k) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- n) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- o) três fotos 3x4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- p) comprovante de residência;
- q) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- r) Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.1 Ressalvados os documentos citados nas alíneas “d”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “n”, “p” e “q” que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias autenticadas, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico.

2.2- DATA, HORA E LOCAL DE HABILITAÇÃO.

DATA: Dia 29 de outubro de 2020, às 09hs00;

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPA, na Diretoria de Pessoal, localizado na Av. Júlio César nº 3000, bairro: Val-de-Cães, Belém/PA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 591920

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 173/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 150/2020-SCOCO/DA/PC-PA, de 09/10/2020, em que o Delegado de Polícia Civil VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, informa a necessidade de instauração de Comissão de Processo Administrativo, cujo objeto será a apuração quanto ao período que a empresa SERVIEL SERVIÇOS EIRELI - EPP permaneceu prestando serviço, em virtude de contrato proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015, que teve sua vigência encerrada em 24/07/2020, devendo ser regularizado o pagamento do serviço prestado, que será feito através de Confissão de Dívida, nos moldes da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 022/2015-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa SERVIEL SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 83.918.078/0001-17, estabelecida na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1218, bairro Pedreira, CEP: 66087-640, Belém/Pará, telefone: (91) 3277-0206, e-mail: serviel.alarme@uol.com.br, para prestação de locação de sistema de alarme e a realização de serviço de vigilância eletrônica 24 (vinte e quatro horas) por dia;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica, de 09/09/2020, em que a Consultora de Assuntos Jurídicos II, Anne Veloso Monteiro, informa que a prestação de serviço ocorreu sem a cobertura contratual (24/07/2020 a 23/08/2020) e sugere a abertura de procedimento de apuração do fato e posterior confissão de dívida;

RESOLVE: I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a motivação do período que ficou descoberto o Contrato firmado com a empresa SERVIEL SERVIÇOS EIRELI - EPP; II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar o fato acima narrado decorrente do contrato firmado com a empresa SERVIEL SERVIÇOS EIRELI - EPP;

ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO- Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914088/1 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;

ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - Coordenador de Assuntos Jurídicos - matrícula nº 57233482/1 - Membro;

GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO - Escrivão de Polícia Civil - matrícula nº5232104/1 - Membro;

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1 - Membro.

IV - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 592038

PORTARIA N.º 145/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: A necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;

CONSIDERANDO: A possibilidade de Leilão de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso, no que concerne a atribuição de Leilão, CONSIDERANDO: O art, 22, inciso V, § 5º, e art. 53, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº089/2020-DGPC/DIVERSOS DE 01/06/2020 e a PORTARIA Nº 160/2019-DGPC/DIVERSOS DE 30/04/2019 que designaram PRESIDENTE e MEMBRO respectivamente os devidos servidores; MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviços, matrícula nº 5946656, como PRESIDENTE e o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIERA, matrícula nº 57189434/2, como MEMBRO da Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará, quando ocorrer o evento Leilão, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - DESIGNAR a partir desta data, o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, matrícula nº5856817/1, como PRESIDENTE e a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 54185815/2, como MEMBRO da Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará quando ocorrer o evento Leilão, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, através do SISPATWEB MÓVEL, com competência para organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes a Polícia Civil do Estado do Pará, acompanhar a empresa que for contratada por este Órgão, a qual prestará serviços de levantamento físico e avaliação individual dos móveis da Polícia Civil do Estado do Pará, e garantir o cumprimento do que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; quando ocorrer o evento Leilão.

IV- Determinar à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

PORTARIA N.º 164/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o teor do Decreto Estadual nº2.168, de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº024/2020 - DGPC/DIVERSOS, de 10/02/2020, que constituiu COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do sistema BANPARANET, na função de Homologador, Coordenador e Equipe de Apoio.

HOMOLOGADOR:

REINALDO MARQUES JÚNIOR, Delegado da Polícia Civil, Diretor de Administração, matrícula nº57192620 e CPF nº 781.148.533-87.

PAULO RENATO DE LIMA PINTO, Delegado da Polícia Civil, Assessor da Diretoria de Administração, matrícula nº5420806-2 e CPF nº 426.507.122-87.

COORDENADOR:

ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº54185818 e CPF nº 189.336.702-97.

LEÃO DA COSTA LEÃO NETO, Coordenador, matrícula nº5907311-3 e CPF nº 530.196.282-53.

EQUIPE DE APOIO:

ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº5813212/5 e CPF nº055.909.492-20.

ELZA LISBOA FRANCÊS, Assistente Administrativa, matrícula nº5209242/1 e CPF nº049.099.412-15.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de operacionalização do sistema BANPARANET, de Homologador, Coordenador e como membros da equipe de apoio.

HOMOLOGADOR:

VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Delegado da Polícia Civil, Diretor de Administração, matrícula nº57192618/1. CPF:557.999.572-53

ADEMILDO PANTOJA DA SILVA, Coordenador de Assuntos Jurídicos, matrícula nº5904207/1. CPF:957.966.732-20

COORDENADOR:

ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº54185818 e CPF nº 189.336.702-97.

ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº5813212/5 e CPF nº055.909.492-20.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- WALTER RESENDE DE ALMEIDA
- Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 591712

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01319/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/839358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 22/10/2020 a 24/10/2020;

1. IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336
2. IPC - DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589
3. IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747
4. IPC - JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 592015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Presidente da AAI nº 183/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL, da lavra do Exmo. Sr. Dr. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, então Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais etc....

CITA, a servidora MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresentar, nos termos do disposto no art. 97 da Lei Complementar 022/94 c/c § 1º do art. 217 da Lei nº 5.810/94, DEFESA ESCRITA face às acusações contra si imputadas, conduta tipificada no art. 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial) – Grifei, do primeiro diploma legal, consoante Termo de Indiciação que segue em anexo, tendo para tanto, vistas dos respectivos autos pessoalmente ou por meio de advogado regularmente constituído, nesta CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em dias úteis e horário de expediente.

Belém, 22 de Setembro de 2020.

VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

Delegada Presidente da AAI/DD/CGPC

Ciente em:de de 2020.

SERVIDORA**TERMO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO**

Por meio da PORTARIA nº 183/2018-GAB/CORREGEPOL, de 13/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.669 de 31/07/18, distribuída à signatária pela PORTARIA de mesmo número, focada a apurar Irregularidade Administrativa, após análise minuciosa das provas carreadas aos autos, dá-se por ultimada a fase INSTRUTORIA para proceder ao INDICIAMENTO da servidora DPC MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO, consoante as razões factuais e jurídicas que passa a expor:

Foram carreadas as seguintes provas indiciárias, que serviram de base para o convencimento da culpabilidade do precitado servidor:

1-O teor do Despacho CCRM/CGPC, de 06/06/18 e anexos, ref. OF. nº 179/2018-SUGuamã, de 15.05.18, para apurar a conduta da servidora em virtude de ter, em tese, deixado de instaurar procedimentos policiais acerca de crimes de homicídios comunicados em Boletins de Ocorrências Policial despachados àquela Autoridade Policial na SU Guamã, cópias em anexo;
2-Termo de Depoimento do DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO no qual ratifica na íntegra os termos do OF nº 179/2018, de 15/05/2018 de sua lavra que comunica o fato, objeto de apuração em cumprimento à PORTARIA Institucional que disciplina e determina o tombamento de IPL'S em 24 horas, em caso de homicídios;

3- Histórico/Despacho do BOP extraído do SISP cópias em anexo, que demonstram que a servidora indiciada, não cumpriu os despachos para proceder na instauração de IPL em 24 horas, motivando que as ocorrências fossem despachadas a outras autoridades policiais para dar cumprimento à determinação;

5- A servidora DPC MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO, apesar de devidamente notificada por diversas vezes, com o fim de ser interrogada, não compareceu, conforme notificações em anexo;

Diante dos fatos e das provas colhidas, está evidente que a servidora MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO incorreu em transgressão disciplinar, motivando assim seu indiciamento nas sanções previstas no artigo 74, incisos XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial) – Grifei, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

Posto isto, considerando os fatos e provas existentes nos autos, entende-se que a conduta da servidora MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO configura em transgressão disciplinar por inobservância ao preceituado no artigo supracitado, razão porque se faz necessário a CITAÇÃO DA INDICIA-

DA, a qual deverá apresentar sua DEFESA ESCRITA, no prazo de DEZ (10) dias, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído sob pena de REVELIA, sendo-lhe assegurado vistas dos autos no Cartório desta Corregedoria Geral de Polícia Civil em dias úteis e horário de expediente.

Belém, 22 de Setembro de 2020.

VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

Delegada Presidente da AAI / DD / CGPC

Protocolo: 592047

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO ADITIVO A ACORDO**

Termo Aditivo: 1. Acordo: 05/2019-PCE/PMC. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Chaves/PA, CNPJ nº 04.888.111/0001-37. Data da assinatura: 19/10/2020. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Classificação do objeto: alteração de cláusulas previamente estabelecidas no Acordo, previstas nas obrigações, executoriedade e do prazo de vigência. Processo nº 2020/797440. Foro: Belém-PA. Prefeitura: Durbiratan de Almeida Barbosa. Prefeito de São Domingos do Capim/PA. Praça da Bandeira, s/nº, Bairro: Centro, Chaves/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 591927

**PORTARIA Nº 335/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 05/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a denúncia formulada pelo Sr. Mártires da Silva Cardoso junto a DCRIF, de que no dia 25.02.2020 ao dirigir-se a DP de Colares às 10h, encontrou o prédio fechado, mesmo tendo falado com o policial civil duas horas antes naquela delegacia, o qual mandou-o voltar às 10h para registrar o BOP e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 336/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 05/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta de policiais Civis referente ao pedido de providências feito pela Colônia dos Pescadores e Pescadora Z-19 de Óbidos/PA, o qual através de seu representante André Idenildo Barros Almeida denunciou que policiais civis ao efetuarem intimações referente ao BOP nº 069/2020.000889-5, invadiram residências de pescadores sem as formalidades legais, bem como atuaram de forma violenta com os moradores, agindo, em tese, de forma arbitrária, fato ocorrido em Curuá(Óbidos) no dia 04/08/2020 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/08/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 337/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 05/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.W. Mat. nº 5914014, o qual é acusado de ter tido, em tese, conduta arbitrária e incompatível com a função policial ao publicar textos em redes sociais de cunho ofensivo contra o prefeito de Itaituba, o Sr. Valmir Climaco de Aguiar, o qual denunciou o fato através do BOP nº 00062/2020.101357-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/07/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 338/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 05/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora E.R.C., mat. nº 59080 a qual teria, em tese, agido de forma incompatível e desrespeitosa com o IPC Rodrigo Oasta Fonseca, fato ocorrido nas dependências da 16ª Seccional de Polícia Civil em Santarém/PA no dia 10.03.2020 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 339/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 05/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades sobre os objetos apreendidos dentro do IPL 00002/2016.100786-1, os quais foram remetidos à justiça e não tiveram seu auto de entrega encaminhado para ser anexado ao Processo nº 0017062-91.2016.814.0401, conforme informado pelo Judiciário ao Corregedor Geral da PC/PA, através do Ofício nº 181/2020-SEC/2ºVCCA de 21.09.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 340/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 05/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor V.M.B.C., mat. nº 5914026, o qual, segundo comunicado através do Ofício nº 226/2020-SEDP/OAB/PA, teria agido, de forma arbitrária não permitindo que o Adv. Jônatas Pereira Lobato acompanhasse o depoimento de sua cliente em um procedimento policial, fato ocorrido na DP do Aurá, município de Ananindeua no dia 30.03.2020, e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 341/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 06/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar os responsáveis, referente a existência de procedimento policiais pendentes de conclusão e cumprimento de diligências, na UP de São Caetano de Odvelas, conforme relato através do Of. 169/2020/CRZS de 19.08.2020, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/09/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 342/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 06/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a perda/extravio do colete balístico Série nº 2382989, consoante o teor do Boletim de Ocorrência nº 171/2020.102160-0, fato ocorrido em 01/09/2020, na Superintendência de Castanhal e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 343/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 06/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.M.R., mat. nº 5913828 o qual teria agido, em tese, sem as formalidades legais e de forma arbitrária ao se deslocar para outro município, diverso da sua lotação, para apreender mercadorias sem autorização judicial, fato ocorrido no município de Tracuateua no dia 26.08.2020 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/09/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 344/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 06/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.P.C., mat. nº 5940394, face as denúncias formuladas pela Sra. Elisângela Fernanda de Araújo Carmo Martins, através do BOP nº 19/2020.100002-0 e do termo de declarações prestados perante o DPC Geraldo Borges na CGPC, onde denunciou que a servidora teria agido, em tese, de forma arbitrária e com falta de urbanidade ao realizar o TCO nº 532/2020.100038-9 contra sua pessoa, fato ocorrido no município de Paragominas no dia 16.08.2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 345/2020-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 06/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extra-polação de prazo na conclusão do IPL nº 00002/2017.100916-1, conforme foi comunicado pelo Ministério Público através do Of. nº 069/2020-MP-3ªP-JCEAP-GAB de 19/08/2020 do Exmo. Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 592365

PORTARIA Nº 308/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 97/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, que apurou os relatos dos Srs. Ramires da Silva e outra, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 97/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 309/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 100/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, instaurada para identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar no prazo legal, procedimento policial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 100/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 310/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 185/2020-GAB/CGPC de 09/06/2020, que apurou as circunstâncias que envolveram a remoção de lotação, em tese, sem motivação do servidor Carlos Alberto Rufino, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 185/2020-GAB/CGPC de 09/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 311/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 198/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, que apurou as circunstâncias do relato do servidor Rui Guilherme Cruz Neves, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 198/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 312/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 232/2020-GAB/CGPC de 23/06/2020, que apurou a conduta do servidor, W.C.G.A., mat. nº 5411211, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o princípio da inocência e a ausência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 232/2020-GAB/CGPC de 23/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 313/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 47/2019-GAB/CGPC de 18/02/2019, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de duas armas de fogo tipo PISTOLA TAURUS, PT24/7, .40, SÉRIE: SXI19356, PAT.: 15130 e PISTOLA, .40SW, Série: SEY67729, PAT.:25428 PC/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 47/19-GAB/CGPC de 18/02/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada à baixa das cauteladas das armas de fogo em nome dos servidores H.M.S.J.L, mat. nº 5704243 e H.M.S., mat. 5232589.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 314/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 234/2019-GAB/CGPC de 20/10/2019, que apurou as circunstâncias do disparo de arma de fogo com baleamento de policial, ocorrido em tese, por ocasião de diligência realizada na Comunidade do Batata, no município de Oriximiná, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA nº 541/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/10/19, incluindo o nome da servidora Aline Cristina Tavares Mergulhão, mat. nº 5940249, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: restar claro que a defendente, sem justificativa plausível, transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, a servidora Aline Cristina Tavares Mergulhão, mat. nº 5940249, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso IX e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XXIII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 315/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 130/19-GAB/CGPC de 17/06/19, que apurou a conduta do servidor, F.M.R., mat. nº 5940487, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que a defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, a servidora Fabiola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 316/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 203/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar as providências requisitadas pelo órgão ministerial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 203/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 317/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 96/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, que apurou as circunstâncias que permearam a diligência policial realizada por policiais civis lotados na DP Monte Alegre, na residência da Sra. Ester Rodrigues da Silva, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 96/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 318/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 212/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 212/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 592373

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO: 033/2020 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente pregão consiste no Fornecimento de Material de Expediente, para os órgãos do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém, e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira, o qual, abrange este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e unidades regionais e núcleos avançados.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020.

VALOR: R\$ 21.975,50 (Vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 19/10/2021.

MODALIDADE: ARP nº 006/2020-SEPLAD/DGL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020 SRP/SEPLAD/DGL.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.920.842/0001-95, com sede estabelecida à Rodovia BR 316, Rua do Fio, nº 22 – altos – Guanabara/PA, CEP 67.010-550.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 592364

CONTRATO: 035/2020 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente pregão consiste no Fornecimento de Material de Expediente, para os órgãos do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém, e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira, o qual, abrange este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e unidades regionais e núcleos avançados.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020.

VALOR: R\$ 4.892,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 19/10/2021.

MODALIDADE: ARP nº 008/2020-SEPLAD/DGL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020 SRP/SEPLAD/DGL.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232085

CONTRATADO: A empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.496.459/0001-06, com sede estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 1199, térreo frente, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP 66093-029.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 592366

CONTRATO: 036/2020 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente pregão consiste no Fornecimento de Material de Expediente, para os órgãos do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém, e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira, o qual, abrange este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e unidades regionais e núcleos avançados.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020.

VALOR: R\$ 7.906,00 (Sete mil, novecentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 19/10/2021.

MODALIDADE: ARP nº 009/2020-SEPLAD/DGL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020 SRP/SEPLAD/DGL.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232085

CONTRATADO: A empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.203.578/0001-61, com sede estabelecida à Travessa Padre Eutiquio, nº 850 – Altos, Bairro: Campina, Belém/PA, CEP 66.015-000.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 592369

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 799/ 2020**

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES CIC: 247.262.492-15

MATRÍCULA: 5361109/3

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/10/2020 a 10/10/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 794/ 2020

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE CIC: 388.160.752-87

MATRÍCULA: 54188039/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 02/10/2020 a 09/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícias diversas

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 728/ 2020

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS CIC: 172.833.532-91

MATRÍCULA: 5233054/1

CARGO: Perito Criminal

JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA CIC: 178.303.112-34

MATRÍCULA: 62324/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA CIC: 256.534.902-53

MATRÍCULA: 72389/1

CARGO: Agente de Artes Práticas

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/09/2020 a 20/09/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 592160

PORTARIA Nº. 864/ 2020

ADRIANO VALENTE RODRIGUES CIC: 652.038.102-06

MATRÍCULA: 57200887/2

CARGO: Perito Criminal

IZAEL DE CARVALHO VIANA CIC: 016.569.393-20

MATRÍCULA: 5955630/1

CARGO: Auxiliar Operacional

PABLO Y CASTRO CIC: 009.090.519-9

MATRÍCULA: 5889186/1

CARGO: Perito Criminal

YURE DE SOUSA LIMA CIC: 990.044.612-72

MATRÍCULA: 5920444/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/10/2020 a 09/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 869/ 2020

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA CIC: 731.800.762-91

MATRÍCULA: 57192864

CARGO: Perito Criminal

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: ANAPU - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 09/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 868/ 2020

EDNALDO ALCESANO DA SILVA CIC: 519.959.302-10

MATRÍCULA: 5955628/1

CARGO: Auxiliar Operacional

VALDIR RIBEIRO SILVA CIC: 287.758.212-49

MATRÍCULA: 54181634/4

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: JACUNDA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/10/2020 a 10/10/2020

OBJETIVO: Realizar remoção de cadáver

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 592167

PORTARIA Nº. 857/ 2020

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS CIC: 175.373.552-15

MATRÍCULA: 5833450/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 08 (Oito) PERÍODO: 21/09/2020 a 28/09/2020

OBJETIVO: Complementação de diária, operação combate ao plantio de maconha

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 860/ 2020

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO CIC: 049.126.592-15

MATRÍCULA: 5156823/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/09/2020 a 29/09/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 865/ 2020

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA CIC: 652.043.952-53

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI CIC: 791.781.702-49

MATRÍCULA: 57229384/1

CARGO: Perito Criminal

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA CIC: 595.921.092-49

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: JURUTÍ - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/10/2020 a 05/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícia veicular

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 867/ 2020

JEFFERSON NUNES PIMENTEL CIC: 013.102.392-66

MATRÍCULA: 59558761

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/09/2020 a 29/09/2020

OBJETIVO: Conduzir viatura

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 592164

PORTARIA Nº. 692/ 2020

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR CIC: 306.275.672-15

MATRÍCULA: 5832144/1

CARGO: Perito Criminal

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO CIC: 307.371.842-72

MATRÍCULA: 54188034/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUPEBAS - PA

DIÁRIAS: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 13/09/2020 a 28/09/2020

OBJETIVO: Atender demanda

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 592170

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 27/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. WESLEY LUIS ANTUNES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4231778 e do CPF nº 843.865.252-20

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Polidório Coelho, s/n, Bairro Taira, Bragança/PA, para o funcionamento da CIRETRAN do referido município.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 12.000 (doze mil reais), perfazendo um valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/PA; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 19/10/2020 Término: 18/10/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 592300

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2020

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante no Processo Nº 2020/496975, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Polidório Coelho, s/n, Bairro: Taíra, Bragança, Pará onde funcionará a CIRETRAN A do referido município, o presente contrato a ser celebrado com o Sr. WESLEY LUIS ANTUNES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4231778 – RJ e do CPF/ MF nº 843.865.252-20, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei nº 8.666/93, importando no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), correrão com a seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 Implementação das Unidades do DETRAN; Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios – Superávit

Belém/PA, 19 de Outubro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 592294

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2609/2020-DAF/CGP, DE 01/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/723420;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor FAGNER JUNIOR SÁ MOIA, Matrícula nº 57195868 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Abaetetuba, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 28/09 a 23/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2619/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/784699;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elivaldo da Silva Rodrigues, matrícula nº 57195880/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos município de Camará/Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 09/10 à 21/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2634/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/785266;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437867/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2637/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777562;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, matrícula nº 80845675/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2657/2020-DAF/CGP, DE 06/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/790852;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jaime de Sousa Furtado, matrícula nº 3263495/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Xinguara e Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-600,00

3339039-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/10 à 13/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2751/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/804628;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dielson Cícero de Souza Rosa, matrícula nº 5945681/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 591898

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2685/2020-DAF/CGP, DE 07/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/705132;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Soure no período de 13/10 à 06/11/2020, a fim de realizar serviços de atendimento na área de veículos.

nome	matricula
Maurício José Facundo Conceição	5149584/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2686/2020-DAF/CGP, DE 07/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/732324;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 13/10 à 06/11/2020, a fim de realizar retaguarda de habilitação.

nome	matricula
Josenilce da Silva Pantoja Santos	1040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2701/2020-DAF/CGP, DE 08/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/794228;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis de 13/10 a 06/11/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda na área de habilitação da CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Maria dos Anjos Duarte Trindade	57194008 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2702/2020-DAF/CGP, DE 08/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/796166;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá de 21/10 a 26/10/2020; Xinguara de 27/10 a 29/10/2020; Ourilândia de 30/10 a 03/11/2020; Tucumã de 04/11 a 09/11/2020 e São Félix do Xingu/Belém de 10/11 a 13/11/2020, a fim de realizar a fiscalização e acompanhar os serviços de vigilância armada executados pela empresa C&S nas CIRETRANS dos referidos municípios, conforme previsto no Contrato nº 104/2014.

NOME	MATRICULA
Aldo Caldas de Pina Júnior	5700353 /1
Ronaldo Raimundo Macedo Neri Junior	57221741 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2703/2020-DAF/CGP, DE 08/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/793366;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis (16) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Marituba nos períodos de: 05 a 09/10/2020; 13 a 16/10/2020; 19 a 23/10/2020; 26 e 27/10/2020; 29 e 30/10/2020; 03 a 06/11/2020; 09 a 13/11/2020 e de 16 a 20/11/2020, a fim de dar prosseguimento às atividades administrativas e Coordenação Institucional, referente a 6ª etapa do Concurso C-177, Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito, realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

NOME	MATRICULA
Adelina Cristina Siqueira de Brito	57196268 /1
Cleber Carlos Cardoso Matos	304387 /1
Paulo Roberto Mendes Martins	3262138 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2707/2020-DAF/CGP, DE 08/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/794218;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas de 13/10 a 06/11/2020, a fim de realizar serviços na área de habilitação da CIRETRAN do citado município.

NOME	MATRICULA
Matheus Sandres Bahia	5947163 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2710/2020-DAF/CGP, DE 08/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/800466;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Xinguara de 12/10 a 16/10/2020; Água Azul do Norte de 17 a 20/10/2020; Ourilândia do Norte de 21 a 23/10/2020 e São Félix do Xingu/Belém de 24 a 26/10/2020, a fim de dar apoio às ações educativas relativas ao comportamento do motociclista e conduta no trânsito.

NOME	MATRICULA
Regina Luzia Santos de Souza	5520320 /2
Tayenne Brito Conde	5920358 /3
Valnice Maciel de Almeida	57188884 /1
Edson Alves Barbosa	57176551 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2740/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/803534;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de 19/10 à 23/10/2020, a fim de realizarem instrução de Processo Administrativo Disciplinar.

nome	matricula
Gesilene Fernandes Tavares	80845534/1
Jefferson Roberto Morais Modesto	80845409/1
Cristovão Repolho Vieira	57195077/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2741/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/790808;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Maracanã no período de 22/10 à 24/10/2020, Igarapé-Açu - 25/10 à 27/10/2020, Magalhães Barata - 28/10 à 30/10/2020, Marapanim/Belém - 31/10 à 03/11/2020, a fim de realizarem estudo in loco do comportamento do motociclista quanto ao uso do celular no trânsito.

nome	matricula
Cléstenes de Alencar Ribeiro	5757932/4
Emerson Almeida Lima	57175957/1
Ederson Jenner Arrelias Costa	57175936/1
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2742/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/788471;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 836/2020 de 16.03.2020, publicada no DOE 34.281 de 15/07/2020, que autorizou o deslocamento do servidor Fernando Simões Costa, de Belém para o município de Paragominas.

Onde-se lê: período de 17/03 à 10/04/2020 – vinte e quatro e meia (24 e ½ - R\$ 5.815,81)

Leia-se: períodos de 17/03 à 23/03/2020; 13/10 à 04/11/2020 - vinte e nove (29 - R\$ 6.884,02)

luiz paulo melo braga

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2757/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/800668;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Vigia no período de 13/10 à 14/10/2020, São Domingos do Capim – 15/10 à 17/10/2020, Santa Maria do Pará – 18/10 à 20/10/2020, São Miguel do Guamá/Belém – 21/10 à 24/10/2020, a fim de realizarem estudo in loco do comportamento do motociclista quanto ao uso do celular no trânsito, para subsidiar as ações de educação e planejamento estratégico.

nome	matricula
Mara Lúcia da Silva Souza	2010399/1
Victor Marques de Sousa	5951208/1
Tatianne Brito Lima	57195467/1
Silvio Martins Borges	54189194/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2758/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/789707;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 18/10 à 31/10/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Daniel Souza Campelo	57190500/2
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441/3
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965/2
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560/2
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2
Sidclei Furtado Farias	5921334/1
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498/1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231/1
Liliane Ferreira Pontes	5945397/1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052/1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216/1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929/1
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Jofre Costa e Cunha	54191302/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
Enivaldo Pardaui da Costa	57198277/1
Fabrcio José Pantoja Ferreira	57200278/1
Wil Maurício de Aragão Rocha	57200272/1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1
Walmero Jesus Costa	57226865/1
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	54192715/2
Benedito Nascimento Sidônio	57226314/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1

Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1
Leidyane Marques Machado	57200238/1
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 591897

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 997/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento das Sindicâncias, diante da ausência de responsabilidade funcional dos servidores desta Secretaria; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar os Relatórios e determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes feitos, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
5174/2019	Fatos narrados na Denúncia nº 0444/2019, de 06/08/2019, referente à proibição de acesso de servidores no Centro de Recuperação Regional de Altamira- CRRALT.
5421/2020	Fuga dos presos ALESSANDRO COSTA BRITO, ARLISSON ALVES FEITOSA, CAIO CRISTIAN DOS SANTOS, FRANCISCO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, RAIMUNDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO, VITOR DA SILVA MACEDO, ocorrida em 23/12/2019, no Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 592243

PORTARIA Nº 547/2020-GAB/SEAP BELÉM, 15 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO ANDERSON MIRANDA, acerca de assintura de folha de frequência como diarista, sendo plantonista;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou a absolvição sumária do acusado, já que não faz mais parte do quadro funcional desta Secretaria. Entretanto, deve-se buscar a devolução dos valores recebidos irregularmente por meio de ação judicial. Outrossim, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do Diretor do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, CONSTANTINO BENÍCIO RAMOS NETO, para apurar a culpa ou dolo;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo, uma vez que as provas documentais demonstram a transgressão funcional do ex-servidor PAULO ANDERSON MIRANDA, não sendo pertinente a absolvição sumária e, sim, o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, por perda de objeto, em razão do término de vínculo do acusado durante a instrução processual, restando frustrada a aplicação de punição.

Art. 2º - Encaminhar cópia dos autos à Consultoria Jurídica para que tome as medidas legais que julgar necessárias no que tange à devolução dos valores recebidos indevidamente pelo acusado.

Art. 3º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor CONSTANTINO BENÍCIO RAMOS NETO, Diretor do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, para apurar a responsabilidade funcional e administrativa referente às assinaturas indevidas em folha de frequência pelo ex-servidor PAULO ANDERSON MIRANDA.

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex-servidor PAULO ANDERSON MIRANDA e do servidor CONSTANTINO BENÍCIO RAMOS NETO, e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno de PAULO ANDERSON MIRANDA ao quadro funcional desta SEAP, a Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 592251

**PORTARIA Nº 999/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5542/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia encaminhada por meio do Ofício nº 288/2020-MP/4ª PJMAB, de 27/04/2020, a respeito de procedimento de revista em visitante de preso custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes".

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, dada a inexistência de indícios de materialidade e autoria por parte dos servidores desta Secretaria lotados no CRAMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU;

Art. 2º - Oficie-se a presente decisão à 4ª Promotoria de Justiça de Marabá - Ministério Público do Estado do Pará para conhecimento e providências; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 592245

**PORTARIA Nº 821/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 1092/2019-CGP/SEAP, de 18/12/2019, publicada no DOE nº 34074, de 27/12/2019, a qual deu publicidade à decisão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4872/2019-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração interposto pelo servidor CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS, em face da decisão exarada;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de reconsideração proposto pelo referido servidor e manter a decisão deste Secretário e a penalidade de repreensão ao servidor CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS, por infração ao art. 177, IV, VI e IX da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - Após o trânsito em julgado, comunique-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 592255

**PORTARIA Nº 994/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor WANDERSON RAPOSO DE SOUZA, Agente Penitenciário, lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, acerca de documento e mensagens do aplicativo de mídia "whatsapp", supostamente postado pelo servidor no grupo de "whatsapp", ofendendo o Secretário da SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, III, IV, e VI, art.178, XI c/c art. 190, VI, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 592238

**PORTARIA Nº 543/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4800/2018-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora HELENA DO CARMO CALDAS GONÇALVES, acerca do Termo de Declaração prestado perante o Ministério Público de Paragominas contra a Direção do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, em 04/09/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual evidenciou fortes indícios de que a acusada fez falsas denúncias. Entretanto, a punição ficará obstada em razão do distrato da acusada, pelo que recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU, em razão do término de vínculo da acusada HELENA DO CARMO CALDAS GONÇALVES durante a instrução processual, restando frustrada a aplicação de punição.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno de HELENA DO CARMO CALDAS GONÇALVE ao quadro funcional desta SEAP, a Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4800/2018-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 592256

**PORTARIA Nº 998/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento das Sindicâncias, diante da ausência de responsabilidade funcional dos servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar os Relatórios e determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes feitos, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
5349/2020	Fuga dos presos CLEITON FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, ERICK ELIEL SILVA DOS PASSOS, JOSÉ LINO DE SOUZA AMARAL, MAX JUNIOR PINHEIRO DOS SANTOS, PALUO VICTOR MARCELINO QUEIROZ e RENATO DA CRUZ PINHEIRO, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV- CRPP IV, ocorrida em 15/01/2020.
5352/2020	Óbito do preso RODRIGO SANTANA BARROS, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, ocorrido em 20/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 592248

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 08/09/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ALEXANDRA COSTA RODRIGUES

Matrícula: 5941812/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 592186

LICENÇA MATERNIDADE

**INTERRUPÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 2435/2020-
DGP.SEAP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

INTERROMPER a Licença Maternidade da servidora SUZANE CRIS ARAUJO DE AGUIAR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 80015485/1, concedida na PORTARIA nº 2426/2020-DGP/SEAP de 15/10/2020, publicada no DOE nº 34.375, de 16/10/2020.

Protocolo: 592020

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1893/2020 DE 20/10/2020.

Suprido: SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 59251752

Cargo: GERENTE DE SEGURANÇA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	010100000	33.90.39	R\$ 2.358,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 592043

PORTARIA Nº 1892/2020 DE 20/10/2020.

Suprido: TIAGO DE OLIVEIRA FARO
 Matrícula: 57212850
 Cargo: COORDENADOR
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 592042

PORTARIA Nº 1891/2020 DE 20/10/2020.

Suprido: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES LOPES
 Matrícula: 54188837
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 95,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 592041

PORTARIA Nº 1895/2020 DE 20/10/2020.

Suprido: PAULO CÉSAR PEREIRA BRAGA
 Matrícula: 5760038
 Cargo: DIRETOR
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00
978283	0101000000	33.90.39	R\$700,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 592048

PORTARIA Nº 1894/2020 DE 20/10/2020.

Suprido: CARLA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
 Matrícula: 57217077
 Cargo: GERENTE DE PECÚNIA
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978228	0101000000	33.90.30	R\$ 223,68

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 592044

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1933/2020

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Vitoria do Xingu.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: SANTA IZABEL.
 Destino: Vitoria do Xingu
 Servidor: ANTONIO HELENILDO DA SILVA
 Período: 03 a 05/07/2020 - DIÁRIA (S) 02 (DUAS E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 591989

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2434/2020 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: RODRIGO ANTONIO DA SILVA PATROCA, Matrícula nº. 5949044/1,
 Cargo: Agente Penitenciário.
 Assunto: Licença Paternidade
 Período: 13/10/2020 a 22/10/2020.

Protocolo: 592004

PORTARIA Nº 2436/2020 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: FRANCILDO GUEDES SIVA, Matrícula nº. 5954362/1, Cargo: Agente Penitenciário.
 Assunto: Licença Paternidade
 Período: 04/10/2020 a 13/10/2020.

Protocolo: 592006

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 2437/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA, Matrícula nº 5952460/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária.
 Assunto: Licença Nojo.
 Período: 02/10/2020 a 09/10/2020.

Protocolo: 592009



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 376 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
 - os termos do Processo nº 2020/785311,
 - os termos do Art. 2º, inciso VI, e da alínea "g", inciso V, do Art 35, da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:
 I - DESIGNAR, o servidor PAULO ANDRÉ PINHEIRO DOS REIS, matrícula nº 57190441/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como Gestor da parceria a ser celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura e o Centro Artístico Cultural Belém Amazônia - Rádio Margarida, com o objetivo de viabilizar a realização do projeto "AVE MARIA: HOMENAGEM AO CÍRIO DE NAZARÉ.", no período de outubro a novembro de 2020 no município de Belém/ Pará. Sem ocorrência de Chamamento Público, de acordo com o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 Lei de Parcerias.
 II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de outubro de 2020.
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 592281

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 375 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/811408,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Música, como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e as profissionais Creuza Gomes e Rosângela Maria, representadas pela empresa G2 Serviços de Produção de Vídeo LTDA – ME, oriundo de Emenda Parlamentar, para participarem do projeto "Valorização da Velha Guarda do Samba".
 II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de outubro de 2020.
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 592073

FÉRIAS

PORTARIA Nº374 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando nº69/2020 DPHAC/SECULT de 15.10.2020,
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora ROBERTA FERREIRA DA COSTA PINHO matrícula nº54191826/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16.11.2020 a 15.12.2020, referente ao período aquisitivo de 01.11.2019 a 31.10.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de outubro de 2020.
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 592215

PORTARIA Nº 368 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando nº09/2020/DP/ SECULT, de 13.10.2020,
R E S O L V E:
 CONCEDER, 30(trinta) dias de usufruto de férias à servidora, ANDREZA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº57191799/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural - Arquiteta, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, concedidas através da PORTARIA coletiva nº095 de 03.03.2020, publicada no DOE de 05.03.2020 e, transferidas através da PORTARIA nº132 de 18.03.2020, publicada no DOE de 19.03.2020, referente ao período aquisitivo de 17.12.2017 a 16.12.2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de outubro de 2020.
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 592222

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO Nº 2019/204809
TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA
DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA**

Aos 16 dias do mês de outubro de 2.020, na Sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA nº 596/2019, CERTIFICO o não comparecimento das testemunhas ISABEL CRISTINA CORDEIRO LOPES, ERIKA DANIELLA RODRIGUES LIMA e MONIKA GISELLA GOMES ELLERES, tendo sido regularmente citadas consoante Ofícios de nºs 02, 01 e 04,, para prestarem seus depoimentos na condição de testemunhas nos autos do Processo de nº 2019/204809, na presença dos membros da Comissão Processante. Para constar, na qualidade de Presidente da Comissão, determinei a lavratura do presente Termo a e que vai assinada pelos membros da comissão.

ILSA DE NAZARÉ DE COUTO LIMA

Presidente

FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR

Membro

ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA

Membro

Protocolo: 592005

**PROCESSO Nº 2019/204809
PORTARIA Nº 673/2019 – GAB/SECULT
TERMO DE INDICIAMENTO**

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 673 de 29 de Outubro de 2019, para analisar o Processo de nº 204809/2019, ao ultimar a fase de instrução do referido processo, com a colheita de provas, com a audiência de oitiva do processado e das testemunhas, juntada dos respectivos documentos aos autos, decide, para o fim previsto no § 1º do Artigo 217 da Lei 5.810/94, INDICIAR o servidor JOÃO TEODOSIO RODRIGUES NETO, como incurso no incisos I do artigo 177 e inciso IV do artigo 178, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, sob a arguição de não cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade, além da inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, bem como, pela prática de conduta vedada ao servidor público, qual seja, deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta), dias consecutivos, tendo em vista que o servidor não logrou comprovar seu exercício funcional, no âmbito, estando, pois, no decorrer deste tempo, ausente de forma ininterrupta e intencional, o que caracteriza a infração administrava de abandono de cargo público.

Os autos se encontram à disposição para vista do indiciado ou de seu procuradora devendo estes serem imediatamente citadas para apresentar defesa escrita no prazo da de 10 (dez) dias, nos termos do § 1º do Artigo 217 da Lei estadual nº 5.810/94.

Belém, 20 de outubro de 2020.

ILSA DE NAZARE DO COUTO LIMA

Presidente da Comissão

Protocolo: 591998

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 307 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833847,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 079/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592291

PORTARIA Nº 313 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/727035,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 085/2020 e 087/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal a servidora PAULA FERNANDA DE SENA GONÇALVES, matrícula nº: 57223472/4, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: DLI e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592323

PORTARIA Nº 310 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/828794,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 078/2020 e 082/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592307

PORTARIA Nº 309 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833849,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 081/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592302

PORTARIA Nº 312 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/727142,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 084/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal a servidora PAULA FERNANDA DE SENA GONÇALVES, matrícula nº: 57223472/4, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: DLI e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592316

PORTARIA Nº 308 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833853,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 080/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592299

PORTARIA Nº 311 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/727110,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 083/2020 e 086/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592311

PORTARIA Nº 304 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/775470,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 076/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592279

PORTARIA Nº 305 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/661162,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 077/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592287

PORTARIA Nº 314 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/727245,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 088/2020 e 089/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DLI e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592327

CONTRATO

CONTRATO: 089/2020

PROCESSO: 2020/727245

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00262; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: lennon forrozeiro e eliseu rodrigues.

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 20/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592335

CONTRATO: 078/2020

PROCESSO: 2020/828794

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00054; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: Zezinho dos Teclados; Monique Moral ; Farra do Vaqueiro; Antônio Marcos ; Allanzinho e Deuza Magalhães

Valor Total: R\$ 42.500,00

Data de Assinatura: 19/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592305

CONTRATO: 085/2020

PROCESSO: 2020/727035

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00263; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: Zezinho dos Teclados; Monique Moral ; Farra do Vaqueiro; Antônio Marcos ; Allanzinho e Deuza Magalhães

Valor Total: R\$ 42.500,00

Data de Assinatura: 19/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592319

CONTRATO: 079/2020

PROCESSO: 2020/833847

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEF404902; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo parafolclórico vaianga, grupo de musica regional aracau, willy lima, pegada do axé, carimbó da maria, vinicius honorato, camarote vip, dhiana lima, lilian tufão, cantor mano ió, cantor nelis, cantor chucky, cantora linda nil, grupo sambloco, cantor thiago costa e banda warilou

Valor Total: R\$ 128.000,00
Data de Assinatura: 19/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

CONTRATO: 082/2020
PROCESSO: 2020/828794

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00054; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: lennon forrozeiro e eliseu rodriguies

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 19/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592289

CONTRATO: 080/2020
PROCESSO: 2020/833853

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEF404902; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: samy lourinho, forró do bacana, grupo parafolclórico da amazônia, grupo parafolclórico frutos do pará, grupo e expressões parafolclóricas uirapuru, cantora gemilly, cantor rhenan sanches, banda brega epoque, teddy marks, nega lora, adriana oliver e banda, marquinho duran, jorginho e banda, hugo santos, forro du dan, banda batidão.

Valor Total: R\$ 128.000,00

Data de Assinatura: 19/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592329

CONTRATO: 083/2020
PROCESSO: 2020/727110

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00054; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: Zezinho dos Teclados; Monique Moral ; Farra do Vaqueiro; Antônio Marcos ; Allanzinho e Deuza Magalhães

Valor Total: R\$ 42.500,00

Data de Assinatura: 19/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592297

CONTRATO: 087/2020
PROCESSO: 2020/727035

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00263; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: lennon forrozeiro e eliseu rodriguies

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 20/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592308

CONTRATO: 086/2020
PROCESSO: 2020/727110

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00260; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: lennon forrozeiro e eliseu rodriguies

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 20/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592333

CONTRATO: 076/2020
PROCESSO: 2020/775470

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00055; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: companhia folclórica mistura regional; grupo parafolclórico vaianga, companhia folclórica encantos do curió, banda senta peia, cantora dhiana lima, cantor chucky, linda nil, pegada do axé, carimbó da maria, banda quero mais, camarote vip, cantor nelis, paula rufino

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 19/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592277

CONTRATO: 088/2020
PROCESSO: 2020/727245

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00262; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: Zezinho dos Teclados; Monique Moral ; Farra do Vaqueiro; Antônio Marcos ; Allanzinho e Deuza Magalhães

Valor Total: R\$ 42.500,00

Data de Assinatura: 20/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592324

CONTRATO: 077/2020
PROCESSO: 2020/661162

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00020; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: mano ió, dhiana lima, cantor chucky, nelis, beto farias e banda, camarote vip, paula rufino, willy lima, grupo boi de máscara fasceiro, senta peia, grupo parafolclórico vaiangá, grupo de musica regional aracuã, cia folclórica mistura regional, cia folclórica encantos do curió, carimbó da maria

Valor Total: R\$ 120.000,00

Data de Assinatura: 19/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592284

CONTRATO: 086/2020
PROCESSO: 2020/727110

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00260; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: lennon forrozeiro e eliseu rodriguies

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 20/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592331

**CONTRATO: 081/2020
PROCESSO: 2020/833849**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEF404902; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: samy lourinho, forró do bacana, banda brega epoque, teddy marks, nega lora, adriana oliver e banda, hugo santos, banda batidão, chico sales, tony brasil, mister panda, jeff Moraes, banda the moro, banda perola negra, dupla caio vitor e tinan, dupla henrique e gabriel.

Valor Total: R\$ 128.000,00

Data de Assinatura: 19/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592301

**CONTRATO: 084/2020
PROCESSO: 2020/727142**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00271; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: antônio marcos, monique moral, deusa magalhães, alanzinho, zezinho dos teclados.

Valor Total: R\$ 34.500,00

Data de Assinatura: 20/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 592314

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA 316 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

EXTRATO DO EDITAL Nº 013/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ PARA – PRÊMIO ARRAIAL EM CASA.

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 6.576 de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, torna público o processo seletivo regulado pelo Edital "PRÊMIO CARNAVAL EM CASA", que obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente Edital visa amenizar o impacto das restrições estabelecidas em função da Pandemia do Novo Coronavírus, em consonância com o Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio de medidas de distanciamento controlado e protocolos para reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, reconhecendo a cultura como um direito fundamental que deve ser assegurado a todos. Serão selecionadas dez (10) Escolas de Samba ao "PRÊMIO CARNAVAL EM CASA", com a finalidade de apoiar financeiramente esta importante manifestação da cultura brasileira, contribuindo para o incremento da economia artística, criativa e cultural no Pará e para a garantia do acesso continuado à cultura. As apresentações de que trata o item acima serão entregues em mídias digitais por meio do endereço eletrônico abaixo e publicado nas páginas oficiais da FCP e posteriormente nas páginas dos selecionados, e serão regidas pelas normas contidas no presente Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas virtualmente, exclusivamente pelo endereço eletrônico premiocarnavalemcasa2020@fcp.pa.gov.br sob o título "INSCRIÇÃO", no período de 21 de outubro de 2020 a 03 de dezembro de 2020. A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 592341

PORTARIA 317 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**EXTRATO DO EDITAL Nº 014/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ PARA – PRÊMIO TOADA EM CASA.**

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 6.576 de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, torna público o processo seletivo regulado pelo Edital "PRÊMIO TOADA EM CASA", que obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente Edital visa amenizar o impacto das restrições estabelecidas em função da Pandemia do Novo Coronavírus, em consonância com o Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio de medidas de distanciamento controlado e protocolos para reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, reconhecendo a cultura como um direito fundamental que deve ser assegurado a todos. Serão selecionados vinte (20) Grupos de Toada ao "PRÊMIO TOADA EM CASA", com a finalidade de apoiar financeiramente esta importante manifestação da cultura brasileira e regional, contribuindo para o incremento da economia artística, criativa e cultural no Pará e para a garantia do acesso continuado à cultura.

As apresentações serão entregues em mídias digitais por meio do endereço eletrônico abaixo e publicado nas páginas oficiais da FCP e posteriormente nas páginas dos selecionados, e serão regidas pelas normas contidas no presente Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas virtualmente, exclusivamente pelo endereço eletrônico premiotoadaemcasa2020@fcp.pa.gov.br sob o título "INSCRIÇÃO", no período de 21 de outubro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 592346

PORTARIA 315 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

EXTRATO DO EDITAL Nº 012/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ PARA – PRÊMIO ARRAIAL EM CASA.

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 6.576 de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, torna público o processo seletivo regulado pelo Edital "PRÊMIO ARRAIAL EM CASA", que obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente Edital visa amenizar o impacto das restrições estabelecidas em função da Pandemia do Novo Coronavírus, em consonância com o Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio de medidas de distanciamento controlado e protocolos para reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, reconhecendo a cultura como um direito fundamental que deve ser assegurado a todos. Serão selecionadas cinquenta (50) quadrilhas juninas ao "PRÊMIO ARRAIAL EM CASA", com a finalidade de apoiar financeiramente esta importante manifestação da cultura brasileira e regional, contribuindo para o incremento da economia artística, criativa e cultural no Pará e para a garantia do acesso continuado à cultura.

As apresentações serão entregues em mídias digitais por meio do endereço eletrônico referido no item abaixo e publicado nas páginas oficiais da FCP e posteriormente nas páginas dos selecionados, e serão regidas pelas normas contidas no presente Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas virtualmente, exclusivamente pelo endereço eletrônico premioarraialemcasa2020@fcp.pa.gov.br sob o título "INSCRIÇÃO", no período de 21 de outubro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 592337

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 573 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2020/705862/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Maria Goreti de Melo Hamoy, mat.nº5067642/1, cargo de Chefe de Gabinete, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 168,00 (cento e sessenta e oito reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.39 (serviço-pessoa jurídica)	0101000000	R\$ 168,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 591963

DIÁRIA

PORTARIA Nº 547 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/766645/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Santa Izabel do Pará no dia 28/09/2020, para realizar cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA CAROLINA MACIEL MENEZES

CPF: 525.016.802-78

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 592350

PORTARIA Nº 566 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/803332/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para Itupiranga-PA no período de 07 a 09/10/2020, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

CPF: 329.547.272-68

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 591951

PORTARIA Nº 550 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/790226/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Maracanã no dia 05/10/2020, para conduzir a equipe jornalística de pautas do Governo.

NOME: WANDERIL DO ROSARIO DE SOUZA MAIA

CPF: 329.547.272-68

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária adjunta de Estado de Comunicação.

Protocolo: 592018

PORTARIA Nº 554 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/791436/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para Maracanã no dia 05/10/2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária adjunta de Estado de Comunicação.

Protocolo: 592378

PORTARIA Nº 551 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/791114/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para os municípios de Maracanã e Curuçá no período de 05 a 06/10/2020, para realizar cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 592271

PORTARIA Nº 552 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/791044/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para os municípios de Maracanã e Curuçá no período de 05 a 06/10/2020, para realizar cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 592370

PORTARIA Nº 574 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/819070/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 13/10/2020, para realizar cobertura jornalística de pautas do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

CPF: 575.735.732-00

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 591984

PORTARIA Nº 549 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/790324/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para os municípios de Maracanã e Curuçá no período de 05 a 06/10/2020, para conduzir a equipe jornalística de pautas do Governo.

NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRICULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 592268

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020 PROCESSO 2020/743189

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para uso no DATA CENTER da FUNTELPA.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 03/11/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática:

65.201.24.122.1297.8338

65.201.24.392.1503.8423

65.201.24.813.1499.8795

65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI):

412.000.8338E

103.000.8423E
 103.000.8795E
 412.000.8236E
 Elemento: 44.90.52
 Fonte Recurso: 0101
 Retirada do Edital:
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 www.compraspara.pa.gov.br
 www.portalcultura.com.br
 Belém, 21 de outubro de 2020.
 Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 591934

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 013/2020

PROCESSO Nº 2020/803048
 Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, é DISPENSÁVEL a Licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Artigo 24, inciso, VIII, do mesmo Diploma Legal.
 Do Objeto: Contratação de gráfica para impressão de 10 (dez) exemplares do livro "TRANSMISSÃO DIGITAL NA REDE DE RETRANSMISSORAS DE TELEVISÃO DA FUNTELPA".
 EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
 CNPJ: 04.835.476/0001-01
 End.: Travessa do Chaco, 2271 - Marco, Belém - PA, 66093-410
 Fone: (91) 4009-7800
 Do Valor Global: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
 Da Dotação Orçamentária:
 Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
 Elemento: 33.90.30
 Fonte: 0101
 PI: 4120008338C
 Belém (PA), 20 de outubro de 2020.
 Atenciosamente,
 Benedito Ivo Santos Silva
 Presidente da CPL

Protocolo: 591909

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 013/2020

PROCESSO Nº 2020/803048
 Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, CNPJ: 04.835.476/0001-01, impressão de 10 (dez) exemplares do livro "TRANSMISSÃO DIGITAL NA REDE DE RETRANSMISSORAS DE TELEVISÃO DA FUNTELPA".
 Belém (PA), 20 de outubro de 2020.
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 591910

FÉRIAS

PORTARIA N.º 315/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 48/2020-CORH/FUNTELPA, de 08/10/2020, contido no Processo n.º 2020/807275, de 08/10/2020;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares ao funcionário EDNA MARIA MONTEIRO ARAÚJO, matrícula n.º 7003048/1, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, correspondente ao período aquisitivo 05/10/2018 a 04/10/2019.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 591924

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 2019/204298
 REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação celebrado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão e TV BRICS.
 OBJETO: Cooperação e intercâmbio de materiais entre os convenientes com vistas a ampliar fortalecer a interação entre os meios de informação social da federação da Rússia e da República Federativa do Brasil
 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2019.
 VIGÊNCIA: 04/10/2019 a 04/10/2021.
 CONTRATADO: TV BRICS JOINT STOCK COMPANY
 CNPJ: 1177746976142
 ENDEREÇO: Russian Federation. 119017, Moscow, Bolshaya Ordynka Street, 40, Building 1
 ORDENADOR: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 592321

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.036/ 2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO as atribuições dos Secretários-Adjuntos de auxílio ao Secretário de Estado na coordenação, planejamento, controle, avaliação e supervisão das atividades da Secretaria de Estado de Educação, além do controle e supervisão das diversas áreas da Secretaria visando o aumento da eficácia das ações e a viabilização na execução de programas do Governo do Estado;
 CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº. 8.096/2015, compete ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão planejar, coordenar e acompanhar as ações de tecnologia da informação e de administração e finanças;
 CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº. 8.096/2015, compete ao Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas planejar, coordenar e acompanhar a implementação e a avaliação das atividades referentes à gestão de pessoas, em conformidade com as políticas e diretrizes da administração pública estadual
 CONSIDERANDO a atribuição dos Diretores de auxiliar o Secretário na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área de atuação, bem como cumprir e fazer cumprir as diretrizes, as normas e os procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Secretaria;
 CONSIDERANDO a atribuição dos Secretários Adjuntos e dos Diretores para o desempenho de outras atividades compatíveis com o cargo ocupado bem como as determinadas pelo titular do órgão;
 CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de poderes para desburocratizar e conferir maior eficiência às rotinas administrativas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
 CONSIDERANDO que o art. 138, inciso V da Constituição do Estado do Pará permite aos Secretários de Estados a delegação de atribuições, por ato expresse, aos seus subordinados;
 RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas competência para a prática, revogação e anulação de ofício dos atos administrativos relacionados à:

- I - Posse, lotação e exercício de servidor regularmente nomeado para o quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação;
- II - Celebração e rescisão de contrato administrativo disciplinado na Lei Complementar nº. 07/91;
- III - Prorrogação e revogação de cessão, transferência, remoção, redistribuição, reversão, aproveitamento, readaptação e recondução de servidores;
- IV - Designação de servidor para o exercício de funções gratificadas, ressaltadas as de direção, vice-direção, e secretário de unidade escolar;
- V - Homologação de Estágio Probatório;
- VI - Regularização funcional de servidor;
- VII - Abono de falta ao serviço de servidores da SEDUC, em consonância com as normas legais pertinentes;
- VIII - Autorização para afastamento a que se referem os arts. 26 e 28 da Lei nº 5.810/94;
- IX - Concessão de férias e licenças previstas nos arts. 72 e 77 da Lei 5.810/94;
- X - Concessão dos adicionais a que se refere o art. 128, I, e das gratificações previstas no art. 132 da Lei nº 5.810/94;
- XI - Concessão de ajuda de custo e demais vantagens previstas no art. 160 da Lei nº 5.810/94;
- XII - Expedição de certidões de tempo de serviço e as relativas aos atos objeto de delegação na presente PORTARIA;
- XIII - Gestão operacional e financeira da folha de pagamentos da Secretaria de Estado de Educação, inclusive assinatura da respectiva nota de empenho e autorização para pagamento;
- XIV - Autorização de abertura de tomada de contas especial e demais atos inerentes ao referido procedimento, em se tratando de suposto dano cometido por servidor no âmbito de suas funções;

Art. 2º. Delegar ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) competência para a prática, revogação e anulação de ofício dos atos administrativos relacionados à:

- I - Autorização de emissão de passagens aéreas, fluviais e/ou rodoviárias para servidores e/ou colaboradores eventuais;
- II - Celebração de contratos de aluguel de bem imóvel, bem como os seus respectivos termos aditivos;
- III - Assinatura de apostilamento de dotações orçamentárias em contratos celebrados, com exceção dos relativos à serviços de engenharia e os decorrentes do Contrato de Empréstimo nº. 2933/OC-BR - BID;
- IV - Autorização de abertura de tomada de contas especial e demais atos inerentes ao referido procedimento, com exceção das hipóteses estabelecidas no inciso XIV do art. 1º;
- V - Concessão de suprimentos de fundos e fundo rotativo;
- VI - Concessão de diárias para servidores e/ou colaboradores eventuais;
- VII - Assinatura de Notas de Empenho e autorização para pagamento, das despesas relacionadas a:

a) Aluguel de bens imóveis;
 b) Utilidades Públicas, como energia elétrica;
 c) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
 d) Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, nos termos da Lei nº. 8.846/2019;
 e) Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, nos termos da Lei nº. 8.847/2019;
 VIII - Autorizar/assinar Pedido de Realização de Despesas - PRD, convencional e/ou através do sistema eletrônico SIMAS;
 Parágrafo único. Nos afastamentos legais do(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), os atos a ele delegados serão realizados pelo(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Planejamento e Gestão.
 Art. 3º - É de competência privativa do(a) Secretário(a) de Estado de Educação a prática dos atos administrativos discriminados abaixo:
 I - Assinatura de Autorização de Pagamento e Ordens Bancárias, inclusive despesas de exercícios anteriores - DEA, ressalvadas as hipóteses do inciso VII, do art. 2º e do art. 1º, inciso XIII;
 II - Autorização para abertura da fase externa de Processos Licitatórios;
 III - Homologação de resultados de Processos Licitatórios;
 IV - Celebração de Atas de Registro de Preços, Contratos, Convênios, com exceção do disposto no art. 2º;
 V - Assinatura de Termos Aditivos, com exceção do disposto no art. 2º;
 VI - Designação de servidor para o exercício de funções gratificadas de direção, vice-direção, e secretário de unidade escolar;
 VII - Designação de servidor para substituição dos cargos de direção, coordenação e chefia, durante os afastamentos legais de seus titulares;
 VIII - Abertura de contas de depósito;
 IX - Autorização de débitos em conta relativa a operações;
 X - Cadastramento, alteração, desbloqueio de senhas;
 XI - Assinatura de contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
 XII - Conceder diárias ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a);
 Art. 4º - Para cumprimento do inciso I do Art. 3º deste instrumento, faz-se necessária a ratificação do respectivo Secretário Adjunto no documento de encaminhamento das demandas para pagamento, nos casos em que o fiscal, suplente de fiscal e/ou gestor do contrato ou convênio for lotado em sua Secretaria Adjunta.
 Art. 5º Delegar aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para a designação de servidor lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.
 Art. 6º As competências delegadas por esta PORTARIA, serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos titulares dos órgãos delegados, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pela Secretária de Estado de Educação, a qualquer tempo e a seu critério.
 Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº. 708/2020.
 Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 592229

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 103/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.
 Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato
 Percentual do Reajuste: 8,13%
 Período de execução: Maio/2018 a Abril/2020
 Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509 - 7674
 Data de Assinatura: 07/10/2020
 Contratada: Consórcio S2 - Síntese e Senenge
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 591936

APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 175/2017 - Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.
 Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato
 Percentual do Reajuste: 11,22%
 Período de execução: Junho/2017 a Maio/2020
 Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509 - 7674
 Data de Assinatura: 06/10/2020
 Contratada: Consórcio Lisboa Ltda.
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 591941

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA MATERNIDADE PORTARIA Nº.:734/2020 DE25/05/2020

Conceder Licença Maternidade a ADRIELE DA SILVA ARAUJO RODRIGUES, matriculada Nº 598565/1, Professor, lotada na EEEFM Prof Leonidas Montes/ Abaetetuba, no período de 25/05/2020 a 20/11/2020.

Protocolo: 592036

Termo Aditivo: 2 Contrato: 057/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.
 Objeto do Aditivo: Alterar pelo período de 180 dias, o valor mensal do contrato original, justificado pela adesão da contratada ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda do Governo Federal.
 Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC
 Valor mensal: R\$ 886.441,07

Dotação Orçamentária:
 * Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: J.R. Limpeza e Conservação Eireli, com CNPJ nº 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, sala A, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/10/2020
 Vigência: A partir de 01/07/2020 até 28/12/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Termo Aditivo: 4 Contrato: 201/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.
 Objeto do Aditivo: Alterar pelo período de 180 dias, o valor mensal do contrato original, justificado pela adesão da contratada ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda do Governo Federal.
 Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC
 Valor mensal: R\$ 752.844,56

Dotação Orçamentária:
 * Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A.A.J. Lourenço & Cia Ltda., com CNPJ nº 05.619.593/0001-92, com sede na Tv. do Chaco, nº 1847, casa B, CEP: 66.093-541, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/10/2020
 Vigência: A partir de 01/06/2020 até 28/11/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Termo Aditivo: 5 Contrato: 093/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.
 Objeto do Aditivo: Alterar pelo período de 180 dias, o valor mensal do contrato original, justificado pela adesão da contratada ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda do Governo Federal.
 Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016-NLIC/SEDUC
 Valor mensal: R\$ 70.285,76

Dotação Orçamentária:
 * Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Eireli, com CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/10/2020
 Vigência: A partir de 01/07/2020 até 28/12/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Termo Aditivo: 5 Contrato: 124/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Alterar pelo período de 180 dias, o valor mensal do contrato original, justificado pela adesão da contratada ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda do Governo Federal. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016-NLIC/SEDUC
 Valor mensal: R\$ 513.972,19
 Dotação Orçamentária:
 * Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.
 * Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Eireli, com CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.
 Data de Assinatura: 20/10/2020
 Vigência: A partir de 01/07/2020 até 28/12/2020
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Termo Aditivo: 16
 Contrato: 114/2015**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de portaria.
 Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula segunda do contrato original, justificado pelo reajuste salarial CCT 2020/2021-SEAC X SINTELPA Pregão Eletrônico SRP nº 018/2015-NLIC/SEDUC
 Valor Mensal: R\$ 5.220.770,07
 Dotação Orçamentária:
 * Fonte: 0102006361. Produto: 2795. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297. Projeto/Atividade: 8338. Natureza da Despesa: 3390.37.
 * Fonte: 0102006361 Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.
 * Fonte: 0102006361 Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Contratada: Marco Coelho Servicos Ltda Epp, com CNPJ Nº 09.675.221/0001-34, com sede na Tv. Tavares Bastos, nº 808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.
 Data de Assinatura: 20/10/2020
 Vigência do Termo Aditivo: 01/10/2020 a 30/08/2021
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Termo Aditivo: 5
 Convênio: 236/2018**

Objeto do Convênio: Conclusão da reforma da EEEFM Pacífico Leão
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original, por mais 120 (cento e vinte) dias.
 Partícipes:
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.
 Conveniente: Município de Garrafão do Norte/CNPJ/MF No 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/no, Pedrinhas, CEP: 68.665-000.
 Data da assinatura: 24/08/2020
 Vigência: 25/08/2020 a 23/12/2020
 Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.
Protocolo: 592390



ERRATA

**ERRATA AO EDITAL Nº040/2020 - UEPA
 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA NO REGIME DE
 TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE)**

ONDE SE LÊ:

4.5 .Em todos os casos acima citados o docente também deverá apresentar uma declaração que “não mantém outro vínculo empregatício no setor público e privado conforme inciso 3 do artigo 93 do Regimento Geral da UEPA e paragrafo 1º inciso 3º do artigo 13º da lei nº 68239/2006” (Anexo III).
 4.6 .A não entrega dos documentos exigidos em quaisquer situações citadas no item 4 desse edital implicará na alteração do regime trabalho do docente, conforme previsto no Art.17 da Resolução 3447/19 – CONSUN de 26/06/2019.

LEIA-SE:

4.5.Os docentes que ingressaram no Regime TIDE a partir do Concurso Público para provimento de cargo de professor referentes aos Editais 89/2012, 91/2012 e 93/2012 deverão apresentar, neste momento, apenas o Plano de Trabalho, aprovado pelo Colegiado de Departamento e Conselho de Centro.

4.6.Em todos os casos acima citados o docente também deverá apresentar uma declaração que “não mantém outro vínculo empregatício no setor público e privado conforme inciso 3 do artigo 93 do Regimento Geral da UEPA e paragrafo 1º inciso 3º do artigo 13º da lei nº 68239/2006” (Anexo III).
 4.7.A não entrega dos documentos exigidos em quaisquer situações citadas no item 4 desse edital implicará na alteração do regime trabalho do docente, conforme previsto no Art.17 da Resolução 3447/19 – CONSUN de 26/06/2019.

Belém, 21 de Outubro de 2020
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 592148

CONTRATO

Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2020/505847

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2020
 CLASSIFICAÇÃO: Obra
 DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020
 MOTIVO: Contratação
 JUSTIFICATIVA: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE LUTAS E DOIS BANHEIROS, CAMPUS XIII.
 VALOR DO TERMO: R\$225.695,32 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/10/2020
 TERMINO DA VIGÊNCIA: 18/01/2021
 FORO: BELÉM/PA
 ORÇAMENTO
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.7666
 Fonte de Recurso: 0102
 Elemento de despesa: 449051
CONTRATADO
 CONTRATADO:
 NOME: FACE ENGENHARIA LTDA – EPP
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 LOGRADOURO: Conj. Cidade Nova VIII, Trav. WE 45-B, Nº 101-A
 BAIRRO: Cidade Nova
 CIDADE: Ananindeua
 UF: PA
 CEP: 67.133- 805
ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 592135

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 32/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CLASSIFICAÇÃO: - Outros
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Equipamento de Proteção Individual-EPI) para atender os docentes e discentes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina do Campus XII - Santarém da Universidade do Estado do Pará.
 ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 21/10/2020.
 RESPONSÁVEL PELO CERTAME
 NOME: Soraya Brasil
 ABERTURA
 LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
 DATA: 05/11/2020
 HORA: 10:00h
ORÇAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.571.1506.7694
 FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102008417
 NATUREZA DA DESPESA: 339030
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 592146

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1921/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: TECNICO A
 Nome: MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO
 Matrícula Funcional: 57215452/ 6
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_R\$ 3.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 592188

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020
PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.379 DE 20/10/2020
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 591646

Protocolo: 592306

OUTRAS MATÉRIAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/CEL/UEPA
PROCESSO Nº 2020/505204
A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2020. OBJETO: Serviços de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E QUADRA DE ESPORTES – CAMPUS XVI- BARCARENA/UEPA. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 14.440.545/0001-23. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 350.079,07 (Trezentos e cinquenta mil, setenta e nove reais e sete centavos). Belém, 20 de Outubro de 2020.
A COMISSÃO

Protocolo: 592144

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**PORTARIA Nº770/2020– SEASTER,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.377 de 19 DE OUTUBRO DE 2020

ONDE SE LÊ: 13/11/2017 A 12/12/2020

LEIA-SE: 26/09/2008 A 25/09/2011

Protocolo: 592031

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1003/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/838804

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(A), Jarimar dos Santos Ferreira, Cargo de Coordenador, CPF nº 251.398.862-00, Matrícula nº 5596939/1, para atender as despesas eventuais, quanto ao pagamento de tarifa bancária para a Caixa Econômica Federal, para atender as exigências da Reprogramação do Plano de Trabalho do Convênio de nº 813520/2014 e Contrato de Repasse de nº CR1022592-60, pois a referida tarifa não pode ser paga através do Sistema Banparanet e nem por Cheque administrativo, a mesma só pode ser paga com recursos em espécie na Caixa Econômica Federal.

43101- 08.122.1297.8338 0101 216.621 3390 39

3390 39: DESPESAS R\$ 3.720,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de OUTUBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 997/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/800639

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(A), MARCELINA PINTO SANTOS ASSUNTO, matrícula: 57196135, ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo de LOCOMOÇÃO PARA TERRA SANTA(CAPACITAÇÃO SUAS/SINASE)

87101- 08.128.1505.8399 0107 234.094 3390 33

339033: DESPESAS R\$ 400,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de OUTUBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 592021

DIÁRIA**PORTARIA Nº 998/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/825986

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias para JOSE FERNANDO SOARES SANTIAGO, COLABORADOR EVENTUAL, CPF:42810159220 E ELEITE COSTA GATINHO, COLABORADOR EVENTUAL, CPF:67498302268 se deslocará no trecho Belém/ São João da Ponta/Inhangapi/Belem/PA no período de 19 a 23/10/2020, para Realizar levantamento patrimonial de bens imóveis para utilização da SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0101 234.191 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 999/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/826036

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias para JOSE FERNANDO SOARES SANTIAGO, COLABORADOR EVENTUAL, CPF:42810159220 E ELEITE COSTA GATINHO, COLABORADOR EVENTUAL, CPF:67498302268 se deslocará PARA OS MUNICÍPIOS DE BUJARU E ACARA no período de 26 a 30/10/2020, para Realizar levantamento patrimonial de bens imóveis para utilização da SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0101 234.191 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 976/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/828057

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA OS SERVIDORES: KÁTIA REGINA FERREIRA DA SILVA, MAT.3212840,AG.ADMINISTRATIVO; MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, MAT. 54192688,ASSISTENTE SOCIAL; NATÉRCIA FREIRE FRANÇA, MAT. 335940, PADAGOGA, QUE VIAJARÃO PARA O MUNICÍPIO DECAPANEMA/PA,NO PERÍODO DE 26/10 A 30/10/2020, COM OBJETIVO CAPACITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CUJO MOTORISTA MARCELO BARROS SANTIAGO, MAT. 54195628 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0339002241 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de

OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 995/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/822812

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias para Secretário Executivo JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES CPF nº 329.851.262-15, o referido secretário se deslocará no trecho Belém/Inhangapi/São João da Ponta/Belém/PA no período de 03 a 06/11/2020, para Realizar assessoramento nos Municípios de Inhangapi/São João da Ponta/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 592032

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ONDE-SE LÊ: Período de gozo: 01/11/2020 a 30/11/2020 constante na PORTARIA 612/20 publicada no DOE 34363 de 06/10/2020, o qual concedeu férias à servidora Olinca Maria Monteiro Santos,

LEIA-SE: Período de gozo: 15/11/2020 a 14/12/2020

Ordenador responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 592219

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/10/2020, DOE 34377

Onde se lê: ADMISSÃO 03/10/2020

Leia-se: ADMISSÃO 03/08/2020

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 592149

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2020

Que entre si celebram a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA- e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR PA

Objeto: Realização de Cursos de Educação Profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Vigência: O presente Termo de cooperação entra em vigor a contar da data de assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em havendo interesse dos participantes.

Data de assinatura: 30/09/2020

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS/ PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC/AR. PA

Protocolo: 592017

DIÁRIA

PORTARIA Nº 557, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo nº 833432/2020.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na área de informática e administrativa no CIAM/MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 26/10/2020 a 31/10/2020. – (5,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: AUGUSTO PINHO DOS SANTOS SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 57195266/1, PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 54195998/1, ELIANE FRANCO COELHO FALCÃO, MONITORA, Matrícula 54191511/1, e DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, MOTORISTA, Matrícula 54191311/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 591905

FÉRIAS

PORTARIA Nº 665/2020 DE 19 DE OUTUBRO 2020

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PAQUIS	GOZO DE FÉRIAS
Higor Fabio Pinon de Cristo	18/19	06/11/2020 a 05/12/2020
Osmar Soares de Souza Junior	19/20	01/11/2020 a 30/11/2020

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Protocolo: 592053

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 338/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/808303,

RESOLVE:
I – EXCLUIR a Função Gratificada-FG-4, concedida ao servidor MANOEL SÉRGIO BORGES, matrícula: 5807239/2, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 01/10/2020.

II – CONCEDER ao servidor ANANIAS SOARES DA COSTA, matrícula: 57202332/1, ocupante do cargo de Motorista, a Função Gratificada-FG-4, a contar de 01/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 592052

PORTARIA Nº 337/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/808303,

RESOLVE:
I – EXCLUIR a Função Gratificada-FG4, concedida ao servidor ANDRELINO DE SOUZA FIALHO, matrícula: 57176410/1, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 01/10/2020.

II – CONCEDER ao servidor JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA, matrícula: 5484243/2, ocupante do cargo de Motorista, a Função Gratificada-FG4, a contar de 01/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 592050

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 333, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE::
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa COMPANHIA DO PAPEL – EIRELI

CONTRATO Nº 04/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência..

FISCAL TITULAR: LUIS GUSTAVO DA SILVA – GPSG - MATRÍCULA: 5955932/0

FISCAL SUBSTITUTO: JOSEANE TAVARES FARIAS – GPSG - MATRÍCULA: 5898162/1

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Gerência de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 592083

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Data da Publicação: 23/09/2020

Número do Protocolo: 582479

Nº do Termo Aditivo: 02/2020

Contrato nº 06/2018

Onde se lê:

Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50

Leia-se:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50

Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Protocolo: 592075

CONTRATO

Contrato nº 04/2020

Exercício: 2020

Processo nº 2020/627120

Objeto da Contratação: o fornecimento de material de expediente em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 15/10/2020

Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021

Modalidade de Licitação:

Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20 e do Decreto nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações,

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: 264235

PTRES: 188338

Plano Interno: 4120008338C

Natureza de Despesa: 339030

Pré-Empenho: 2020ND00432

Valor: R\$ 13.454,00

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Endereço: Rua 28 de setembro Nº 339 - Comércio

Contratada: Companhia do Papel - EIRELI,

CNPJ: 21.496.459/0001-06

Endereço: Avenida Duque de Caxias nº 1199, Térreo - frente - Bairro:

Marco - Belém - PA, CEP: 66-093-029

Representante da Empresa: JOSIMAR ALVES COSTA

CPF: 212.332.502-30

Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 592077

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 03/2020

Contrato nº 23/2017

Exercício: 2020

Processo nº 2017/248053

Objeto: usar das prerrogativas pré-estabelecidas nas CLÁUSULAS 12, 14 e 22 que trata do valor do contrato, do preço, das quantidades e das especificações dos serviços; da dotação orçamentaria e da vigência do contrato.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 – Art. 57, Inciso II.

Data da Assinatura: 25/09/2019

Vigência: 26/09/2020 a 26/09/2021

Projeto Atividade: SEJUDH/Tesouro

Projeto Atividade:

18101.14.422.1500.8814 PI 102TP18814C

18101.14.422.1500.8814 PI 102TPN8814C

18101.14.422.1500.7660 PI 2080007660C

18101.14.422.1500.8207 PI 2080008207C

18101.14.422.1500.8211 PI 2080008211C

18101.14.422.1500.8225 PI 2080008225C

18101.14.422.1500.8798 PI 2080008798C

18101.14.422.1500.8799 PI 2080008799C

18101.14.422.1500.8802 PI 2080008802C

18101.14.422.1500.8808 PI 2080008808C

18101.14.422.1500.8809 PI 2080008809C

18101.14.422.1500.8810 PI 2080008810C

18101.14.422.1500.8811 PI 2080008811C

18101.14.422.1500.8820 PI 2080008820C

18101.14.122.1297.8338 PI 4120008338C

Fonte: 0101006355

Natureza de Despesa: 339033

Valor Estimado: R\$ 301.600,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: BIG BENN TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ nº 09.151.859/0001-76

Endereço: Rua Sideral, nº 28, Bairro do Parque Verde, CEP: 66.635-350, Belém/PA,

Representantes da Empresa: RUBERVAL ARAÚJO PIRES

CPF/MF nº 098.629.272-91

Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Protocolo: 592079

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: EXTRATO DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: FABIEL RODRIGUES CARVALHO

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DE ADMISSÃO: 02/01/2020

TÉRMINO: 01/01/2021

PRORROGADO ATÉ: 01/01/2022

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2019/512325

SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 - SEJUDH

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 592156

DIÁRIA

PORTARIA Nº 336/2020

OBJETIVO: Para conduzir a Colaboradora Eventual que irá participar das ações de defesa aos direitos humanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marituba/PA.

SERVIDOR:

EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA; CARGO: Motorista; MAT:

57201730/1; PERÍODO: 23 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 1,0

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 591919

DIÁRIAS PORTARIA Nº 335 / 2020

OBJETIVO: Para participar de reunião ampliada com a sociedade civil organizada ou não, para alinhamento das ações de governo com relação às políticas públicas para a população LGBTI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marituba/PA.

SERVIDOR:

ANA KAROLINA ARAÚJO DA SILVA ; CARGO: Colaboradora Eventual; PE-

RÍODO: 23 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 1,0

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 591917

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

RESENHA 01/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-014.106-5

RECLAMADO: R. O. MONTEIRO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI-ME (CNPJ: 22.219.435/0001-64)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-014.106-5, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 02/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-017.770-6

RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-017.770-6, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 16.000 UPF'S (DEZESSEIS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 03/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-007.873-9

RECLAMADO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO (CNPJ: 71.371.686/0001-75)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-007.873-9, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 13.000 UPF'S (TREZE MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 04/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 015.001.001.17-0002672

RECLAMADO: B2W – COMPANHIA DIGITAL (CNPJ: 00.776.574/0001-56)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.001.001.17-0002672, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 12.900 UPF'S (DOZE MIL E NOVECIENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 592121

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153/2020 – BELÉM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA/Matrícula: nº5955686/1/Origem: Belém-PA/Destino: Parauapebas-PA/Período: 26 à 30/10/2020/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME nas atividades de fomento à cadeia de Gemas e metais preciosos de acordo com o previsto no PPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

PORTARIA Nº 091/2020-GGA/SEDEME

Protocolo: 591966

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 255/2020 de 19.10.2020. Art. 1º: CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Fernanda Kazumi Sousa Suzuki, matrícula nº. 57212397/2, Assistente do Registro Mercantil, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, referente ao triênio de 20/06/2016 a 19/06/2019, conforme processo nº. 2020/833010. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 591950

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253/2020 de 19.10.2020. Art. 1º: CONCEDER à servidora MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO, matrícula nº. 57192556/2, Técnico do Registro Mercantil CI A, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor de R\$ 3.679,39 (Três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), para prestar serviços de treinamento e atendimento na Unidade Desconcentrada de Tucuruí de 12.10.2020 à 27.10.2020, conforme processo nº. 2020/814231. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 591930

FÉRIAS

PORTARIA Nº 254/2020 de 19.10.2020. Art. 1º: CONCEDER férias à servidora Márcia Cristina Alves da Silva, matrícula nº 5942272/1, Técnico do Registro Mercantil Classe A, referente ao período aquisitivo de 05/06/2019 a 04/06/2020, o período a ser gozado será de 15/10/2020 a 13/11/2020, conforme processo nº. 2020/820891. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 591945

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 33/2019 – CV Nº 15/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

W&T Engenharia e Consultoria LTDA EPP – CNPJ 17.243.727/0001-00

Objeto: Construção de Praça no Município de Trairão/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei no 8.666/93.

Vigência: 16/10/2020 a 16/03/2021

Data da Assinatura: 16/10/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 592361

11º TAC Nº 87/2016 – CP Nº 06/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ditron Engenharia e Incorporações Eirelli. – CNPJ 03.832.803/0001-09

Objeto: Construção do Prédio do Esquadrão de Material Bélico na Base Aérea, no Município de Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II e VI da Lei no 8.666/93.

Vigência: 15/10/2020 a 13/01/2021

Data da Assinatura: 15/10/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 592112

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA – TOMADA DE PREÇOS 013/2020– CPL/ SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente do contrato nº 045/2014 – pavimentação e drenagem de via urbana, no município de Ulianópolis, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos RETIFICADOS.

Data de abertura: 10 de novembro de 2020.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de Licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, por meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE), ou através do site: www.compraspara.pa.gov.br e no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 592058

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS 018/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Obra de Construção de Feira do Produtor Rural, no Município de Uruará, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 09 de novembro de 2020.

Horário: 10h00min (Dez horas).

OBS: Processo adiado por motivo de correções na planilha orçamentária.

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de Licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 592062

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/514525

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) licenças do Software Kaspersky, no modo Business, voltado para uso empresarial na proteção de Vírus Malwares nos computadores do parque computacional da SEDOP-PA. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, Caput. da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) licenças do Software Kaspersky, no modo Business, voltado para uso empresarial na proteção de Vírus Malwares nos computadores do parque computacional da SEDOP-PA.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Ex-mo(a).Sr(a). BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário(a) Estadual, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação. Pela Vigência da contratação: 24 (vinte e quatro) meses.

Pelo Valor estimado R\$ 16.570,00 (Dezesseis mil e quinhentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: PROJ. / ATIV. : 07.7338 - PI: 4120008338C - FONTE: 0101000000 - ELEMENTO: 339040 - AÇÃO: GP-PA:183610

Favorecido(a): ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.899.222-0001/86

Belém-PA, 06 de Outubro de 2020.

Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL

CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Protocolo: 592070

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Item", cujo objeto é a execução dos serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, interceptores, emissores por gravidade, poços de visita, caixas de inspeção, com utilização de equipamentos específicos, motoristas operadores, ajudantes de apoio e combustível, além dos serviços de vídeo inspeção por televisionamento, inspeção e relatório de diagnóstico e prognóstico de redes coletoras, do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Belém, Ananindeua e Marituba, de acordo com especificações dos equipamentos e serviços, e quantitativos descritos nos itens 08.0, 09.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0 e 14.0 respectivamente, e ainda conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Técnica nº DO - 039/2020, parte

integrante e indissociável do Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 04 de Novembro de 2020, às 10hs (nove horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém/PA, 20 de Outubro de 2020.

Luiz Guilherme Andrade Lopes
Pregoeiro

Protocolo: 592261

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 009/2020 – COSANPA-PA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1512/2020, torna público que o processo licitatório, MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o bairro Conquista, no município de Terra Santa, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários em anexo, que são partes integrantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2020 - USOS/DET, encontra-se suspenso em decorrência de fatos supervenientes. Outrossim, no momento oportuno será marcada uma nova data de abertura do referido processo licitatório.

Belém/PA, 20 de Outubro de 2020.

Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão de Licitação

José Antonio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

Protocolo: 592168

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE GESTÃO Nº DO CONTRATO DE GESTÃO: 01/2015

Nº DO TERMO ADITIVO: 09

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020

VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 31/12/2021

OBJETO DO ADITAMENTO:

a) Alteração de sua denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/09/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020.

b) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 até 31/12/2021, de acordo como prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

c) Alteração no Item 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, referente ao acréscimo no valor de R\$ 5.680.930,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e trinta reais).

d) Incluir as metas definidas por eixos para o período de prorrogação do Contrato de Gestão nº 01/2015.

ORÇAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.19.571.1490.8929	335041	261896	0101.00.6333	207.000.8929C
48101.19.571.1490.8929	445041	262171	0101.00.6333	207.000.8929E

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (CNPJ nº. 11.024.200/0001-09). ENDEREÇO: Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 591938

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2020 – SECTET/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ACORDO: Nº 16/2020

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o apoio operacional à conectividade dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEPA e do Programa Forma Pará da SECTET no retorno às aulas de forma remota ou híbrida, visando o pleno desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Valor: O presente Acordo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando em compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes.

Data de Assinatura: 20/10/2020

Início da Vigência: 20/10/2020

Término da vigência: 20/10/2021

Foro: Belém

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Universidade do Estado do Pará - UEPA (CNPJ nº: ° 34.860.833/0001-44)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 592360

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2020 – GABINETE, de 20 de Outubro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 3º do referido Decreto: "No âmbito dos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido.";

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/669199, referente à solicitação de cessão;

RESOLVE:

CEDER o servidor MARLISON RAMON GOMES NUNES, Id. Funcional nº. 5918143/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para desempenhar suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral da Zona 73ª/PA, com ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar da data da publicação até 31/12/2020.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 592108

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ, Técnico de Manutenção, matrícula 72985, 15/10/2020 a 15/10/2020, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Manutenção no site de Castanhal PM para verificar a intermitência elétrica (Emergencial) Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) MAX HIDEYUKI MATSUZAKI, Analista de Suporte, matrícula 73184, 15/10/2020 a 15/10/2020, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Manutenção no site de Castanhal PM para verificar a intermitência elétrica (Emergencial) Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 15/10/2020 a 15/10/2020, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Max Matsuzaki, Carlos Robson Cruz. A localidade de Castanhal. (Emergencial) Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 591931

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 003/2020-SEEL

CONTRATO Nº 030/2019-SEEL

PROCESSO Nº 2019/358251

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

E A EMPRESA M.A.R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Tem como objeto, a alteração na Dotação Orçamentária constante na Cláusula quinta do Contrato nº 030/2019-SEEL.

ONDE SE LÊ:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339032 Ação: 192193 PI: 2120008317c

LEIA-SE:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 335041 Ação: 192193 PI: 2080008317c

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/1993. DATA DO APOSTILAMENTO: 14/10/2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 592356

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 223/2020-SEEL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDER, 06 e ½ diárias a servidora LAILA JACOB DE LIMA, matrícula 5895911/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para representar o Diretor de Eventos no município de Bagre- PA, no período de 13 a 19/10/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 592178

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 710/20 - DPG em 16/09/2020.

RESOLVE: Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública LEILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5175631, referente aos Triênios (2008/2011), com gozo no período de 07/10/2020 a 05/11/2020 e (2011/2014), com gozo no período de 06/11/2020 a 04/01/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 592208

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 705/2020-DPG-Belém, 15/10/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 - GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281); RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 63570, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público MAURICIO ALVES PEDROSA, matrícula nº. 5897881, no período de 19/09/2020 a 17/12/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.; MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Subdefensora Pública Geral

Protocolo: 591913

ERRATA

PORTARIA Nº 712/2020-DP-GAB, 20/10/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar o período de gozo de férias de ANNALU MARINHO FERREIRA, ID Funcional: 57231658/1, referente ao P.A (2018/2019), publicado na PORTARIA Nº 629/2020-DP/GAB de 27/08/2020, Doe nº 34.334 de 03/09/2020, nos termos seguintes: **Onde se lê:** gozo no período de 24/08/2020 a 22/10/2020; **Leia-se:** gozo no período de 24/08/2020 a 22/09/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 592344

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 313/2020 - DPG, PUBLICADA NO DOE Nº 34.374 DE 15.10.2020.

ONDE SE LÊ:

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00

LEIA-SE:

Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 3.000,00

Protocolo: 592011

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 2020/448012 DPE

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA - FACULDADE PITÁGORAS (CNPJ/MF sob o nº: 11.463.220/0001-78). OBJETO: Este Convênio de Cooperação objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.

VIGÊNCIA: 19.10.2020 A 19.10.2025.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 19.10.2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA - FACULDADE PITÁGORAS (Rodovia PA 256, Km 05, s/nº, Bairro: Zona Rural, CEP: 68625-970, Paragominas/PA).

Protocolo: 592090

DIÁRIA

Portaria 111- DA 2020,15/07/2020. Conceder 2 diária(s) a(os) Servidor(es) DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, objetivo REALIZAR ADEQUAÇÃO, VISANDO A RETOMADA DO ATENDIMENTO fundamen-

to legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 01/07/2020 a 02/07/2020.

Diretor Administrativo e Financeiro: Lauro José Nascimento Spinelli.

Protocolo: 592024

Portaria 115-2020,16/07/2020. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MOCAJUBA, período 20/07/2020 a 24/07/2020.

Diretor Administrativo e Financeiro: Lauro José Nascimento Spinelli.

Protocolo: 592034

Portaria 110- DA 2020,15/07/2020. Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) DIEGO JOSE BARROS, matrícula 57201700, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, matrícula 57211830-1, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo MANUTENÇÃO NA REDE DE COMPUTADORES fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 10/07/2020.

Diretor Administrativo e Financeiro: Lauro José Nascimento Spinelli.

Protocolo: 592117

Portaria 125-DA 2020,24/07/2020. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, Cargo COORDENADOR, objetivo ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 01/07/2020 a 02/07/2020.

Diretor Administrativo e Financeiro: Lauro José Nascimento Spinelli.

Protocolo: 592027

Portaria 117- DA 2020,16/07/2020. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 27/07/2020 a 31/07/2020.

Diretor Administrativo e Financeiro: Lauro José Nascimento Spinelli.

Protocolo: 592037

Portaria 116- DA 2020,16/07/2020. Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, objetivo REALIZAR ADEQUAÇÃO DA SEDE PARA RETOMADA DO ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 03/07/2020.

Diretor Administrativo e Financeiro: Lauro José Nascimento Spinelli.

Protocolo: 592030

Portaria 126-DA 2020,24/07/2020. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, Cargo COORDENADOR, objetivo ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 06/07/2020 a 07/07/2020, 08/07/2020 a 09/07/2020.

Diretor Administrativo e Financeiro: Lauro José Nascimento Spinelli.

Protocolo: 592051

Portaria 112- DA 2020,15/07/2020. Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) DIEGO JOSE BARROS, matrícula 57201700, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, matrícula 57211830-1, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BRAGANÇA, período 06/07/2020 a 09/07/2020.

Diretor Administrativo e Financeiro: Lauro José Nascimento Spinelli.

Protocolo: 592046

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2020 - SA

O Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 5903/2019 - GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 e demais normas regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA e RAQUEL BRAGA DA COSTA para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES e MIGUEL SAUMA FILHO. Parágrafo único - Designar o servidor LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento da titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO, LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, MIGUEL SAUMA FILHO, RAPHAEL DE MENDONÇA ROCHA MONTEIRO e RAQUEL BRAGA DA COSTA, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário

Protocolo: 592249

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/TJPA/2020

OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham. SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2020, às 10h00min, horário de Brasília, na sala T-123 do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na cidade de Belém à Avenida Almirante Barroso, 3089, bairro do Souza. Edital disponível em: www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184/3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 20 de outubro de 2020. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 592104

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Rejeita a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robson Oliveira Jatene, referente ao exercício financeiro de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robson Oliveira Jatene, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 592063

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2967/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CIC-

CIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 049/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de 2o e 3o níveis de extintores de incêndio, englobando a recarga, substituição de peças que apresentem defeitos e/ou estejam fora do prazo de validade, e testes hidrostáticos dos extintores de incêndio instalados nos Prédios do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora MAHJ QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR, e no impedimento desta, 1 SGT BM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de outubro de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 592150

PORTARIA N.º 2968/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 025/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor JOSÉ MARCO ANTONIO CARDOSO MILÉO e, no seu impedimento, WAGNER ARAGÃO SALES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de outubro de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e..

Protocolo: 592147

ERRATA

EXTRATO DE ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO SUPERIOR – 2020

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

ONDE SE LÊ:

(...)

2.6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Ourém, pelo critério de antiguidade, edital nº 60/2020, processo nº 69/2020/CSMP-MPPA.

(...)

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA, que ocupa a 34ª (trigésima quarta) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ DE OURÉM, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

LEIA-SE:

(...)

2.6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Ourém, pelo critério de antiguidade, edital nº 60/2020, processo nº 69/2020/CSMP-MPPA.

(...)

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA, que ocupa a 34ª (trigésima quarta) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE OURÉM, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

(...)

Publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020 – correção do cargo de PJ de Ourém.

Protocolo: 591896

PORTARIA N.º 2885/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo

nº 067/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor EDYR PEREIRA FALCÃO e, no seu impedimento, MÔNICA MAIA HAYASAKI, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de outubro de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Publicação Original: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.377-P. 96- Protocolo: 591046

Protocolo: 592201

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-MP, do Processo Administrativo n.º 148/2018-SGJ-TA, que tem como objeto a Reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA de acordo com este Ato Convocatório e seus Anexos: Lote I - reforma da sede do MPPA no município de Paragominas/PA; Lote II - reforma em sede do MPPA no município de Vigia; Lote III - reforma da sede do MPPA no município de Abaetetuba/PA: Todas as empresas participantes foram enquadradas como EPP/ME para os efeitos da Lei nº 123/2006 por apresentarem a documentação exigida no item 6 do edital.

Foi INABILITADA a empresa A3 ENGENHARIA LTDA em todos os Lotes por não apresentar o Balanço Patrimonial na forma da lei e normativos contábeis, uma vez que na sua documentação de habilitação não constam os demonstrativos DMPL e DFC, cuja apresentação só seria dispensável caso a empresa adotasse o procedimento simplificado para ME/EPP, o que deveria estar descrito em sua Nota Explicativa, juntamente com o modelo contábil adotado (ITG 1000), conforme explícito no subitem 8.2.5.2.1.3 do Edital; também ficou INABILITADA a empresa A3 ENGENHARIA LTDA no Lote III por não ter comprovado a capacidade técnica-operacional e capacidade técnica do profissional para o Lote III, referente a piso em concreto, conforme exige a alínea "c" do subitem 8.2.4.2.1 e alínea "c" do subitem 8.2.4.3 do Edital;

Foi INABILITADA a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA no Lote III por não ter comprovado a capacidade técnica-operacional e capacidade técnica do profissional para o Lote III, referente a piso em concreto, conforme exige a alínea "c" do subitem 8.2.4.2.1 e alínea "c" do subitem 8.2.4.3 do Edital;

Foi INABILITADA a empresa PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA no Lote III por não ter comprovado a capacidade técnica-operacional e capacidade técnica do profissional para o Lote III, referente a piso em concreto, conforme exige a alínea "c" do subitem 8.2.4.2.1 e alínea "c" do subitem 8.2.4.3 do Edital;

Foi INABILITADA a empresa a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA em todos os Lotes por não apresentar o Balanço Patrimonial na forma da lei e normativos contábeis, uma vez que na sua documentação de habilitação não constam os demonstrativos DMPL e DFC, cuja apresentação só seria dispensável caso a empresa adotasse o procedimento simplificado para ME/EPP, o que deveria estar descrito em sua Nota Explicativa, juntamente com o modelo contábil adotado (ITG 1000), conforme explícito no subitem 8.2.5.2.1.3 do Edital; também ficou INABILITADA a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA no Lote III por não ter comprovado a capacidade técnica-operacional e capacidade técnica do profissional para o Lote III, referente a piso em concreto, conforme exige a alínea "c" do subitem 8.2.4.2.1 e alínea "c" do subitem 8.2.4.3 do Edital;

Foi INABILITADA a empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA em todos os Lotes por não apresentar o Balanço Patrimonial na forma da lei e normativos contábeis, uma vez que na sua documentação de habilitação não constam os demonstrativos DMPL e DFC, cuja apresentação só seria dispensável caso a empresa adotasse o procedimento simplificado para ME/EPP, o que deveria estar descrito em sua Nota Explicativa, juntamente com o modelo contábil adotado (ITG 1000), conforme explícito no subitem 8.2.5.2.1.3 do Edital; também ficou INABILITADA a empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA no Lote III por não ter comprovado a capacidade técnica-operacional e capacidade técnica do profissional para o Lote III, referente a piso em concreto, conforme exige a alínea "c" do subitem 8.2.4.2.1 e alínea "c" do subitem 8.2.4.3 do Edital;

Foi INABILITADA a empresa PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em todos os Lotes por não apresentar o Balanço Patrimonial na forma da lei e normativos contábeis, uma vez que na sua documentação de habilitação não constam os demonstrativos DMPL e DFC, cuja apresentação só seria dispensável caso a empresa adotasse o procedimento simplificado para ME/EPP, o que deveria estar descrito em sua Nota Explicativa, juntamente com o modelo contábil adotado (ITG 1000), conforme explícito no subitem 8.2.5.2.1.3 do Edital; também ficou INABILITADA a empresa PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA no Lote III por não ter comprovado a capacidade técnica-operacional e capacidade técnica do profissional para o Lote III, referente a piso em concreto, conforme exige a alínea "c" do subitem 8.2.4.2.1 e alínea "c" do subitem 8.2.4.3 do Edital;

todos os Lotes por não apresentar o Balanço Patrimonial na forma da lei e normativos contábeis, uma vez que na sua documentação de habilitação não constam os demonstrativos DMPL e DFC, cuja apresentação só seria dispensável caso a empresa adotasse o procedimento simplificado para ME/EPP, o que deveria estar descrito em sua Nota Explicativa, juntamente com o modelo contábil adotado (ITG 1000), conforme explícito no subitem 8.2.5.2.1.3 do Edital; também fica INABILITADA a empresa PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI no Lote III por não ter comprovado a capacidade técnica-operacional e capacidade técnica do profissional para o Lote III, referente a piso em concreto, conforme exige a alínea "c" do subitem 8.2.4.2.1 e alínea "c" do subitem 8.2.4.3 do Edital;

Foi HABILITADA a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA somente nos Lotes I e II, uma vez não ter comprovado a capacidade técnica-operacional e capacidade técnica do profissional para Lote III, referente a piso em concreto, conforme exige a alínea "c" do subitem 8.2.4.2.1 e alínea "c" do subitem 8.2.4.3 do Edital;

Foi HABILITADA a empresa PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA somente nos Lotes I e II, uma vez não ter comprovado a capacidade técnica-operacional e capacidade técnica do profissional para Lote III, referente a piso em concreto, conforme exige a alínea "c" do subitem 8.2.4.2.1 e alínea "c" do subitem 8.2.4.3 do Edital;

Foi HABILITADA a empresa FACE ENGENHARIA LTDA nos Lotes I, II e III, uma vez ter atendido todas as exigências do item 8 do Edital.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 20 de outubro de 2020.

a) Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 592154

DIÁRIA

PORTARIA N.º 2926/2020-MP/PJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300001/2015 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 99.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 22/06/2015 - 22/06/2015, 23/06/2015 - 23/06/2015, 24/06/2015 - 24/06/2015, 25/06/2015 - 25/06/2015, 26/06/2015 - 26/06/2015, 29/06/2015 - 29/06/2015

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2927/2020-MP/PJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300002/2015 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 99.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 01/07/2015 - 31/07/2015

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2928/2020-MP/PJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300003/2015 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 99.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 03/08/2015 - 31/08/2015

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2929/2020-MP/PJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300004/2015 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 99.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 01/09/2015 - 19/09/2015

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2930/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300006/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Benevides/PA

PERÍODO(S): 02/10/2017 - 06/10/2017, 09/10/2017 - 10/10/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2931/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300007/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Benevides/PA

PERÍODO(S): 01/11/2017 - 30/11/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2932/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300008/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Santa Bárbara do Pará/PA

PERÍODO(S): 06/12/2017 - 07/12/2017, 11/12/2017 - 12/12/2017,

14/12/2017 - 15/12/2017, 18/12/2017 - 18/12/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2933/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300009/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Benevides/PA

PERÍODO(S): 10/01/2018 - 10/01/2018, 12/01/2018 - 12/01/2018,

22/01/2018 - 25/01/2018, 30/01/2018 - 30/01/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2934/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300011/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Benevides/PA

PERÍODO(S): 03/04/2018 - 06/04/2018, 09/04/2018 - 12/04/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2935/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300012/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 08/05/2018 - 08/05/2018, 14/05/2018 - 15/05/2018, 22/05/2018 - 22/05/2018, 24/05/2018 - 25/05/2018, 29/05/2018 - 30/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2936/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300013/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 06/06/2018 - 07/06/2018, 13/06/2018 - 13/06/2018,

15/06/2018 - 15/06/2018, 21/06/2018 - 21/06/2018, 25/06/2018 -

26/06/2018, 29/06/2018 - 29/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2937/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300014/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 03/07/2018 - 03/07/2018, 09/07/2018 - 10/07/2018,

12/07/2018 - 12/07/2018, 18/07/2018 - 19/07/2018, 30/07/2018 -

31/07/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2938/2020-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300015/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 05/10/2018 - 05/10/2018, 09/10/2018 - 11/10/2018,

16/10/2018 - 17/10/2018, 22/10/2018 - 23/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2939/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300016/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 01/11/2018 - 01/11/2018, 06/11/2018 - 06/11/2018,

08/11/2018 - 08/11/2018, 12/11/2018 - 13/11/2018, 26/11/2018 -

26/11/2018, 28/11/2018 - 28/11/2018, 30/11/2018 - 30/11/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2940/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300017/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 03/12/2018 - 03/12/2018, 06/12/2018 - 07/12/2018,

10/12/2018 - 12/12/2018, 14/12/2018 - 14/12/2018, 18/12/2018 - 18/12/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2941/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300018/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 08/01/2019 - 11/01/2019, 14/01/2019 - 15/01/2019,

18/01/2019 - 18/01/2019, 21/01/2019 - 21/01/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2942/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300019/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 01/02/2019 - 01/02/2019, 04/02/2019 - 07/02/2019,

12/02/2019 - 13/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2943/2020-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 300020/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Maracanã - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 18/03/2019 - 19/03/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Outubro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 591954

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 028/2020-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 004/2020-MP/6ª PJP, de SIMP nº 008339-030/2018, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3346-1664/ 3346-2415.

PORTARIA Nº 028/2020-MP/6ª PJP - Inquérito Civil nº 004/2020-MP/6ª PJP

Investigado: SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Assunto: Apuração de possíveis danos efetivos ou potenciais a direitos e interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos em face moradores do Complexo VS-10, em face da paralização das obras de pavimentação asfáltica decorrentes do Programa Estadual "Asfalto na Cidade".

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 592026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria de Instauração nº 007/2020-MP/1ªPJX

A 1ª Promotora de Justiça de Xinguara-PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Policial Público nº 05/2020-MP/1ªPJX, que se encontra à disposição no 1º Cargo de Promotor de Justiça de Xinguara-PA, situado na Av. Xingú, nº 687, Bairro: Centro, CEP. 68.555-016, Fone (94) 3426-1649, Xinguara-PA.

Interessados: Município de Xinguara/PA, Advogado Joel Lobato Carvalho, Promotoria de Justiça de Xinguara/PA.

Assunto: Promover diligências investigativas necessárias à elucidação de eventual ato de improbidade administrativa, possível dano ao Erário e veri-

ficar supostas condutas que atentam contra a administração pública diante dos contratos celebrados entre o ente federativo municipal e os escritórios advocáticos que prestam serviços jurídicos.

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI - 1ª Promotora de Justiça de Xinguara.

Protocolo: 592040

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 029-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, CNPJ: 83.369.470/0001-54.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592129

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 043-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ, CNPJ: 26.494.265/0001-87.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592107

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 007-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO ANTÔNIO COSTA, CNPJ: 03.031.667/0001-40.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592200

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2020-MP/2ªPJRP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preparatório, nº 000720-084/2020-MP/2ªPJRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO: nº 000720-084/2020-MP/2ªPJRP.

OBJETO: Apurar irregularidades supostamente praticadas pela Administra-

ção Pública do Município de Rondon do Pará/PA, no que tange à contratação de servidores temporários, em detrimento da realização de concurso público para provimento dos cargos vagos.

Rondon do Pará, 08 de maio de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 591991

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2020-MP/2ªPJRP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preparatório, nº 002402-084/2019-MP/2ªPJRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotora de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO: nº 002402-084/2019-MP/2ªPJRP.

OBJETO: Apurar irregularidades e inadequações no serviço público de fornecimento de água no município de Abel Figueiredo/PA, prestado pela empresa concessionária Hidro Forte Administração e Operação LTDA, conforme contrato de concessão nº 20170253, de 05 de dezembro de 2017. Rondon do Pará, 28 de setembro de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 591999

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2020-MP/1ªPJRP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preparatório, nº 000575-084/2020-MP/1ªPJRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotora de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO: nº 000575-084/2020-MP/1ªPJRP.

OBJETO: Apurar irregularidades no fornecimento de equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde que atuam no enfrentamento da pandemia do coronavírus, bem como na adoção das diretrizes sanitárias estabelecidas para o combate da doença, nas dependências do Hospital Municipal de Rondon do Pará/PA.

Rondon do Pará, 08 de maio de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 592007

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 039-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FILHAS DE SANTANACOLÉGIO GENTIL BITTENCOURT, CNPJ: 10.830.875/0011-46.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592113

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 053-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II, CNPJ: 05.287.624/0001-55.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592082

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 003-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACÃO SOCIAL, CNPJ: 00.805.843/0001-65.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592211

PORTARIA Nº 2.977/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho com a finalidade de monitorar as ações de desmatamento e queimadas no Estado do Pará e prestar auxílio aos Promotores de Justiça com atribuição natural em cada caso, por meio da PORTARIA Nº 2.755-MP/PGJ, datada de 5/10/2020, CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 341/2020-MP/4ªPJR, datado de 7/10/2020, protocolizado sob o nº 20700/2020, em 7/10/2020, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de Reunião virtual, via aplicativo Skype, no dia 21/10/2020, às 15h, para formulação do Plano Estratégico Emergencial do GT Desmatamento, juntamente com o apoio da Comissão de Planejamento Estratégico do MPPA:

- LILIAN REGINA FURTADO BRAGA - Promotora de Justiça;
- ITALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça;
- RAFAEL TREVISAM DAL BEM - Promotor de Justiça;
- GUSTAVO RAMOS ZENAIDE - Promotor de Justiça;
- JULIANA NUNES FÉLIX - Promotora de Justiça;
- FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça;
- PALOMA SAKALEM - Promotora de Justiça;
- RODRIGO SILVA VASCONCELOS - Promotor de Justiça
- CHYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça;
- GERSON ALBERTO DE FRANÇA - Promotor de Justiça;
- DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR - Promotor de Justiça.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 592382

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2020-MP/2ªPJRP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preparatório, nº 002853-084/2019-MP/2ªPJRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotora de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO: nº 002853-084/2019-MP/2ªPJRP.

OBJETO: Acompanhar a adequação dos procedimentos para destinação correta, em relação a coisas e bens apreendidos na Delegacia de Polícia de Abel Figueiredo.

Rondon do Pará, 28 de setembro de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 591990

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09/2020-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar o funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente no município de Marituba.

Marituba, 14 de outubro de 2020.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça de Marituba

Protocolo: 591964

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social,

Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 031-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO PEDRO VALLINOTODE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, CNPJ: 05.026.646/0001-61.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592127

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 013-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISAFADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592194

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 019-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA AMAZÔNIA-FEAMA, CNPJ: 04.353.403/0001-75.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592140

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 049-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZÔNIA INDEPENDENTE, CNPJ: 10.511.256/0001-17.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592091

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 055/2020-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório 000006-219/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 055/2020-11PJMAB
Objeto: APURAR OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DE MARABÁ

Envolvidos: FÁBIO CARDOSO MOREIRA;
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA

PREFEITURA DE MARABÁ
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 591985

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 057-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DASPASSAGENS SANTA RITA E JOANA D'ARC, CNPJ: 10.245.389/0001-99.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592068

PORTARIA N.º 438/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
123793/2020	ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO	05/10/2020
123171/2020	ANTONIO DOS SANTOS MOTTA	29/09/2020
123310/2020	FERNANDA LIMA DA CUNHA	21 a 22/09/2020
124302/2020	IGOR ALESSANDRO NOBRE COSTA	09 a 15/10/2020
124012/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	05 a 06/10/2020
123905/2020	LAURIMAR RODRIGUES MINDELO	06/10/2020
124314/2020	MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA	05 a 12/10/2020
122790/2020	MARIA DE NAZARE DA COSTA BASTOS	24/09/2020
122783/2020	PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	24/09/2020
124097/2020	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	28/09 a 27/10/2020
123761/2020	SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	06 a 30/10/2020
123378/2020	THAIS MILENE SALOMAO FRANCO	30/09 a 01/10/2020
124062/2020	WAGNER DA SILVA SANTOS	07/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 450/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 19496/2020, datado 21/9/2020,
R E S O L V E :

PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 12/10/2020, a autorização, em caráter excepcional, na lotação provisória da servidora

BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nas Promotorias de Justiça de Barcarena, concedida pela PORTARIA N.º 440/2018-MP/SGJ-TA, de 12/6/2018, publicada no D.O.E. de 28/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 451/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado-Engenheiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular LUIZ RICARDO PINHO, nos dias 21/9, 1º, 2, 6, 7 e 13/10/2020.

II - DESIGNAR a servidora ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, durante o afastamento do titular MARCIO ROBERTO SILVA MANEZES, no dia 9/10/2020.

III - DESIGNAR a servidora LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, durante o afastamento do titular, RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO, nos dias 8 e 9/10/2020.

IV - DESIGNAR o servidor PAULO AGOSTO DE SOUZA MOURA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Atividades Judiciais, durante as férias da titular, VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, no período 3/10 a 19/11/2020.

V - DESIGNAR a servidora TAYNARA MARTINS DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante o afastamento da titular, TATIANA MONTIBELLER PAIXAO, no período 23/9 a 5/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 452/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO, estabelecida pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELITANIA COSTA GONCALVES, estabelecida pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FABRICIO FACUNDES SILVA, estabelecida pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, a para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO, estabelecida pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02/ a 03/03/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA, estabelecida pela PORTARIA N.º 82/2020-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARIO DA COSTA FREITAS JUNIOR, estabelecida pela PORTARIA N.º 82/2020-MP/SGJ-TA, no período 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora THILI RASSINI SILVA FREITAS, estabelecida pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, a contar de 03/02/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 457/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20958/2020, em 13/10/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 377/2020-MP/SGJ-TA, datada de 24/8/2020, publicada no D.O.E em 4/9/2020;

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 458/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20959/2020, em 13/10/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 384/2020-MP/SGJ-TA, datada de 25/8/2020, publicada no D.O.E em 31/8/2020;

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 592362

Extrato da Recomendação nº 007/2020-11PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 007/2020-11PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 007/2020-11JMAB

Destinatários: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias à identificação dos veículos à disposição dos vereadores da Câmara Municipal de Marabá, sejam locados ou de propriedade da mesma, bem como o correto controle da quilometragem, e ainda a guarda dos mesmos em locais próprios durante os finais de semana e feriados, salvo quando disponibilizados para serviços da casa.

Marabá/Pa, em 19.10.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 591968

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL AMAZÔNIA VIVA-FUNAV, CNPJ: 04.448.802/0001-10.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592139

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 015-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTOAGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA-FUNAGRI, CNPJ:

03.567.986/0001-74.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592193

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 76/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 76/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

2º PJ DE BREVES			
REMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de Inscrição
01	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	20572/2020	06/10/2020
02	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	20951/2020	13/10/2020
PROMOÇÃO - MERECIMENTO			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de Inscrição
01	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	20594/2020	06/10/2020
02	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	20837/2020	09/10/2020
03	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	20895/2020	13/10/2020
04	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	20903/2020	13/10/2020
05	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	20936/2020	13/10/2020
06	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	20988/2020	14/10/2020
07	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	20990/2020	14/10/2020
08	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	21004/2020	14/10/2020
09	GABRIELA RIOS MACHADO	21046/2020	14/10/2020
10	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	21085/2020	15/10/2020
11	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	21120/2020	15/10/2020
12	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	21123/2020	15/10/2020
13	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	21161/2020	15/10/2020
14	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	21177/2020	15/10/2020
15	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21184/2020	15/10/2020

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 77/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 77/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

1º PJ DE BREVES			
REMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de Inscrição
01	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	20564/2020	06/10/2020
02	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	20952/2020	13/10/2020
PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de Inscrição
01	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	20584/2020	06/10/2020
02	GABRIELA RIOS MACHADO	20585/2020	06/10/2020
03	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	20591/2020	06/10/2020
04	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	20593/2020	06/10/2020
05	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	20624/2020	07/10/2020
06	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	20682/2020	07/10/2020
07	HELEM TALITA LIRA FONTES	20712/2020	07/10/2020
08	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	20839/2020	09/10/2020
09	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	20900/2020	13/10/2020
10	ALINE CUNHA DA SILVA	20906/2020	13/10/2020
11	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	20911/2020	13/10/2020
12	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	20991/2020	14/10/2020
13	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	21006/2020	14/10/2020
14	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	21015/2020	14/10/2020
15	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	21039/2020	14/10/2020
16	PALOMA SAKALEM	21082/2020	15/10/2020
17	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	21133/2020	15/10/2020
18	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	21173/2020	15/10/2020
19	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21178/2020	15/10/2020
20	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	21190/2020	15/10/2020

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 78/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 78/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

2º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA			
REMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
NAO HOUVE INSCRIÇÃO			
PROMOÇÃO - MERECIMENTO			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de Inscrição
01	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	20750/2020	08/10/2020
02	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	20836/2020	09/10/2020
03	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	20896/2020	13/10/2020
04	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	20902/2020	13/10/2020
05	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	20937/2020	13/10/2020
06	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	20987/2020	14/10/2020
07	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	21003/2020	14/10/2020
08	GABRIELA RIOS MACHADO	21045/2020	14/10/2020
09	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	21060/2020	14/10/2020
10	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	21083/2020	15/10/2020
11	NAIRA VIDAL NOGUEIRA	21119/2020	15/10/2020
12	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	21124/2020	15/10/2020
13	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	21131/2020	15/10/2020
14	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	21175/2020	15/10/2020
15	PALOMA SAKALEM	21176/2020	15/10/2020
16	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21180/2020	15/10/2020

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 79/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 79/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

2º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS			
REMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de Inscrição
01	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	20599/2020	06/10/2020
PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de Inscrição
01	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	20563/2020	06/10/2020
02	GABRIELA RIOS MACHADO	20586/2020	06/10/2020
03	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	20597/2020	06/10/2020
04	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	20626/2020	07/10/2020
05	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	20681/2020	07/10/2020
06	HELEM TALITA LIRA FONTES	20713/2020	07/10/2020
07	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	20751/2020	08/10/2020
08	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	20838/2020	09/10/2020
09	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	20894/2020	13/10/2020
10	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	20901/2020	13/10/2020
11	ALINE CUNHA DA SILVA	20907/2020	13/10/2020
12	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	20992/2020	14/10/2020
13	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	21007/2020	14/10/2020
14	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	21014/2020	14/10/2020
15	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	21038/2020	14/10/2020
16	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	21132/2020	15/10/2020
17	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	21174/2020	15/10/2020
18	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21179/2020	15/10/2020
19	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	21191/2020	15/10/2020

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 80/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 80/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

3º PJ CRIMINAL DE MARABÁ			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de inscrição
01	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	20560/2020	06/10/2020
02	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	20571/2020	06/10/2020
03	SAMUEL FURTADO SOBRAL	20592/2020	06/10/2020
04	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	20600/2020	06/10/2020
05	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	20661/2020	07/10/2020
06	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	20680/2020	07/10/2020
07	LUIZ DA SILVA SOUZA	20720/2020	07/10/2020
08	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	21192/2020	15/10/2020

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 81/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 81/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

PJ DE NOVA TIMBOTEUA			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de inscrição
01	GERSON ALBERTO DE FRANÇA	20622/2020	07/10/2020
02	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	20630/2020	07/10/2020
03	HELEM TALITA LIRA FONTES	20714/2020	07/10/2020
05	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	20841/2020	09/10/2020
06	LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA	20949/2020	13/10/2020
07	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	21002/2020	14/10/2020
08	PALOMA SAKALEM	21080/2020	15/10/2020
09	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	21084/2020	15/10/2020
10	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	21129/2020	15/10/2020
11	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	21130/2020	15/10/2020
12	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21185/2020	15/10/2020
15	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	21188/2020	15/10/2020

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 82/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 82/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de inscrição
01	GABRIELA RIOS MACHADO	20587/2020	06/10/2020
02	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	20598/2020	06/10/2020
03	GERSON ALBERTO DE FRANÇA	20621/2020	07/10/2020
04	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	20629/2020	07/10/2020
05	HELEM TALITA LIRA FONTES	20715/2020	07/10/2020
06	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	20842/2020	09/10/2020
07	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	20884/2020	13/10/2020
08	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	21000/2020	14/10/2020
09	JULIANA FREITAS DOS REIS	21025/2020	14/10/2020
10	PALOMA SAKALEM	21079/2020	15/10/2020
11	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	21134/2020	15/10/2020
12	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21186/2020	15/10/2020
13	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	21189/2020	15/10/2020

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 83/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 83/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de inscrição
01	JULIANA FREITAS DOS REIS	20540/2020	06/10/2020
02	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	20628/2020	07/10/2020
03	HELEM TALITA LIRA FONTES	20716/2020	07/10/2020
04	ALINE CUNHA DA SILVA	20908/2020	13/10/2020
05	PALOMA SAKALEM	21081/2020	15/10/2020
06	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21187/2020	15/10/2020

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 84/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 84/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

PJ DE JACAREACANGA			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de inscrição
	NÃO HOUE INSCRITOS		

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 85/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 85/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020:

1º J DE ALMEIRIM			
	Promotor de Justiça	Protocolo	Data de inscrição
01	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	20631/2020	07/10/2020
02	PALOMA SAKALEM	21078/2020	15/10/2020

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 592202

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2020-MP/1ªPJRP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preparatório, nº 000539-084/2020-MP/1ªPJRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO: nº 000539-084/2020-MP/1ªPJRP.

OBJETO: Apurar e fiscalizar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento, adotadas por parte do Município de Abel Figueiredo/PA, em relação ao denominado COVID-19.

Rondon do Pará, 03 de maio de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 592008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 047-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO GUAMÁ, CNPJ: 05.057.898/0001-58.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592095

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 054/2020-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 000287-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRÁ, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900. PORTARIA Nº 054/2020-11PJMB

Objeto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS AO MÚNICÍPIO DE MARABÁ PARA O COMBATE DA PANDE- MIA DO CORONAVIRUS

Envolvidos: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotora de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 591979

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 009-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA-ASSEFAZ, CNPJ: 00.628.107/0002-60.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592197

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 041-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVEABEAS, CNPJ: 16.924.772/0001-50.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592110

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2020/MP-4PJR**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA N.005/2020-MP/4PJR. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar as ações do GT Desmatamento, criado pela PORTARIA Nº 2755/2020-MP/PGJ". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/n, lotes 20/25 – Parque dos Buritis – cep 68.52-760 – Redenção-PA.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 591974

INQUÉRITO CIVIL 08/2020-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, em substituição, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente Inquérito Civil: INVESTIGADO: IDEFLOR-BIO E SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar suposta omissão na gestão e proteção efetiva da Unidade de Conservação de Proteção Integral Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia (REVIS) sobretudo no que tange à tolerância com a ocupação por particulares e manutenção de Cadastros Ambientais Rurais na base SICAR PA.

Marituba, 14 de outubro de 2020.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça de Marituba

Protocolo: 592049

Extrato da Recomendação Nº 013/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, incisos II, III, IV e IX, da Constituição Federal, nos art. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, alíneas "a" e "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº. 057 de 06 de julho de 2006, nos termos do art. 201, inciso VIII, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e o art. 149, da Lei nº 8.069/90, e o art. 81, incisos II e III, da Lei nº 8.069/90, torna pública a expedição da Recomendação nº 013/2020-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na Tv. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

Recomendação nº 013/2020-MP/PJTS

Interessados: PROPRIETÁRIOS DE BARES, CASAS DE FESTAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES

Assunto: Recomenda aos proprietários de bares, casas de festas e estabelecimentos congêneres, o seguinte: a) Que efetuem por si ou por intermédio de prepostos um rigoroso controle de acesso aos respectivos locais de diversão, de modo que não seja permitido o ingresso de crianças e adolescentes (menores de 18 anos) desacompanhados dos pais ou responsável legal (tutor ou guardião), em desacordo com as disposições contidas na Portaria Judicial expedida para tal finalidade; b) O controle de acesso deve ser efetuado mediante apresentação dos documentos de identidade da criança ou do adolescente (menor de 18 anos) e de seus pais ou responsável, bem como, neste último caso, dos respectivos termos de guarda ou tutela. Ressaltando que no caso de falta de documentação ou dúvida quanto à sua autenticidade, o acesso não deve ser permitido; c) Que os proprietários ou responsáveis por tais estabelecimentos, bem como seus prepostos, se abstenham de vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes (menores de 18 anos), afixando, em local visível ao público, cartazes alertando desta proibição e mencionando o fato de constituir crime (art. 243, do ECA); d) Que também se empenhem em coibir o fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescente (menores de 18 anos) por terceiros, nas dependências de seus estabelecimentos,

suspendendo de imediato a venda de bebidas a estes e acionando a Polícia Militar, para sua prisão em flagrante pela prática do crime tipificado no art. 243, da Lei nº 8.069/90; e) Por fim, que sejam afixadas em local visível, para orientação e conhecimento do público, cópias da Portaria Judicial que disciplina o acesso de crianças e adolescentes (menores de 18 anos) desacompanhados dos pais ou responsável legal a seus estabelecimentos, assim como desta Recomendação Ministerial, sendo também recomendável, quando da venda de ingressos e/ou distribuição de convites, ainda que em local diverso, que sejam prestadas as orientações contidas em ambos documentos, em caráter preventivo.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 592054

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 051-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE MOSQUEIRO, CNPJ: 08.731.180/0001-93.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592088

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 059-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACIAMDI, CNPJ: 02.425.584/0001-72.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592065

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 023-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, CNPJ: 84.541.689/0002-32.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592136

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2020-MP/1ª PJRP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000821-084/2020-MP/1ªPJRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO: nº 000821-084/2020-MP/1ªPJR.

OBJETO: Cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício nº 404/2020-CGMP/PA, expedido no bojo do Procedimento Administrativo Interno nº 004/2020-CGMP/PA.

Rondon do Pará, 17 de setembro de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 592013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 055-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS, CNPJ: 05.985.633/0001-10.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592080

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 005-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA, CNPJ: 03.293.472/0001-78.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592206

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 001-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO ACOLHER, CNPJ: 11.481.130/0001-00.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592213

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I

e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 037-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA, CNPJ: 04.226.577/0001-77.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592116

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA EMENODOCRINOLOGIA E DIABETES-FAPED, CNPJ: 07.408.720/0001-30.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592189

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2020-MP/2ªPJR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preparatório, nº 000540-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO: nº 000540-084/2020-MP/2ªPJR.

OBJETO: Apurar e fiscalizar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento, adotados por parte do Município de Rondon do Pará/PA, em relação ao denominado COVID-19.

Rondon do Pará, 03 de maio de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 591997

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2020-MP/2ªPJR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preparatório, nº 000829-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO: nº 000829-084/2020-MP/2ªPJR

OBJETO: Acompanhar a implantação e a utilização do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas nos municípios de Rondon do Pará/PA e de Abel Figueiredo, bem como buscar junto a rede de proteção a aplicação dos protocolos necessários à entrega voluntária para adoção.

Rondon do Pará, 17 de setembro de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 592003

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 008043-034/2020

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO sob o SIMP nº 008043-034/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 017/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 19/10/2020.

Objeto: apurar elementos voltados a averiguar o envolvimento de entidade do Terceiro Setor, em especial a Associação Privada Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental (CEAPS), na possível prática de condutas ilícitas, relacionadas com a hipótese de falsidade documental nas contas da entidade.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 591978

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 033-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, CNPJ: 04.985.818/0001-61.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592125

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 025-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO IPIRANGA, CNPJ: 07.832.958/0001-98.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592134

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 045-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA ALAMEDA DAS PALMEIRAS E GABRIELLE I E II, CNPJ: 83.365.684/0001-52.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592100

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado: Secretaria Municipal de Educação -SEMEC

Procedimento Administrativo: 001608-131/2016

Prorrogado até: 13/10/2021

Fundamento Legal: Prorrogada a tramitação do presente feito por mais 1 (um) ano, com fundamento no art. 34 da Resolução nº 007/2019-CPJ/2019.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da realização de diligências, para respaldar decisão conclusiva.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 592283

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2020-MP/2ªPJRP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preparatório, nº 000574-084/2020-MP/2ªPJRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO: nº 000574-084/2020-MP/2ªPJRP.

OBJETO: Apurar irregularidades supostamente praticadas pela Administração Pública do Município de Rondon do Pará/PA, no que tange ao Contrato Nº 20200164, referente à Dispensa de Licitação Nº 7/2020-002 e ao Contrato Nº 20180330, relacionado ao Pregão Nº 9/2018-026 PMRP, os quais tem como contratada a pessoa jurídica M S RODRIGUES EIRELI – ME, representada por MAYARA SAMPAIO RODRIGUES.

Rondon do Pará, 08 de maio de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 591994

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 035-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO SETAP, CNPJ: 10.666.828/0001-37.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592124

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 011-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ-FUNCRIF, CNPJ: 07.394.179/0001-58.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592195

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 027-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ: 08.519.062/0001-16.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592133

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020-SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba (SESMAB), conforme a legislação vigente. Os equipamentos visam atender a rede de atenção em saúde do município, de acordo com o plano de trabalho aprovado junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 15/10/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratado D. F. Ferreira Comercio E Serviços- Eireli-Epp, C. G. C. Nº 17.547.400/0001-14. Valor R\$ 106.000,00; PC Dias-Eireli-Epp, CNPJ nº 27.866.311/0001-94. Valor R\$ 113.110,00; R. & J. Ferragens Ltda - Epp, CNPJ nº 26.665.940/0001-93. Valor R\$ 66.727,00. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020-SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba (SESMAB), conforme a legislação vigente. Os equipamentos visam atender a rede de atenção em saúde do município, de acordo com o plano de trabalho aprovado junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública. Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratado: D. F. Ferreira Comercio E Serviços- Eireli-Epp, C. G. C. Nº 17.547.400/0001-14. Contrato nº 2020/75. Valor R\$ 106.000,00; Contratado: PC Dias-Eireli-Epp, CNPJ nº 27.866.311/0001-94. Contrato nº 2020/76. Valor R\$ 113.110,00; Contratado: R. & J. Ferragens Ltda - Epp, CNPJ nº 26.665.940/0001-93. Contrato nº 2020/77. Valor R\$ 66.727,00. Data da assinatura 15/10/2020. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**

Protocolo: 592276

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020-000003

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público para conhecimento de todos a ANULAÇÃO da Tomada de Preços nº 027/2020-000003 para Contratação de Empresa para executar Obra de Infraestrutura Viária Rural - Recuperação de 26,980 da Estrada Vicinal Tupanci no PA Escala do Norte, Zona Rural do Município de Água Azul do Norte, tendo em vista que foram apresentados fatos e documentos que que põem em dúvida o bom andamento no referido processo, como foram juntados aos autos do processo. Informações pelo E-mail: licitacao.pmaan@gmail.com. Água Azul do Norte/ PA, 20 de Outubro de 2020. **Renan Lopes Souto - Prefeito Municipal**

Protocolo: 592278

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-044

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: W. C. da Silva Ferreira - Epp. Contrato nº 20200592. Valor Global: R\$ 41.839,00. Objeto: Contratação de pessoa especializada na recarga de toner e cartuchos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência 08/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 08/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-045

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. A. P. M. Cavaleiro de Macedo. Contrato nº 20200695. Valor Global: R\$ 289.086,00. Contratado: Innova Clinica Medica e Diagnostico Eireli. Contrato: 20200696. Valor Global: R\$ 163.609,20 Objeto: contratação e pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde no atendimento de alta e média complexidade, para atender de forma complementar a Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. Vigência 19/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 19/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-047

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Comercio de Alimentos Bandeira Eireli. Contrato nº 20200611. Valor Global: R\$ 127.594,67. Contratado: Caetes Comercio de Alimentos & Serviços de Pintura Eireli. Contrato: 20200612. Valor Global: R\$ 70.539,95. Contratado: M. Costa Miranda Eireli - Me. Contrato

nº 20200613. Valor Global: R\$ 58.422,45. Contratado: Ximendes de Carvalho Com. Atacad. de Mat. Cir. E Hosp. Eireli. Contrato nº 20200614. Valor Global: R\$ 16.565,15. Contratado: L. Costa & G. Ramos Ltda. Contrato nº 20200615. Valor Global: R\$ 70.420,55. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos Municipais. Vigência 09/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 09/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-047

Requerente: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Comercio de Alimentos Bandeira Eireli. Contrato nº 20200649. Valor Global: R\$ 28.456,35. Contrato nº 20200654. Valor Global: R\$ 28.456,35. Contratado: Caetes Comercio de Alimentos & Serviços de Pintura Eireli. Contrato: 20200650. Valor Global: R\$ 54.008,10. Contrato nº 20200655. Valor Global: R\$ 54.067,25. Contratado: M. Costa Miranda Eireli - Me. Contrato nº 20200651. Valor Global: R\$ 73.759,00. Contrato nº 20200656. Valor Global: R\$ 73.759,90. Contratado: Ximendes de Carvalho Com. Atacad. de Mat. Cir. E Hosp. Eireli. Contrato nº 20200652. Valor Global: R\$ 34.611,46. Contrato nº 20200658. Valor Global: R\$ 34.611,46. Contratado: L. Costa & G. Ramos Ltda. Contrato nº 20200653. Valor Global: R\$ 20.665,38. Contrato nº 20200659. Valor Global: R\$ 21.613,08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos Municipais. Vigência 14/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 14/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-049

Requerente: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Amazon Grafica Malharia & Papelaria Ltda. Contrato nº 20200626. Valor Global: R\$ 20.658,65. Contrato nº 20200633. Valor Global: R\$ 20.220,75. Contratado: W. N. da S. Pinheiro Eireli - Epp. Contrato: 20200627. Valor Global: R\$ 27.984,79. Contrato nº 20200634. Valor Global: R\$ 26.630,02. Contratado: W. C. da Silva Ferreira - Epp. Contrato nº 20200628. Valor Global: R\$ 19.108,13. Contrato nº 20200635. Valor Global: R\$ 19.005,46. Contratado: M. Costa Miranda Eireli - Me. Contrato nº 20200629. Valor Global: R\$ 24.543,10. Contrato nº 20200636. Valor Global: R\$ 24.344,73. Contratado: Ximendes de Carvalho Com. Atacad. de Mat. Cir. E Hosp. Eireli. Contrato nº 20200630. Valor Global: R\$ 23.530,56. Contrato nº 20200637. Valor Global: R\$ 23.090,46. Contratado: K. A. Goncalves Pereira - Me. Contrato nº 20200631. Valor Global: R\$ 20.280,65. Contrato nº 20200638. Valor Global: R\$ 19.645,95. Contratado: Brasil Norte Comercio de Materiais em Geral e Serviços Ltda. Contrato nº 20200632. Valor Global: R\$ 108.298,00. Contrato nº 20200639. Valor Global: R\$ 30.048,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos Municipais. Vigência 13/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 13/10/2020. **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal**

Protocolo: 592280

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039.2020

O Prefeito Municipal de Breves, no uso de suas atribuições, Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 039.2020, que tem como objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Medicamentos Destinados ao Enfrentamento do Coronavírus, Para o abastecimento do Hospital Municipal de Breves, as estratégias de Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial-Caps, e Demais Setores da Secretaria de Saúde de Breves/Pá. Após análise documental e o julgamento das propostas, DECLARA vencedoras do certame as empresas: DMC Distribuidoras, Comercio De Medicamentos Eireli - Itens: 05 - 14 - Valor: R\$ 158.520,00; Pro-Saude Distribuidora de Medicamentos Eireli - Item 10 - Valor: R\$ 54.000,00; P G Lima Com Eireli - Itens: 23 - 28 - Valor: R\$ 130.416,00; R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Itens: 02-03-07-08-09-11-13-17-20-29 - Valor R\$ 581.437,00; F. Cardoso e Cia Ltda - Item: 04-12-15-16 - Valor: R\$ 31.410,00; RCA Dist. de Produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos de Informatica Eireli - Itens: 1 - Valor: R\$ 7.680,00; Cristalfarma Comercio Representacao Importacao e Exportacao Ltda - Itens: 06-18-22-24-25-26-27 - Valor: R\$ 977.640,00; E M de F Guimaraes - Item: 21 - Valor: R\$ 39.600,00. Total Geral: R\$ 1.980.703,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil e setecentos e três reais). **Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal de Breves**

Protocolo: 592285

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO.

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Pregão Eletrônico nº006/2020 Aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal Capanema /PA. SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2020 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Se deu como FRACASSADO. **Laise Martins Leal - Pregoeira**

Protocolo: 592286

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Fundo Municipal de Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº100/2020/FMMA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para elaboração de Plano de Manejo do Parque Natural deste município de Castanhall/PA, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhall/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 04/11/2020, às 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios), Portal do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Gabriela Maria Esteves Maia - Pregoeira/FMMA.**

Protocolo: 592288

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia 03 de novembro de 2020 às 09h30min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 043/2020 modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração (ar condicionados), para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Cumaru do Norte - PA. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. site: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 19 de outubro de 2020. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

ERRATA

Processo Licitatório nº 043/2020 modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2020, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos e horas-máquina, Em Especial Execução da Emenda Parlamentar Nº 202032600013. ONDE SE LÊ, 27 de outubro de 2020, LEIA-SE, 04 de novembro de 2020. Publicado no dia 14/10/2020, Diário oficial da União - seção 3, n 197, IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará n 34372 e Diário do Pará. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. site: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 09 de outubro de 2020. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 592290

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 344/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 10.333/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de peças e serviços de bomba injetora para veículos (caminhonetes, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhão e máquinas), para atender às necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas - SEVOP, Empresa MARIZA G VASCONCELOS COM. E SERVIÇOS - ME, CNPJ no 05.637.623/0001-93; Valor R\$ 73.000,20 (setenta e três mil e vinte centavos). Assinatura 20/10/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 364/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 12.471/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de material de limpeza de banheiros químicos, para atender a secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP -PMM, Empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37; Valor R\$ 10.021,25 (dez mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Assinatura 19/10/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 385/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 10.896/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 0392020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de suprimento e equipamentos de informática, com o objetivo de atender a nova sede do PROCON, Empresa T S FRANCO JUNIOR COMERCIO CNPJ: 02.219.339/0001-09; Valor R\$ 79.610,00 (setenta e nove mil e seiscentos e dez reais). Assinatura 19/10/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

Protocolo: 592295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO
DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 117/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.857/2020/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA, Nº 34.362 - 78, Protocolo: 587022 - circulado em 05/10/2020, Diário Oficial da União - DOU - Seção 3 nº 191 pag. 204, Jornal Amazônia 02 - GERAIS - circulado em 05/10/2020 . Onde se lê: 20/10/2020. Leia-se: 05/11/2020. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 20/10/2020 - **Lucimar da C. Costa de Andrade - Pregoeira CPL/PMM - Portaria 987/2020.**

Protocolo: 592292

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003.2020.PMM.

Órgão: Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up, tração 4x2, cabine dupla, motor flex, novo, 0 (zero) quilômetro para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba. Data, Hora e Local de Abertura: 04 de Novembro de 2020 às 11h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. **Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2020.PMM.SEDURB

Órgão: Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano e Meio Ambiente Objeto: Pavimentação em Chuq da Rua Deusdedit São de Oliveira, No Município de Mocajuba/Pa. Data, Hora e Local de Abertura: 05 de novembro de 2020 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 09h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. **Emerson Evandro de Araújo Braga - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

Protocolo: 592296

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE ATA DE JULGAMENTO**

Comissão Especial do 7º Concurso Público do Município de Óbidos instituída pela Portaria nº: 023, de 06 de janeiro de 2020, Estado do Pará, torna público o resultado de julgamento de Habilitação do PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2020/PMO/SEMAD, cujo Objeto é "Chamamento Público para contratação de Instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do 7º Concurso Público de provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Óbidos/Pará, abrangendo as provas objetivas, discursivas e de títulos, de acordo com as especificidades dos cargos com fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, assim como toda logística necessária à execução dos serviços". Após a análise por parte da Comissão e Procuradora Geral do Município de Óbidos, foi HABILITADA a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP para a fase de proposta. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as participantes: CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S, CNPJ nº 08.381.236/0001-27 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP, CNPJ nº 13.761.170/0001-30 a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para as empresas que não estão com os representantes presentes para que tomem conhecimento da decisão e caso tenham interesse, interpor recurso administrativo sobre a decisão tomada, conforme consta em Ata de Julgamento realizada no dia 15/10/2020 e publicada no end.: <https://obidos.pa.gov.br/edital-de-chamamento-no-002-2020-pmo-semad/>. Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Óbidos - Pará, 19 de outubro de 2020. **CLAUDIR MARINHO GOMES - Presidente da Comissão Especial; GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**

Protocolo: 592303

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém, torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA a data da sessão pública, relacionada aos Pregões Eletrônicos: Pregão Eletrônico nº 005/2020 PMO e Pregão Eletrônico do Tipo nº 006/2020 PMO, Publicado em 19/10/2020, D.O.U seção 3, pág. 199, DOE/PA pág 105; e Diário do Pará Pg. B12. ONDE SE LÊ: "Data da abertura: 29/10/2020" LÊ SE: "Data da abertura: 04/11/2020. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior** - **Prefeito Municipal.**

Protocolo: 592304

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.017-PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 03/11/2020 às 13h:45min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.017-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para futura aquisição material gráfico para atender as necessidades dos Fundos Municipais, Escolas, Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Palestina do Para/PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.018-FMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 04/11/2020 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.018-FMAS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Aquisição de um veículo - utilitário básico zero km, destinado ao CRAS para oferta de serviços essenciais, programas e benefícios socioassistenciais para prevenção do covid-19 de acordo com plano de ação nº 11 - do Fundo Mun. de Assistência Social. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.019-FMS SRP

A Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 04/11/2020 às 13h45min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.019-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de material de consumo para serviços de odontologia para atender as necessidades da rede pública do município de Palestina do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

Maykon David Costa Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo: 592309

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-004SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2020-004SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO TRANSVERSAL DA PONTE ADJACENTE AO CITY PARK, SOBRE O RIO PARAUPEBAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, fica CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME a proponente: CONSTRUTORA F & F EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 2.196.007,75 (dois milhões cento e noventa e seis mil sete reais e setenta e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital, inclusive conforme relatório da área técnica.

PARAUPEBAS - PA, 20 de outubro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 592269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-002SEMMA

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-002SEMMA, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de recuperação de áreas degradadas e serviços de poda de espécies arbóreas de áreas públicas municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 26 de Outubro de 2020, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020. PARAUPEBAS - PA, 20 de Outubro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 592097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190366
ORIGEM: CONTRATO nº 20190366

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº3/2019-006SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO NOVA VIDA II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.050.629,50 (sete milhões, cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2019 a 19 de Setembro de 2020.
PRAZO DE VIGENCIA APÓS 3º TAC: Inalterada.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 3º TAC: 15 de Dezembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado.
PRAZO ADITIVO NO 3º TAC: NA EXECUÇÃO de 56 (cinquenta e seis) dias (15 de Dezembro de 2020).
DATA DO ADITIVO: 07/10/2020.

Protocolo: 592096

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 50/009A2020-PE-SRP-PMSBP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EFUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OLÉOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em favor das Empresas: E W GOUVEIA BARBOSA EIRELI - CNPJ: 14.423.283/0001-99 e VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - CNPJ: 21.543.743/0001-88.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2020.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 592310

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 50/0082020-PE-SRP-PMSBP/FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EFUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BARBARA DO PARÁ, em favor das Empresas: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA- CNPJ: 05.351.445/0001-30; AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP-CNPJ: 84.155.829/0001-53; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.832.455/0001-12; POLYMEDH.EIRELI-CNPJ: 63.848.345/0001-10 e R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -CNPJ: 83.929.976/0001-70.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2020.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 592312

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO E ACRESCIMO NO QUANTITATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/FUNDEB.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 (TRES) MESES

E ACRESCIMO NO VALOR DE R\$82.849,23

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 2020/0076

CONTRATADA: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELLI

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 592325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO P.P. Nº004/2019/FMS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 27/12/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 2019/0073

CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 592326

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO LEI ALDIR BLANC Nº 01/2020

MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 22.941.355/0001-18, por intermédio de sua SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE LAZER E TURISMO - SECJELT, torna público o CREDENCIAMENTO, sob o Nº 01/2020, tendo por finalidade a seleção de propostas para de pessoas físicas ou jurídicas, trabalhadores e trabalhadoras da cultura de TAILÂNDIA, que tiveram suas ações interrompidas por conta da pandemia do COVID-19, para recebimento de recursos previstos na Lei Federal nº 10.017/2020 (Lei Aldir Blanc), cujas condições encontram-se descritas no site www.tailandia.pa.gov.br. **Tailandia Pará, 20 de outubro de 2020. Paulo Liberte Jasper - Prefeito**

Protocolo: 592315

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020FME-TP

O Fundo Municipal de Educação de Trairão/Pa, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 08:30 horas do dia 04/11/2020, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de Engenharia Para Reforma e Revitalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juvenal Ferreira Lima, na Comunidade do Jamanxim, de Acordo Com o projeto básico e as especificações em Regime de Empreitada Por Preço Global, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 016/2020FME-TP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020FME-TP

O Fundo Municipal de Educação de Trairão-Pa, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 10:00 horas do dia 04/11/2020, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa Especializada em obras e Serviços de Engenharia Para Fins de Execução de Reforma e Revitalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Almir Gabriel, de Acordo com o projeto básico e as Especificações em Regime de Empreitada Por Preço Global, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 017/2020FME-TP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020FME-TP

O Fundo Municipal de Educação de Trairão-Pa, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 11:30 horas do dia 04/11/2020, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para fins de execução de reforma e revitalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Lopes Gaspar, na Comunidade do Pimental, de Acordo

com o Projeto Básico e as Especificações em Regime de Empreitada Por Preço Global, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 018/2020FME-TP. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste. Esta publicação deixou de circular na edição do dia 20/10/2020, por problemas Técnicos.

Celso Cirilo dos Santos - Presidente de Comissão de Licitação.

Protocolo: 592317

EMPRESARIAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO A EMPRESA POSTO FAZENDÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ:01.073.551/0001-48

Com sede na Rod Transamazônica S/n.Km 02- Estrada do Sororó Núcleo Cidade Nova - Marabá-Pará, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-PA, concedeu-lhe e Licença de Operação nº263/2020, com validade até 02/09/2021. Na atividade Posto Revendedor, Porte A-III.

Protocolo: 592377

JUCIMAR VACARO C.P.F Nº 396.229.759-68

Torna público que recebeu da SEMAS-PA a LAR Nº 13412/2020 com validade 31/08/2025 e AUTF Nº 273555/2020 com validade 01/09/2022 - FAZENDA PAU DARCO - MUNICÍPIO DE ALENQUER.

Protocolo: 592355

WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 014.212.551-20

TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO JUNTO À SEMMA-TUCURUÍ/PA A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) DA FAZENDA REUNIDAS ELDORADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO TUCURUÍ/PA.

Protocolo: 592371

A BRK AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A. INSCRITA NO CNPJ 16.876.276/0001-78

Torna público que recebeu em 02/09/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Autorização para Perfuração de Poço nº 000.192/2020 com validade até 02/09/2022, localizado no Setor Oeste, município de Redenção - PA.

Protocolo: 592347

FRASSETO & PASSARINI LTDA Sob CNPJ Nº. 15.307.266/0001-59

Torna público que requereu as Licenças Prévia e de Instalação sob Processo Nº 2020.LP/LI.0000615, na SEMMA/Santarém, para atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção, Exceto Azulejos e Pisos, em Santarém/PA.

Protocolo: 592358

LIMA TRANSPORTES LTDA - FILIAL MARITUBA Inscrita no CNPJ: 06.890.941/0019-53

Vem tornar público a solicitação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. da SEMAS/PA sob o número do Protocolo 2020/0000029662 para Transporte de Produto Perigoso.

Protocolo: 592380

LIMA TRANSPORTES LTDA - FILIAL MARABÁ Inscrita no CNPJ: 06.890.941/0021-78

Vem tornar público a solicitação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. da SEMAS/PA sob o número do Protocolo 2020/0000029499 para Transporte de Produto Perigoso.

Protocolo: 592379

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS INSCRITA NO CNPJ 25.089.509/0003-45

Torna público que recebeu no dia 21/09/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 4841/2020 com validade até 20/09/2025, para captação de água subterrânea em um poço tubular profundo, para abastecimento público, no município de Xinguara/PA.

Protocolo: 592349

A BRK AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A. INSCRITA NO CNPJ 16.876.276/0005-00

Torna público que recebeu em 25/09/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº 4840/2020 com validade até 24/09/2025, localizado, na Vila Ponta de Pedra, no município de São João do Araguaia - PA.

Protocolo: 592352

CESLOG - CESARI LOGISTICA LTDA CNPJ nº 06.235.812/0010-93

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Licença de Operação (LO) nº 12127/2020, processo nº 2017/0000027161, para a atividade de "Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos", com validade até 07/10/2024, empresa situada na Estrada da Maracacuera, nº 5000, sala C, Distrito Industrial de Icoaraci em Belém/PA.

Protocolo: 592374

S & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação nº 047/2018 - 1ª Prorrogação, válida até 13/10/2021, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 592368

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ/ME nº 04.909.479/0001-34 - NIRE 15.300.010.501
EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Facepa Fábrica de Papel da Amazônia S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de outubro de 2020, às 9h00 ("Assembleia"), por meio exclusivamente eletrônico, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) o resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, com a consequente redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 71.663.775,35 (setenta e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e a devolução da participação correspondente dos respectivos acionistas, equivalente ao valor patrimonial das ações de emissão da Companhia, apurado em balanço especial levantado para este fim em 31 de agosto de 2020; (ii) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 50 (cinquenta) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social da Companhia; (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas pelos acionistas na Assembleia. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) o Manual do Acionista, contendo as instruções para participação na Assembleia - observado que, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações: (i) para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar à Companhia documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e (ii) os acionistas também poderão ser representados por procuradores, observadas as restrições legais, devendo ser apresentado instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. A Companhia solicita que os documentos necessários para participação na Assembleia sejam enviados com, no mínimo, 48 horas de antecedência da Assembleia. Os documentos relacionados às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Belém, 19 de outubro de 2020.

LUIS RENATO COSTA BUENO - Diretor-Presidente.

Protocolo: 592359

A BRK AMBIENTAL -
ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.
INSCRITA NO CNPJ 16.876.276/0001-78

Torna público que recebeu em 18/08/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 4766/2020, válida até 17/08/2025, Jardim América, município de Redenção - PA.

Protocolo: 592351

MINUANO APART HOTEL-EIRELI
CNPJ Nº 04.260.245/0001-09

Sítio Estrada Principal do Atalaia, s/nº, em frente ao posto-Atalaia, Salinópolis-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Salinópolis, Licença de Operação nº 38/2020, válida até 21/09/2021.

Protocolo: 592381

RANULFO OSMAR JAHNS

Torna público que recebeu da SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Novo Progresso-PA a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 009/2020 do imóvel rural Fazenda Sossego, localizado na Rodovia BR-163 km 1098 ME.

Protocolo: 592376

A BRK AMBIENTAL -
ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.
INSCRITA NO CNPJ 16.876.276/0005-00

Torna público que recebeu em 02/10/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº 4977/2020 com validade até 01/10/2025, localizado, na Vila Cajazeiras, no município de São João do Araguaia - PA.

Protocolo: 592354

O (A) DIRETOR (A) PEDAGÓGICO (A)
DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO:

Torna pública a relação de alunos concluintes do Curso EJA- a nível de Ensino Médio em 25/09/2019:ADIR PINHEIRO DA SILVA,ALEXSAND DE OLIVEIRA LAURINDO,ANTONIO DOS SANTOS DA PURIFICAÇÃO,DAVI DOS SANTOS DE SA,EDSON PEREIRA DA SILVA,EDILSON BISPO SILVA,FRANKLIN PEDREIRA SANTOS,GEOVANE SOUZA DAS NEVES,JEFERSON MANOEL LOPES FERREIRA,-

JOÃO VICTOR VIEIRA DOS SANTOS BISPO,JONATHAN DO CARMO NAZARE,- JULIANA SOUZA CAPUCHO,KARINA SERRANO SUPRIANO BRAZ,LUIZ CARLOS DOS SANTOS DE SA,MARCOS LEANDRO DE ALMEIDA,PAULO ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO,ROMILDO CLARINDO DA SILVA,ROSE CLEA DA SILVA E SILVA,STEFAN ELLER VIANA.

Protocolo: 592375

TRR PETROLEUM COMÉRCIO
ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Sob CNPJ Nº. 37.022.648/0001-79

Torna público que requereu as Licenças Prévia e de Instalação - LP/LI, sob Processo Nº 2020/0000022215 na SEMAS/PA, para atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista (T.R.R.), em Santarém/PA.

Protocolo: 592353

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019SAAEP

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019SAAEP; ORIGEM: Contrato nº 050/2019SAAEP; DECORRENTE: Concorrência Pública nº 001/2019SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA (O): MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de aproximadamente 11.000 metros de adutora em PVC DEFOFO, interligando a ETA I E II aos reservatórios dos Bairros Parque do Carajás I e II e Bairro Cidade Jardim (Todas as etapas), através do reservatório de 2.500m³ do Bairro Parque dos Carajás, incluindo sistema de automação para monitoramento e controle remoto da rede, para o serviço autônomo de água e esgoto de Parauapebas - SAAEP; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.237.959,48 (quatro milhões duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e oito centavos); VALOR DO 1ºADITIVO: Inalterado; VALOR DO 2º ADITIVO: Inalterado; VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVOS: Inalterado; VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 14 de Outubro de 2019 e término em 10 de Junho de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO: início em 14 de Outubro de 2019 e término em 08 de Setembro de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º ADITIVO: início em 14 de Outubro de 2019 e término em 07 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.20. PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): R.A. QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas pelo Órgão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 400.941,32 (quatrocentos mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, no valor de R\$ 400.941,32. Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Mineraias; VIGÊNCIA: 09 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020.

Parauapebas - PA, 21 de Outubro de 2020.
ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES
 Coordenador de Licitações e Contratos
 Port. SAAEP nº 076/2018

Protocolo: 591923

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS-SAAEP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.20.CP.SAAEP

O Município de PARAUAPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08 horas do dia 23 de Novembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, visando a conservação, manutenção e padronização dos reservatórios de água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, localizado na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionaldo/sistema/geo-obras>.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Outubro de 2020.
ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES
 Presidente da Comissão de Licitação
 Port. SAAEP nº 421/2020

Protocolo: 592159